

**REVISTA DO INSTITUTO HISTÓRICO E  
GEOGRÁFICO DE GOIÁS**

**REVISTA**

**1993**

**DO INSTITUTO**

**HISTÓRICO E**

**GEOGRÁFICO**

**DE GOIÁS**

**13**

**SÓCIOS TITULARES DO INSTITUTO HISTÓRICO E  
GEOGRÁFICO DE GOIÁS**

**CADEIRA Nº 01**

Patrono: Pedro Ludovico Teixeira  
Titular: PAULO BERTRAN WIRLH CHAIBUB  
End. SQN-316 Bl-I Aptº 504 Brasília-DF - CEP: 70.775-000  
Fone: (061) 274-0748

**CADEIRA Nº 02**

Patrono: Maria Angelica do Couto Brandão  
Titular: BELKISS S. CARNEIRO DE MENDONÇA  
Fone: 223-1272  
End. Av. Tocantins, 776 - Centro - Goiânia-GO - CEP: 74.015-010

**CADEIRA Nº 03**

Patrono: Francis Castelnu  
Titular: LENA CASTELO BRANCO FERREIRA FREITAS  
Fone: (061) 274-8323 e 273-1638  
End.: SQN-106 Bl. I-J - Brasília - CEP: 70.742-020

**CADEIRA Nº 04**

Patrono: Guimarães Natal  
Titular: URSULINO TAVARES LEÃO  
Fone: 225-9230 e 223-0938  
End. Rua 14 nº 95 aptº 503, Ed. João Paulo I - S. Oeste - Goiânia-GO - CEP: 74.125-120

**CADEIRA Nº 05**

Patrono: Albatênio Caiado de Godoy  
Titular: MARILDA GODOY DE CARVALHO  
Fone: 223-1248  
End. Rua 15 nº 134 Apt. 704 Ed. Nápolis - Centro - Goiânia-GO - CEP: 74.030-030

**CADEIRA Nº 06**

Patrono: Zoroastro Ariaga  
Titular: WALDIR DO ESPÍRITO SANTO CASTRO QUINTA  
Fone: 223-5881  
End. Rua I nº 800 Ap. 101 - Ed. Minerva - St. Oeste - Goiânia-GO - CEP: 74.125-020

**CADEIRA Nº 07**

Patrono: Arlindo P. Cardoso  
Titular: JOSÉ ASMAR  
Fone: 251-2241  
End. Rua R-16 nº 96 Ap. 401 - Ed. Joinville - St. Oeste - Goiânia-GO - CEP: 74.140-100

**CADEIRA Nº 08**

Patrono: Luiz Antônio da Silva e Souza  
Titular: JOSÉ MENDONÇA TELES  
Fone: 241-3612  
End. Rua 89 nº 333 - St. Sul - Goiânia-GO - CEP: 74.093-140

**CADEIRA Nº 09**

Patrono: Antônio Félix de Bulhões Jardim  
Titular: MARIA AUGUSTA CALLADO DI SALOMA RODRIGUES  
Fone: 241-6598  
End. Rua 128 nº 150 - St. Sul - Goiânia-GO - CEP: 74.093-100

**CADEIRA Nº 10**

Patrono: Gelmires Reis  
Titular: NELLY ALVES DE ALMEIDA  
Fone: 241-5357  
End. Rua 103-B nº 103 - St. Sul - Goiânia-GO - CEP: 74.080-180

**CADEIRA Nº 11**

Patrono: Honesto Guimarães  
Titular: GERALDO COELHO VAZ  
Fone: 224-6913  
End. Rua 14 nº 25 Aptº 103 Ed. João XXIII - St. Oeste - Goiânia-GO - CEP: 74.310-010

**CADEIRA Nº 12**

Patrono: Capistrano de Abreu  
Titular: JOSÉ LUIZ BITTENCOURT  
Fone: 251-7206  
End. Rua T-48 nº 225 Aptº 201 - Ed. Piratini - St. Oeste - Goiânia-GO - CEP: 74.140-130

**CADEIRA Nº 13**

Patrono: W. L. Von Eschewege  
Titular: LUIZ PALACIN GOMEZ  
Fone: 261-2326  
End.: Casa da Juventude 11ª Avenida nº 933 - Setor Universitário - CEP: 74.605-060

**CADEIRA Nº 14**

Patrono: Joaquim Bonifácio de Siqueira  
Titular: ELDER CAMARGO DE PASSOS  
End. Travessa da Boa Vista nº 01 - Centro - Cidade de Goiás-GO - CEP: 76.600.000  
Fone: 371-1049

**CADEIRA Nº 15**

Patrono: Emmanuel Pohl  
Titular: DALÍSIA ELIZABETH MARTINS DOLES  
Fone: 264-1202  
End.: Rua 3-A nº 210 - St. Aeroporto - Goiânia-GO - CEP: 74.075-090

**CADEIRA Nº 16**

Patrono: SAINT-HILAIRE  
Titular: Marivone Matos Chain  
Fone:  
End.:

**CADEIRA Nº 17**

Patrono: Raimundo da Cunha Matos  
Titular: GILKA VASCONCELOS FERREIRA SALES  
Fone: 205-1371  
End.: Av. Tocantins nº 850 Aptº 906 - Ed. Jarina - Centro - Goiânia-GO - CEP: 74.015-010

**CADEIRA Nº 18**

Patrono: Couto Magalhães  
Titular: MARI DE NAZARÉ BAIOCCHI  
Fone: 223-1901  
End.: Rua T-38 nº 943 - Cond. Monte Cristo, St. Bueno - Goiânia-GO - CEP: 74.230-070

**CADEIRA Nº 19**

Patrono: José Martins Pereira de Alencastre  
Titular: ISÓCRATES DE OLIVEIRA  
Fone: 224-8614  
End.: Rua 86 nº 775 - Setor Sul - Goiânia-GO - CEP: 74.083-330

**CADEIRA Nº 20**

Patrono: Luiz Gonzaga de Farias  
Titular: CRISTOVAN FRANCISCO DE CASTILHO  
Fone: 224-1396  
End.: Rua 101 nº 171 Aptº 201 - Ed. Goyá - Setor Sul - Goiânia-GO - CEP: 74.080-150

**CADEIRA Nº 21**

Patrono: José Lôbo  
Titular: NANCY RIBEIRO DE ARAÚJO E SILVA  
End.: Rua 107 nº 312 Setor Sul - Goiânia-GO - CEP: 74.085-060  
Fone: 241-0783

**CADEIRA Nº 22**

Patrono: Sebastião Pompeu de Pina  
Titular: BRAZ WILSON POMPEU DE PINA FILHO  
Fone: 331-1138  
End.: Rua Cel. Augusto Curado nº 10 Pirenópolis-GO

**CADEIRA Nº 23**

Patrono: Crispiniano Tavares  
Titular: MARIA AUGUSTA SANTANA MORAES  
Fone: 229-1639  
End.: Rua 9-A nº 101 - Setor Aeroporto - Goiânia-GO - CEP: 74.075-250

**CADEIRA Nº 24**

Patrono: José Lopes Rodrigues  
Titular:  
Fone:  
End.:

**CADEIRA Nº 25**

Patrono: Luiz do Couto  
Titular: JERÔNIMO CARVALHO BUENO  
Fone: 241-2438  
End.: Rua 136-B nº 84 - Setor Sul - Goiânia-GO - CEP: 74.093-270





# INDICE

## REVISTA DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE GOIÁS

Nº 13

ANO - 1993



# INDICE

|   |     |
|---|-----|
| Tosi Colombina - o Cartógrafo da Região Centro-Oeste<br>Bernardo Élis .....                         | 17  |
| A Inquisição em Goiás - Fontes e Pistas<br>Luiz Mott .....  | 33  |
| Lições de uma Pesquisa<br>Osvaldo Rodrigues Póvoa .....   | 77  |
| O Primeiro Vôo em Goiás<br>Colemar Natal e Silva .....  | 99  |
| Breves Anotações sobre Cidades do Ciclo do Ouro do Nordeste<br>Goiano<br>Marco Antônio Galvão ..... | 103 |
| O Estado não deve tutelar mas estimular a cultura<br>José Luiz Bittencourt .....                    | 115 |
| Histórico do Colégio Nossa Senhora Mãe de Deus de Catalão<br>Maria das Dores Campos .....           | 121 |
| Letígios de Fronteira<br>Nicácia Rodrigues de Oliveira .....  | 127 |
| Dom Emmanuel Gomes de Oliveira - o "Arcebispo da Instrução"<br>Irmã Áurea Cordeiro Meneses .....    | 131 |
| Aspectos de cidades da Flórida e Goiânia<br>Narcisa Cordeiro .....                                  | 135 |
| Campo Limpo - (As raízes de Goiandira)<br>Maria do Rosário Cassimiro .....                          | 139 |



Goiânia, 30 de dezembro de 1992

*Ao dileto amigo e escritor JOSÉ MENDONÇA TELES*

Este expediente é para passar-lhe a Presidência do nosso Instituto Histórico e Geográfico de Goiás, após tantos e tantos anos de exaustivo e contínuo trabalho, e uma série de iniciativa de ordem administrativa e cultural, na execução dos objetivos fundamentais da Entidade, fielmente comprovados através de mais de 200 atas.

Estou sob recomendação médica, para repouso, daí o motivo que me impede de continuar presidindo a nossa Entidade.

Auguro e prevejo, no exercício de sua gestão, muito dinamismo e eficiência nessa sua luta permanente em defesa de nossas Instituições culturais.

Um pedido venho lhe fazer: dar execução ao projeto unanimemente aprovado pelo Plenário, para a realização do Encontro Nacional dos Institutos Históricos e Geográficos do Brasil, em Goiânia.

Pela minha longa experiência na vivência dos problemas básicos do Instituto, pode contar desde já com a minha cooperação, na execução de sua dignificante tarefa, hoje tão dificultada pela conjuntura atual do país.

Com a amizade e o apreço do sempre

**Professor Colemar Natal e Silva**





*Momento em que o Prof. Colemar Natal e Silva transmitia ao Prof. José Mendonça Teles a presidência do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás*

THE HISTORY OF THE

ROYAL SOCIETY OF LONDON, AS ASSEMBLED BY AN ACT OF PARLIAMENT, IN THE YEAR 1662, AND AS REFORMED BY AN ACT OF PARLIAMENT, IN THE YEAR 1703.



# DIRETORIA DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE GOIÁS

PRESIDENTE - José Mendonça Teles

1º - Vice-Presidente - Waldyr do Espírito Santo Castro Quinta

2º - Vice-Presidente - Belkiss Carneiro de Mendonça

Secretário Geral - José Normanha de Oliveira

Tesoureiro - Waldomiro Bariani Ortêncio

Relator de Admissão de Sócios - José Asmar

Secretário Administrativo - Heloísa Divina Pereira Torres

Diretor da Revista - Geraldo Coelho Vaz





*Associados do Instituto Histórico, no dia em que José Mendonça Teles assumia a Presidência: Rosarita Fleury (falecida), José Mendonça Teles, Kleber Adorno, José Fernandes, Colemar Natal Natal e Silva e sua filha Profa. Moema Olival, José Asmar, Geraldo Coelho Vaz, Mary Baiocchi, Maria Augusta Calado e Maria Terezinha Campos*





*Sócios do Instituto. Da esquerda para a direita: Licínio Leal Barbosa, Maria Augusta Calado, Elizabeth Fleury, Esther Oriente, José Asmar, Mary Iazig, José Mendonça Teles, Marilda Godoy, Maria do Rosário Cassimiro, Dalísia Doles, Mary Baiocchi, Rosarita Fleury (falecida), Colemar Natal e Silva, Geraldo Coelho Vaz, Augusto da Paixão Fleury Curado, Belkiss Carneiro de Mendonça, Terezinha Campos, José Fernandes e Isócrates Oliveira*





*Associados do Instituto Histórico*

Associação criada e organizada por João de Deus Filho, com  
sede no Instituto Histórico, recebendo o apoio  
dos membros da associação João Amorim. A presidente, o secretário  
é a senhora Acary de Paiva Oliveira. Outros, como o sr.  
Jairiz Gonçalves, diretor da associação em Goiás.





***Momento em que o antropólogo Wolf Jesco Von Puttkamer tomava posse no Instituto Histórico, recebendo o diploma das mãos do associado José Asmar. À sua direita, o saudoso sertanista Acary de Passos Oliveira. Na foto, ainda, o sr. Januz Gerulewicz, pioneiro da aerofotografia em Goiás***

...the ... of ...  
...the ... of ...  
...the ... of ...  
...the ... of ...



# Os sessenta anos do Instituto

A Comemoração do sexagésimo aniversário do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás é solene oportunidade para se começar a tarefa de aviventar seus rumos, cujo marco inicial o consórcio José Asmar descobriu recentemente num carrascal de datas controversas. Limpou o terreno e leu seus dizeres: o Instituto Histórico e Geográfico de Goiás nasceu a 15.06.1933, em Vila Boa, uma cidade amendrontada pelas escaramuças da Revolução de 30 e sacudida pelos estrondos do movimento mudancista.

Homens de boa estirpe, como Colemar Natal e Silva e Augusto da Paixão Fleury Curado; ambos aqui, ao nosso lado, graças a Deus; e outros que já se retiraram para a vida eterna, como Dario Cardoso, Alfredo de Castro, Luiz do Couto e o dicionarista Francisco Ferreira dos Santos Azevedo, fixaram esta primitiva baliza no campo de nossas necessidades culturais, e a direção que dela procede nunca se desviou do objetivo colimado: "promover o estudo e a divulgação da História, da Geografia e das ciências e disciplinas correlatas, especialmente das que se relacionam com o Estado de Goiás".

Ora, quem promete estudo e divulgação, afirma a pesquisa. Mas em Goiás, a pesquisa ronda, mas não compõe ainda os hábitos de nossa intelectualidade, apesar de contarmos com a força de duas universidades. Trabalho que exige disciplina, técnica e condições favoráveis, a pesquisa é largamente subestimada pelo brasileiro que até agora apresenta estigmas de sua formação voltada preponderantemente para as letras e subjetivismo, com geral desestima pela objetividade do conhecimento científico.

Se no espelho da Geografia, o Estado nos aparece de forma nítida - por ser o coração da Pátria -, a imagem que vem dele à luz da História - o caminho secular do povo goiano - se faz imperfeita, inacabada ainda, em razão do que ficou dito.

Cabe a nossa Casa, portanto, a obrigação institucional de se ajustar às urgências de nossos tempo, para corrigir esta distorção. A missão prioritária é expulsar o silêncio da inutilidade que se depositou sobre o amplo acervo de documentos, colecionados por esclarecidas e devotadas inteligências, ao longo de seis décadas:

constitui nosso tesouro encoberto!

Temos, para tal, a meu ver, antecedentes inspiradores e condições efetivas de luta. Realmente, os tesouros ocultos não originam abundância econômica nem se transformam em riqueza espiritual. Ao homem que, tendo recebido uma só moeda, a escondeu lhe disse o Senhor: "Servo mau e preguiçoso, sabias que ceífo onde não someio e recolho onde não espalhei? Devias, logo, confiar o meu dinheiro aos banqueiros, e eu na volta, teria, pois, recebido com juros o que era meu".

Documentos sem catalogação, amontoados no piso de salas mortas, corroídos por traças, cama de ratos, não geram o estudo de que precisa a História de Goiás para refletir a inteireza de nosso passado, que diariamente, quando o sol se põe, cresce em grandeza: ninguém pesquisa num depósito de mofo! Nem os novos conceitos de História conseguem excluí-la dos arquivos. Papéis antigos jamais serão recusados pelos teóricos da modernidade.

Quanto aos antecedentes inspiradores, a quem me referi, os temos no próprio fato e aqui está, este belo grupo de homens e mulheres de nomeada, comemorando os 60 anos de existência do nosso Instituto, isto é, doze lustros de vigilância, de cuidados, de fogo aceso. Nas horas frias do desânimo, a mão atenta do Prof. Colemar botava um pau de lenha sobre as brasas, a chama se elevava e seu exemplo era seguido por outras mãos, igualmente prestativas.

As condições efetivas de luta para a aviventação da velha rota, resumo-as na auspiciosa presença de José Mendonça Teles à frente do Instituto, com as qualidades que o singularizam: vontade dos fortes, alma aglutinante, energia moça, tempo para o trabalho, com respaldo de um invejável currículo de vitórias.

Presidente Mendonça Teles:

como Hesíodo a seu irmão Perses, a ti fraterno amigo, neste dia excepcional, eu digo: "Adquirir a miséria, mesmo que seja em abundância, é fácil; plana é a rota e perto ela reside. Mas diante da excelência, suor puseram os deuses imortais, longa e íngreme é a via até ela; áspera de início, mas depois que atinges o topo, fácil desde então é, embora difícil seja"

Ainda na tua pessoa eu saúdo o Instituto Histórico e

Geográfico de Goiás, o aniversariante festejado, dizendo-lhe outro verso do poeta, escrito há vinte e sete séculos: "que teus celeiros se encham do sustento sazonal".

Goiânia, 15 de junho de 1993

**Ursulino Leão**



# Tosi Colombina - O Cartógrafo da Região Centro-Oeste

*Bernardo Élis*

*"Alguns dos primeiros descobridores de Goiás achando-se perdidos se embarcaram no Rio Uruú, seis léguas a leste de Vila Boa, e descendo por ele e pelos Rios das Almas, Maranhão e Tocantins foram ao Gram-Pará".  
Explicação constante do mapa feito por Tosi Colombina, em 1751*

A primeira vez que vi referência a Tosi Colombina, foi na "Súmula da História de Goiás", de Americano do Brasil, que li em 1932, quando de sua edição príncipe, ano em que o autor foi assassinado em Luziânia. Por essa ocasião, dois fatos me impressionaram: 1 - a divisão da banheira do 2º Anhanguera em pleno sertão, com um pequeno grupo de aventureiros chefiados pelo reinol alferes José Peixoto da Silva Braga, descendo o Rio Tocantins abaixo até alcançar Belém do Pará, no ano de 1725; 2º - o projeto de Tosi Colombina de estabelecer uma linha regular de carruagens para transporte de pessoas e carga entre o porto de Santos, em São Paulo, e a cidade de Santa Cruz de La Sierra, na Bolívia, em 1750. Outras informações colhi sobre ambos os fatos através de autores diversos.

Entretanto, ingressando no Instituto Histórico e Geográfico de Goiás pelas mãos do Dr. Colemar Natal e Silva, embora sabedor da escassez de notícias sobre esse geógrafo e sua obra, escolhi-o para patrono de minha cadeira, como estímulo para maiores conhecimentos. E na esperança de esclarecimentos mais completos e novos, ia adiando meu discurso de posse.

Em 1973, para inaugurar a BR-452 entre Itumbiara e Rio Verde, coube-me a honra de fazer a apresentação, na qual me referia ao famoso cartógrafo ignorado. O assunto interessou sobremaneira os meios culturais brasileiros, havendo eu recebido pedidos de pormenores de vários Ministérios da República e organizações históricas e geográficas até do estrangeiros. Mas nada mais sabia do que aqueles informes contidos no mapa de Tosi Colombina, existente no Estado Maior do Exército, e nos registros de autores envolvidos no Estado das Bandeiras. Agora, porém, entendi que não devia mais adiar esse discurso de posse e venho fazê-lo arrolando algo que pude ajuntar de novidade.

O historiador Americano do Brasil (obra cit. p. 52, 3ª ed.), diz que Tosi Colombina, cujo nome completo é Francisco Tosi Colombina, seria um piloto italiano a quem d. Marcos de Noronha, primeiro capitão - General de Goiás, cometeu o levântamento da carta da capitania, trabalho que ficou terminado em 6 de abril de 1751, que esta é a data da dedicatória e da explicação apostas no trabalho. Em nota de pé de página da "Súmula", de autoria do escritor Humberto Crispim Borges, fica-se sabendo que Francisco Carvalho Franco, no dicionário dos Bandeirantes e Sertanistas do Brasil, 1954, p. 15, registra o nome de TOSI com apenas um "s", enquanto vários autores registram com dois "ss" (Colemar N. Silva, A. Americano do Brasil, Bernardo Élis), ou com "z" (Zoroastro Artiaga, p. 218). Até Francisco TORRES Colombinase pode ler na obra de Silva e Souza (O Descobrimento da Capitania de Goiás etc. p. 22, UFG 1967).

A carta elaborada por Francisco Tosi Colombina apresenta dois importantes blocos de informações: a dedicatória a D. Marcos de Noronha e a explicação da obra. Fica-se sabendo que Tosi Colombina veio para Goiás (Vila Boa) em 1749, na companhia do Dr. Agostinho Luís Ribeiro Vieira, 4º ouvidor da Capitania, procedente de ITU, onde o dito Agostinho era Juiz de Fora. Por ocasião

dessa viagem elaborou um mapa do trajeto percorrido, o que foi do agrado do capitão-general, que o encarregou de fazer um mapa da Capitania de Goiás e de Mato Grosso. Diz pitorescamente Tosi Colombina na dedicatória: "... fiz um mapa da dita derrota, o qual vendo V. Ex<sup>a</sup> ficou do seu agrado, não porque a conhecesse com aquela perfeição que requer uma tal obra, mas porque na incertidão do interior destes sertões pudesse ao menos ter um tal qual idéia mais aparente com a verdade, da qual podia ter sido aproximado mais o p. Diogo Soares da Companhia, matemático pedido expressamente da Corte para isso; porém este não tinha passado do distrito do Tucantins, e o pouco ou muito que tinha alcançado, não o tinha comunicado nestas partes etc..."

Esta carta corrigia em parte os apontamentos feitos pelo grande Diogo Soares, da Companhia de Jesus, eminente cartógrafo português nascido em Lisboa e falecido em Minas Gerais (1684-1748) que veio para o Brasil em 1729 em companhia de outro jesuíta italiano, Domingos Capessi, ambos encarregados de proceder a levantamentos cartográficos do Sul do Brasil. Era prosseguimento do trabalho de corrigir e completar mapas anteriores, como o da América Meridional feito pelo holandês G. Mercator, 1607, e pelo português João Teixeira de Albernaz, 1631. Na dedicatória explica Tosi Colombina o método usado, do qual dá o seguinte exemplo. "Da vila de Santos Guardando os pontos de longitude e latitude dos Roteiros e dos geógrafos mais modernos com a diligência que pode usar um viandante de passagem, fiz a derrota até esta Vila Boa, continuando depois até Natividade e recolhi-me outra vez a esta Vila". A seguir mostra Tosi Colombina como procedeu ao levantamento do trajeto dos diversos rios, valendo-se para tanto das descrições escritas ou orais dos desbravadores, como João de Sousa de Azevedo que foi de Cuiabá ao Grão-Pará pelo rio Madeira; ou a derrota de Vila Boa a Cuiabá pelo capitão-mor Diogo José Pereira; o curso do Amazonas entre a foz do Madeira e Belém é cópia da navegação do famoso sábio francês Carlos Maria de La Codamine, que visitou a Amazônia peruana em 1736 com o objetivo de determinar o comprimento do arco de um grau do meridiano terrestre mais próximo do equador.

À falta de toda a vasta convenção hoje fixada para as definições cartográficas, utilizou Tosi Colombina convenções pes-

soais ou ainda não de todo universalizadas, dando de tais convenções larga explicação em nota inscrita no próprio mapa. Nessas explicações esclarece Colombina que àquele tempo em 1749 se supunha que a maneira mais rápida de se chegar a Belém do Pará, partindo de Vila Boa, seria embarcar no Rio Vermelho cerca de 12 léguas abaixo dessa Vila, na confluência do Rio Ferreiro, próximo do Arraial de Santa Rita de Anta, lugar que veio chamar-se porto do Ferreiro ou porto de Tomás de Sousa.

Nessas explicações apostas no mapa regista Tosi Colombina um fato de maior importância. Eis o que escreve: "Alguns dos primeiros descobridores de Goiás achando-se perdidos se embarcaram no Rio Uruú, seis léguas a leste de Vila Boa, e descendo por ele e pelos Rios das Almas, Maranhão e Tocantins foram ao Gram-Pará".

É bom não perder de vista que este mesmo caminho foi depois, em 1789, utilizado por Tristão da Cunha Menezes para socorrer o Pará, numa expedição comandada por Tomás de Sousa Vila Real, que é o mesmo que dá nome ao porto do Rio Vermelho. Esta expedição inspirou a Bartolomeu Antônio Cordovil escrever o poema intitulado "Sonho".

Unanimemente os historiadores dizem que de São Paulo até Catalão, imediações do rio Paranaíba, a Bandeira do Anhanguera não teve dúvidas nem erradas. De Catalão para diante ela se desnorteia e diversas versões existem de sua derrota. Fundamentalmente, no entanto, para efeito do presente estudo, essas múltiplas versões podem-se reunir em dois grupos: 1 grupo - A Bandeira segue para o Norte; 2 grupo - A Bandeira segue para Oeste. Vejamos o desempenho de cada grupo.

1. A partir de Catalão a Bandeira segue para Norte e passando pela região do atual Distrito Federal vai ter à região depois ocupada pelo arraial de São Félix ou minas de Carlos Marinho. Ai desgarrá o grupo de alferes Silva Braga que desce o Tocantins até alcançar Belém do Pará.

Bueno com o restante da Bandeira ruma para o sudoeste e chega ao Araguaia, embocadura do rio Claro ou Pilões; e daí pende para leste em busca da Serra Dourada, em cujas imediações erra por dois anos sem encontrar o ponto procurado, que eram as antigas lavras de ouro de seu pai. Por fim, ou volta à região dos Pilões ou permanece nos arredores de Goiás, local onde deixa a Bandeira hibernando enquanto retorna a São Paulo com seu genro Ortiz; em São Paulo obtém recursos e orientação para nova entrada, na qual descobre as jazidas auríferas da Barra, Ouro Fino, Ferreiro, Vila Boa etc...

Essa versão é defendida por Americano do Brasil e Henrique Silva.

É também a versão do pe. Silva e Sousa, com pequena variante. Para o pe. Silva e Sousa a Bandeira ao chegar a Catalão vai para Oeste, chega ao Araguaia, região do Rio Claro ou Pilões, daí vai para Leste em busca da Serra Dourada que não acha. Já passados dois anos nessa errônea entre o Araguaia e a Serra Dourada, Bueno segue para o Norte, passa pela atual região do D.F. e chega a São Félix, de onde desgarrá o alferes Silva Braga; desse ponto o Anhanguera retorna para a região dos Pilões ou da Serra Dourada, de onde volta para São Paulo em busca de socorro.

2. A Bandeira chega a Catalão e vai rumo Oeste até o Araguaia; alcança o rio Claro ou Pilões, daí volta para Leste em busca da Serra Dourada, em cujas imediações erra durante dois anos, até que Bueno resolve deixar a Bandeira aí e volta a São Paulo e com novos recursos e nova orientação, em 1726 reingressa nos sertões de Goiás, reúne-se ao restante da Bandeira que aí ficara e descobre as jazidas de Barra, Ouro Fino, Ferreira e Vila Boa etc... Os defensores desse roteiro não se interessam pelo lugar de onde partiu Silva Braga. Alguns como Alencastre nem se referem ao alferes, achando que a notícia de seus descimentos pelo Tocantins é mera fantasia; outros como prof. Colemar N. Silva ou Zoroastro Artiaga nunca se referem ao ponto de onde desgarrou o grupo e Silva Braga. Há até autores como José Correia de Seixas, citado por Colemar N. Silva, ou historiadores paulistas citados por Zoroastro Artiaga, que admitem haver a Bandeira em peso ter ido até o Pará, onde ficou o alferes dissidente.

Mas vejamos em profundidade as afirmações de Americano do Brasil, para quem o roteiro do Anhanguera é o reconstituindo por seu tio Henrique Silva. Este roteiro me parece errado. Diz ele: Catalão - rumo Norte - espigão do rio São Marcos até o lugar depois chamado Mestre d'Armas (Planaltina, Formosa, Brasília); daí rompendo o divisor de águas foi ter aos arredores do depois chamado arraial de São Félix ou descobertos de Carlos Marinho, onde o alferes José Peixoto da Silva Braga com alguns companheiros se separam da Bandeira, descendo pelo rio Tocantins até Belém.

Sem o alferes Silva Braga, a Bandeira pendendo para o sudoeste, vai ter às margens do rio Araguaia, região dos Araés Torres de Babel, passando pela ponta do Mato Grosso Goiano, barra do João Leite, bocaina do Anicuns, Campinas, Barro Preto (Trindade atual), Palmeiras, cabeceiras do rio Pasmado, serra Escalvada, Torres do Rio Bonito. A esse tempo Anhanguera retorna a São Paulo deixando o restante da Bandeira hibernando talvez nos Pilões ou rio Claro. Ao retornar de São Paulo, registra Americano que Bueno foi ter à região da Barra, atual Buenolândia, onde erigiu o primeiro povoado em terras goianas (Súmula, p. 234, 3ª ed.).

Nesse roteiro, além de deixar vago o local onde Bueno reencontra o restante da Bandeira, há uma falha que é justamente aquilo que nos interessa.

Se Bueno ao deixar Catalão sobe para o Norte até o lugar de São Félix (Carlos Marinho), deve ter chegado a tal local em fins de 1722 ou começo de 1723, pois entre Catalão e São Félix andou cerca de 100 léguas, no testemunho de Urbano do Couto ou do próprio Silva Braga.

Sabendo-se que Silva Braga gastou 4 meses e 11 dias para ir de São Félix até Belém, onde aportou em março de 1725, não é difícil concluir que ele abandonou a Bandeira em novembro do ano anterior, ou seja novembro de 1724. Para que a Bandeira rompesse o trecho entre Catalão e São Félix, segundo testemunho de Silva Braga e Urbano do Couto, teve que andar 100 léguas. Essa distância seria folgadoamente transporta no máximo em três meses. Assim, teríamos o seguinte cálculo:

Partida de S. Paulo ..... 3 de julho de 1722

Chegada a Catalão (3 meses)

120 léguas ..... 3 de outubro de 1722

Partida de Catalão (para o norte) ..... 15 de outubro de 1722

Chegada a S. Félix 100 léguas

em 3 meses) ..... 15 de janeiro de 1723

Partida de S. Félix depois

dos preparativos ..... 1º de fevereiro de 1723

De S. Félix a Belém (4 meses, 11 dias) ..... 11 de junho de 1723

Mas Silva Braga não chegou a Belém em 11 de junho de 1723; ele chegou em março de 1725, isto é, 1 ano e 9 meses depois.

Então, pergunta-se: Por onde andou Silva Braga entre 11 de junho de 1723 e março de 1725?

Ninguém explica porque isso quer dizer que Silva Braga não abandonou a Bandeira no local de S. Félix, norte de Goiás. Ele desgarrou-se dela bem mais tarde, em outubro de 1724. Em outubro de 1724 onde estaria a Bandeira? A Bandeira, tendo em seu seio o alferes Silva Braga, errava no sul de Goiás, entre o rio Araguaia e a Serra Dourada, como são unânimes em afirmar todos os historiadores.

Diante disso, a narrativa de Tosi Colombina está certíssima. O alferes português José Peixoto da Silva Braga separou-se da Bandeira de Bartolomeu Bueno em novembro de 1724, "embarcando no rio Uruú, seis léguas a leste de Vila Boa e descendo por ele e pelos rios das Almas (Maranhão e Tucantins foram ao Gram-Pará". (Palavras textuais do mapa.) É preciso não esquecer que em novembro o rio Uruú está crescido pelas enchentes e sua navegabilidade é franca e absoluta.

Assim, vamos recompor as andanças e erranças da Bandeira do Ananguera, à luz das novas informações. De Catalão a Bandeira vai à região de Brasília, aonde chega em fins de 1722; daí inflete para o meio sudoeste, alcançando o rio Araguaia na altura da foz do rio Claro ou Pilões; daí a Bandeira volta para Leste fazendo o seguinte percurso: Torres do Rio Bonito, matas do Mato Grosso goiano, correjo João Leite (sua barra no Meia Ponte), bocaina do Anicuns, Campinas (Goiânia atual), Barro Preto (Trindade atual), rio Uruú, confluência com o rio das almas, Canastra

(imediações da Serra Dourada que não consegue localizar).

Aí, na confluência do rio Uruú com o rio das Almas, tendo Silva Braga informações colhidas entre os companheiros de que tal rio iria dar em Belém, abandonou a Bandeira e se embarcou com seus homens. Estamos em outubro de 1724, gasta 4 meses e 11 dias para aportar em Belém em março de 1725.

Sem Silva Braga, Bartolomeu continuou vagando desorientado, ainda avança até Tesouras e rio Crixá-Açu, para retornar ou a Pilões ou arredores do rio Uruú, onde deixa a Bandeira hibernando (21 de julho de 1725) e retorna a São Paulo, onde comparece perante o governador no dia 21 de outubro de 1725. Devidamente abastecido e orientado, o Anhanguera volta de novo para Goiás, onde se reúne com o restante de sua Bandeira (hibernando nos Pilões ou no rio Uruú) e atinge o lugar da Barra, atualmente Buenolândia, confluência do Bugre no rio Vermelho e descobre aí jazidas auríferas, bem como em Ouro Fino, Ferreiro e Vila Boa.

Se não existe qualquer informação antiga de que Silva Braga desguaritou em São Félix (tal lenda foi uma dedução lógica de pe. Silva e Sousa em sua obra. "O Descobrimento da Capitania de Goiás etc. 1812), há agora uma afirmação segura, constante de documento hábil, a qual não pode ser posta em dúvida; são as afirmações do mapa de Tosi Colombina. Além de tal afirmação mais do que veraz, os fatos vêm confirmar essa verdade. Em 20 de março de 1789, época das cheias de S. José, uma expedição de 800 homens é enviada ao Pará por Tristão da Cunha Menezes, através do Tocantins. Parte do porto de Santana do Capim Puba, quase na foz do rio Canastra com o Uruú, o mesmo lugar assinalado por Colombina. Certamente que esse caminho era conhecido

---

**NOTA:**

Com base na marcha de outras bandeiras e outros viajantes, o autor fez os cálculos e encontrou para a viagem de Silva braga desde São Paulo até Belém, os números e quantidades acima expostos. Depois computando os dados constantes do relatório de Silva Braga, encontrou os seguintes números:

Partida de São Paulo ..... 03/07/1722

Chegada a Catalão - 120 léguas - 30/09/1722 2 m e 22 dias (85 dias)

Chegada a São Félix - 120 léguas - 30/04/1723 - 7 meses (210 dias)

Chegada a Belém ..... 11/08/1723-4 m e 11 dias (131 dias)

Duração TOTAL da viagem: 1 ano, dois meses e cinco dias.

Mas pelo que consta do relatório de Silva Braga, ele não chegou a Belém em agosto de 1723, mas sim em março de 1725.

desde que por ele trafegou a expedição de Silva Braga, em sua deserção.

Este ponto da explicação contido na carta de Tosi Colombina referente ao desgarrar ou deserção de parte de uma Bandeira em Goiás, merece a mais profunda atenção e é especialmente para comentá-la que estou escrevendo este artigo. Como se lê na referida explicação, os únicos componentes de bandeira que desertaram e se embarcaram pelo Tocantins rumo a Belém foram o alferes José Peixoto da Silva Braga e seus companheiros. E Colombina está afirmando que esses desertores ou desgarrados ou trãnsfugas se separaram da Bandeira no rio Uruú, a seis léguas a leste de Vila Boa, descendo por esse rio, pelo rio das Almas, pelo Maranhão e pelo Tocantins até alcançarem Belém do Pará.

Na verdade, é o único documento antigo que declara com todas as letras o local de onde partiram esses dissidentes da bandeira de Anhanguera. Esta circunstância é decisiva e diante dela todas as demais interpretações caem por terra e não passam de meras suposições imaginosas e cerebrinas. O ponto geográfico de onde se desgarrou o alferes José Peixoto da Silva Braga tem dado ensejo a larga discussão, embora cause espanto que esse ponto esteja claramente fixado desde 1751, isto é, desde 23 anos depois de realizada a expedição dos dissidentes.

Entretanto, no relatório do próprio alferes José Peixoto da Silva Braga, completado pelo de Urbano do Couto, ambos participantes da Bandeira de Bartolomeu Bueno, o 2º Anhanguera, em nenhum desses documentos, nem em qualquer outro, nunca ficou esclarecido ou declarado o ponto de onde partiram Silva Braga e seus homens.

Também falando sobre as erranças da Bandeira do 2º Anhanguera em torno de Vila Boa, Silva e Sousa cita o ribeirão Cabrinha que Anhanguera visitou, o qual dista de Goiás 4 léguas e é afluente do Cabra, que por sua vez conflui no rio Uruú. Zoroastro Artiaga, com base em estudiosos paulistas, escreve: "... ao deixar a Bandeira invernada em Pilões (o Anhanguera) contornou a Serra Dourada até o espigão divisor das águas do Uruú e Fatura, seguindo todos os espigões com o rumo sul, na procura de São Paulo". (Hist. de Goiás, p. 62). É Zoroastro ainda que na p. 62 fala no córrego Limoeiro, afluente do rio Uruú, que foi visitado por

Bueno e de onde se avista a Serra Dourada. Também o prof. Colemar Silva escreve: "Depois de transposto o Meia-Ponte, avançando mais para o poente à altura talvez do paralelo de 17º, estacionou no rio Claro ou dos Pasmados, afluente do Paranaíba, tendo transposto o Rio dos Bois, o Turvo, as cabeceiras da situação dos goienses, as vertentes acidentadas da serra do rio Verde e daí avançando para o norte, depois de atravessar a serra do Caiapó, o rio e a serra do Caiapozinho, transpor as paragens do rio Claro, deixando à direita a dos Canastras entre os rios do Peixe, Tesouras e Crixá-Açú. Recuando para o sul na direção da serra, veio dar a Bandeira no Ouro Fino, consoante os mais firmes testemunhos históricos". (João do Prado, in Rev. Hist. Bras. Vol. VI, Mem. do Vdor Correia Seixas, 31 de dezembro de 1785. Mem. Hist. Cônego Silva e Sousa. Roteiro Urbano do Couto. Recentes docs. posteriores, com B. Siqueira).

Lugares como Canastra, rio das Almas, Uruú e seus afluentes Cabra, Cabrinha, Limoeiro etc. demonstram que o Anhanguera visitou longamente a região em torno de Vila Boa e a região do rio Uruú, confluência com o rio das Almas.

Americano do Brasil concorda com o roteiro dado por Silva e Sousa, mas discorda dele quando o padre diz que o alferes deixou a Bandeira já no fim da marcha, nos arredores de São Félix, depois de errar cerca de dois anos entre o Araguaia e Serra Dourada. É que Silva e Sousa argutamente percebeu que em face da afirmativa oficial do Marquês de Abrantes, governador do Pará, ao governador de São Paulo, de que a Belém aportara o alferes Silva Braga, desertor da Bandeira do Anhanguera, em março de 1725, diante dessa notícia Silva e Sousa percebeu que o alferes se separara de Bueno já no fim da marcha da Bandeira, pois o próprio Anhanguera retornava a São Paulo em outubro, ou seja sete meses depois de Silva Braga. Daí porque afirma Silva e Sousa que Bueno primeiro errou por mais de dois anos entre o Araguaia e a Serra Dourada, para daí ir ter a São Félix, de onde desgarrou o alferes; após a separação do alferes; após a separação do alferes, a Bandeira de Bueno muito desfalcada volta talvez para os Pilões ou para as imediações da Serra Dourada, onde fica hibernando, enquanto o cabo retorna a São Paulo em busca de socorro.

Silva Braga chegava a Belém em março de 1725.

Bartolomeu Bueno e seu genro Ortiz chegavam a São Paulo em outubro de 1725, isto é, sete meses depois.

Como surgiu essa lenda de Silva Braga haver embarcado na região de São Félix?

Tudo porque o mapa de Tosi Colombina, que conta a verdade, só se tornou conhecido em 1920, época em que Taunay (Afonso D'Escragno) publica a "Coletânea de Mapas da Cartografia Paulista Antiga", incluindo o trabalho de Colombina. De outro lado, o relatório de alferes José Peixoto da Silva Braga narrando sua separação da Bandeira do Anhanguera, embora escrito em 1734 (12 anos após a viagem), ficou esquecido nos arquivos de Évora (Port.) e só veio a ser conhecido em 1854/57, quando Vernhagem publicou a História Geral do Brasil, na qual estampa esse documento. Antes, toda a notícia que se tinha da aventura do alferes era a referida pelo Marquês de Abrantes ao governador de São Paulo, Rodrigo César de Menezes, na carta que dirigiu ao rei em ata de 25 de abril de 1725. Essa carta somente informa que cinco homens se desgarraram da Bandeira do Anhanguera e naquela data aportaram a Belém. Não faz qualquer referência ao local de onde partiram, nem quanto tempo durou a viagem.

Em face de tais informações, porque afirmou o p. Silva e Sousa que o alferes Silva Braga se embarcou nos arredores de São Félix?

Creio que Silva e Sousa chegou a tal conclusão por mero raciocínio lógico, pois além de desconhecer o mapa de Tosi Colombina, desconhecia igualmente os roteiros de Silva Braga e Urbano do Couto. P. Silva e Sousa não fala do roteiro de Urbano do Couto; fala da tradição oral dos relatos desse bandeirante, op. cit. p. 11. E mesmo que conhecesse, tais documentos nenhuma indicação oferecem do ponto de onde partiu a expedição do alferes. Silva Braga apenas informa que no ponto onde estava a Bandeira, por perto passava o rio Maranhão que levava a Belém do Pará. Isso tanto acontece nas margens do rio Uruú como nas proximidades de São Félix.

Parece-me que estudando o percurso da Bandeira, chega o ponto em que o padre nota que ela atinge a parte mais alta do norte de Goiás, imediações do lugar onde depois se formou o arraial de São Félix; daí a Bandeira resolve retornar para o sul. Mas,

raciocina o padre, como a Bandeira estava a meio caminho andado para Belém, valeu-se o alferes do ensejo para tentar alcançar esse ponto litorâneo. Ainda favorece o raciocínio o fato de que a Bandeira estaria no fim de suas errôneas, pois Bueno sete meses depois também deixava a Bandeira hibernando e retornava a São Paulo em busca de socorro. Entretanto, no momento que se desgarrou, Silva Braga não podia prever essa volta do Anhanguera, que pelo contrário sempre repetia que só voltaria a São Paulo com conhecimento das minas que procurava. Acresce que hoje se sabe que o lugar de São Félix fica mais próximo de Belém do que o lugar da foz do Uruú no rio das Almas; mas naquele tempo isso não apenas era totalmente ignorado como os bandeirantes estavam perdidos, totalmente desnorteados. Só sabiam que por perto corria o rio Maranhão que levava a Belém.

A lenda de haver o alferes Silva Braga embarcado na região de São Félix aparece escrita pela primeira vez na obra do padre Silva e Sousa; antes dele ninguém jamais fizera semelhante afirmação por escrito. Tal afirmação não encontra sustentáculo em qualquer informação digna de fé. É uma criação cerebrina do grande historiador Silva e Sousa, quando muito apoiada em versão coetânea, como a citada pelo ouvidor Seixas, para que a Bandeira teria avançado até Belém do Pará, numa clara confusão entre o caminho da Bandeira mesma aquela fuga dos dissidentes de Silva Braga.

Ao contrário de tudo isso, a afirmação de Tosi Colombina é clara e insofismável citando os rios Uruú, das Almas, Maranhão e Tocantins; essa informação é corroborada pela melhor tradição do roteiro do Anhanguera que passa pelo ribeirão Cabrinha, afluente do Cabra que cai no Uruú, fala da Serra Dourada, etc... A afirmação de Colombina resulta de investigação feita para elaboração do mapa. Para confirmar que havia a tradição desse caminho do Uruú até Belém, aparece em 1789 a expedição militar autorizada pelo governador Tristão da Cunha Menezes, que parte de Santana do Capim Puba \*nome até hoje conservado nas proximidades da Barra do Canastra), no dia 20 de março (plena cheia de S. José) e sob o comando do famoso navegador Tomás de Sousa Vila-Real chega a Belém do Pará.

Esta nota de Colombina em seu mapa de 1751 é o único e

exclusivo registro antigo que declara indubitavelmente de onde partiu a expedição desertora do alferes português José Peixoto da Silva Braga. Tosi Colombina constata isso ao estudar roteiros de viagens, de cujas informações se valia para compor sua carta geográfica, ouvindo para tanto narrativas orais. O rio Uruú coincide com o ponto de onde partiram Bartolomeu Bueno e seu genro Ortiz em busca de socorro em São Paulo.

Esta afirmativa de Tosi Colombina põe um ponto final nesse dúvida.

Entendo que tal descoberta é da maior relevância e sepulta o folclore de que Silva Braga separou-se da Bandeira do Anhanguera nos arredores de S. Félix. Diante do registro de Colombina, tudo o mais são lendas. "Tudo isso temos em conta de novela mal contada" - para repetir as palavras de José Martins Parreira de Alencastre (Anais da Província de Goiás, 1863).

Para terminar falaremos sobre o grande projeto de Tosi Colombina. Justamente no meio do século XVIII, 25 anos depois de lançados os fundamentos da atual cidade de Goiás, o geógrafo propunha ao rei de Portugal um plano bastante maluco. Abrir uma estrada para carros e carretas que, partindo do porto de Santos, no litoral paulista, cortasse o atual Estado de São Paulo no rumo norte até alcançar o local onde mais tarde se assentaria Uberaba, no Triângulo Mineiro daí entrava em Goiás e vinha até o local hoje ocupado por Anápolis, de onde, infletindo para Oeste, alcançaria a Cidade de Goiás e depois Cuiabá, prosseguindo pelo território matogrossense até chegar à vila de Mato Grosso, quase na fronteira com a Bolívia, na região de Santa Cruz de La Sierra. Os objetivos eram Goiás e Cuiabá, duas minas de ouro então no apogeu da glória que atraíam milhares e milhares de pessoas.

Ao rei não pedia senão os direitos de exploração da estrada por dez anos e a concessão de sesmarias de 3 em 3 léguas para plantação de pastos e instalação de estalagens e fazendas. Contamos Alencastre que "o privilégio caducou, por nunca terem os empresários podido organizar a companhia que se devia encarregar desses trabalhos, e levantar os capitais que se faziam necessários à execução de obra". Para evidenciar a temeridade do empreendimento, cumpre observar que estrada semelhante nem

hoje ainda existe e que veículos de rodas, como imaginou Colombina para sua estrada, somente surgiram em Goiás em 1820 e assim mesmo nos pesados carros de bois tão nossos conhecidos! Fraco, pois, era o argumento exposto por Tosi Colombina de que estrada mais extensa e toda calçada de pedra existia no Peru, nosso vizinho submetido à coroa de Castela.

Esperando haver avançado alguns milímetros na vida desse ilustre geógrafo, agora o que nos falta é restabelecer a carteira de identidade de Tosi Colombina, ou seja, onde e quando nasceu, quem eram seus pais, com quem casou, quando faleceu, que filhos teve, estes últimos dados não já próprios de carteira de identidade, mas indispensável à existência de qualquer humano.

## Bibliografia

- O Descobrimento da Capitania de Goiás etc.  
Pe. Luis Antônio Silva e Sousa, Ed. UFG - Goiânia, 1967  
Anais da Província de Goiás  
J. M. Pereira de Alencastre, Sudeco/ Goiás - Brasília, 1979  
O Mistério do Ouro dos Martírios  
M. Rodrigues Ferreira, Garf. Biblos - S. Paulo, 1960  
Súmula de Hist. de Goiás  
Americano do Brasil, Goiânia, Unigraf, 1982  
Goiás em Sol Maior  
Bernardo Élis, Goiânia, Poligráfica, 1985  
História de Goiás  
Colemar Natal e Silva, Borsoi & Cia, 1935  
História de Goiás  
Zoroastro Artiaga, Goiânia, 1959  
As Comunicações Fluviais pela Tocantins e Araguaia no Sec. XIX  
Dalísia E. M. Doles, Goiânia, Ed. Oriente, 1973  
Mapas: do IBGE - Rio de Janeiro  
de Tosi Colombina, 1751, Cart. do Exército  
do INDUR - GO, 1986  
Corografia Hist. da Prov. de Goiás  
R. J. da Cunha Matos, Sudeco/ Goiás, Goiânia, 1979  
Goiás - 1722/ 1822

Luiz Palacin, Goiânia, Graf, Oriente, 1972

Viagem ao Araguaia

Couto de Magalhães, Brasília, INL, 1875

Os Aldeamentos Indígenas da Cap. de Goiás

Marivone Matos Chein, Goiânia, Oriente, 1974



# A INQUISIÇÃO EM GOIÁS

## Fontes e pistas

*Luiz Mott*

*Universidade Federal da Bahia*

### I. O MONSTRO SAGRADO

Quando o Arraial de Santana é elevado à condição de vila, em 1739, passando VILA BOA e centralizar a vida política e econômica de Goiás, o Tribunal do Santo Ofício de Inquisição, também chamado "Monstrum Horribilem" (Mendonça & Moreira, 1980:115), acabava de completar dois séculos de atuação em Portugal e seus domínios. Já nesta época devia ter encarcerado e processado mais de vinte mil réus de consciência, dos quais aproximadamente mil foram queimados nas fogueiras dos Autos de Fé.

No Brasil, a atuação do Santo Ofício se fez presente quando menos a partir de 1571, e embora nunca fosse aqui instalado um Tribunal autônomo, como ocorreu no Peru, México e Colômbia, a partir de 1591 por diversas vezes, aportaram em nossa terra os temíveis **Visitadores do Santo Ofício**, que durante anos seguidos processaram, sequestraram os bens, açoitaram e remeteram para os cárceres secretos de Lisboa centenas de luso-brasileiros inculpados em desvios na fé ou na moral sexual. Fora dos períodos das **Visitações**, a Inquisição fazia-se presente através de uma extensa rede de funcionários cuidadosamente selecionados, os **Comissários** e **Famíliares** do Santo Ofício, que tinham como obrigação espionar, denunciar, prender e remeter para o Tribunal de Lisboa os infelizes inculpados nalgum dos delitos pertencentes ao conhecimento da Inquisição, a saber: **Heresia** (judaísmo, protestantismo, blasfêmia, feitiçaria, sacrilégio, pacto com o demônio), **Bigamia**, **Sodomia** (homossexualidade e cópula anal) e **Solicitação** (convite ou ato desonesto dos sacerdotes no confissionário). Outros desvios mais hediondos, como o estupro e raptos, ou condutas anti-sociais, como adultério ou homicídio, estavam fora da alçada inquisitorial, cabendo às justiças do Bispo

ou do Rei perseguir tais delitos. (Siqueira, 1978).

Se tentarmos mapear a atuação do Santo Ofício no Brasil desde sua instalação até sua extinção (1536-1821), notaremos que as regiões de povoamento mais antigo e as que beneficiaram-se de maior prosperidade econômica, foram exatamente as áreas que mais sofreram a intolerância deste tribunal eclesiástico cujo lema **Justitia et Misericordia**, devido à sua crônica incendiária, mais sugere piada de mau gosto do que ideal evangélico. Foram portanto as primeiras e principais áreas de colonização - Bahia, Pernambuco, Sergipe, Paraíba - onde o maior número de colonos foi denunciado e enviado para a Casa do Rocio. Seguem-se as regiões de colonização mais recente porém onde o surto econômico atraiu significativas levas populacionais: Pará, Maranhão, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Embora não seja de todo exato a afirmação de que o Santo Ofício destacou-se por sua "opção preferencial pelos ricos", perseguindo exclusivamente os suspeitos endinheirados, o certo é que, como instituição que se autofinanciava através do sequestro de seus réus, devassava a Inquisição com atenção particular as regiões mais ricas e populosas, onde coincidentemente os desvios da ortodoxia eram mais frequentes e culposos. Capitânicas mais pobres, com densidade demográfica muito rarefeita, ou povoadas tardiamente, padeceram menos a ação repressiva do Monstro Sagrado. Tal é o caso do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte (Mott, 1986, 1987, 1988, 1989), Espírito Santo e São Paulo. As demais Capitânicas meridionais também entram nesta última categoria, beneficiando-se de seu isolamento, pobreza material e diminuta densidade demográfica. (Mott, 1985). Acrescente-se ainda, em favor de tais áreas de povoamento mais recente, o fato de que o período aúreo das Inquisições Ibéricas foi exatamente o Século XVII, diminuindo sensivelmente o número de prisões e as penas de morte ao longo dos Setecentos: a última execução em Lisboa foi no Auto de Fé de 20 de setembro de 1761, e os Judeus e Cristãos Novos, que até então representavam por volta de 80% dos réus do Santo Ofício, deixam oficialmente de ser detidos a partir de 1773, quando é extinta e odiosa distinção, até então fundamental, entre Cristãos Velhos e Cristãos Novos. (Tucci Carneiro, 1983:182)

Dentre as áreas de colonização setecentista, Minas Gerais

foi a mais atingida pela sanha persecutória do Tribunal da Fé. De acordo com a "Lista de Condenados pela Inquisição de Lisboa desde o ano de 1711 ao de 1767, compreendendo só os Brasileiros ou Colonos estabelecidos no Brasil", publicada por Varnhagen em 1845, 30 moradores de Minas Gerais foram enviados para os cárceres secretos do Rocio, perfazendo tão somente o número de quatro os residentes na Capitania de Goiás e padecer o mesmo infortúnio. (Varnhagen, 1845:54-86).

Salvo erro, com exceção destes quatro réus procedentes de Goiás identificados pelo Visconde de Porto Seguro, três dos quais tiveram o inventário de seus bens recentemente divulgados (Novinsky, 1977), nenhum outro autor, nem os precursores Silva e Souza (1812), Cunha Mattos (1824), Saint-Hilaire (1847), Pereira de Alencastre (1864), nem os mais recentes, como Taunay (1931), Natal e Silva (1935), Palacin (1979), ninguém mais até agora referiu-se à atuação da Inquisição em terras de Goiás, sequer arrolando os nomes dos que tiveram a má sorte de terem suas vidas e costumes anotados nos registros inquisitoriais.

Não obstante o silêncio dos estudiosos, encontramos na Torre do Tombo de Lisboa, documentação inédita e da maior importância etno-histórica, comprovando que o Monstro Sagrado estendeu suas tenazes também no Planalto Central. Até agora localizamos três séries de documentos relativos aos moradores da Capitania dos Goiazes: Processos Crimes, Denúncias e Processos de Habilitação, a saber: quatro processos pelo crime de Judaísmo, um processo de sacrilégio, cinco denúncias de padres solicitantes, uma denúncia de blasfêmia, outra de proposição herética e oito processos de Habilitação ao cargo de familiar do Santo Ofício.

Se confrontarmos tais ocorrências com as registradas no vizinho Mato Grosso, constatamos que a Inquisição castigou mais os moradores de Goiás do que os da Capitania limítrofe, onde localizamos apenas duas denúncias de clérigos solicitantes, três acusações de homossexualidade masculina e o mesmo número de habilitações à familiatura. (Mott, 1989, b). As demais capitanias adjacentes, contudo, sofreram muito mais que os Goiazes a ação repressora inquisitorial: só na Comarca de Paracatu foram denunciados e processados mais moradores que em todas as Comarcas goianas e o Grão-Pará, por ter contado com o infortúnio de um

visitador residente em Belém entre 1763-1769, apresenta então muitíssimos mais casos que as áreas precedentes. (Amaral Lapa, 1978)

## II. UM JUDEU ERRANTE E TRÊS PADRES IMORTAIS

Salvo erro, data de 1739 a primeira vez que o nome de Goiás é encontrado nos documentos oficiais da Santa Inquisição. No Auto da Fé realizado na Igreja de São Domingos, ao lado da Casa do Rocio, aos 18 de outubro de 1739, dentre os 58 sentenciados, incluía-se o cristão novo FERNANDO GOMES NUNES, 44 anos, "morador nas Minas Novas de Carlos Marinho, no Arraial da Chapada, Comarca dos Goiazes, Freguesia de São Félix do Conquistado, Bispado do Rio de Janeiro". (1)

A prisão deste judeu errante em local tão distante, no meio do território dos Xavantes e Xerentes, ilustra de maneira clara quão eficiente era o sistema de espionagem do Santo Ofício, que vasculhava regiões tão longínquas e afastadas da civilização, indo buscar no meio da floresta, entre tribos selvagens, aquelas ovelhas afastadas da ortodoxia católica. "O Arraial da Chapada, diz Cunha Mattos em 1824, fica a 4 léguas do Ribeirão do Carmo, a uma légua distante do Maranhão. Tem 33 casas humildes e a igreja de Nossa Senhora do Rosário. Antes de chegar ao Arraial, vindo de São Félix, há a Serra do Simeão. Todo o Distrito apesar de ter o nome de Chapada, é uma massa de montanhas asperíssimas". (Op. Cit. 1979:123)

Era natural da Vila de Manteigas, Bispado da Guarda, sendo também conhecido por Fernando Gomes Belmonte, filho de Francisco Gomes, mercador como ele, e de Brites Nunes. Sua ordem de prisão, despachada pelo Santo Ofício de Lisboa, traz a data de 20 de outubro de 1733, não estando certos os Inquisidores se o mesmo residia então na Vila de Ouro Preto ou Guarapiranga, nas Minas Gerais. Deve ter sido preso pelos finais de 1738, no Arraial da Chapada, nas Minas Novas de Carlos Marinho, constando no rol de seus bens sequestrados, os seguintes pertences: uma escrava crioula, Leandra, avaliada em 240\$000 réis; o negro Gaspar, nação Mina, 40 anos, 170\$000; o moleque Ventura, Benguela, barbeiro de ofício, 192\$000 - certamente escravos

domésticos, apesar do réu não possuir nenhum bem de raiz. Possuía ainda 14 cavalos, avaliados a 30\$000 cada; uma sela e duas pistolas, tudo valendo 50\$000; mais duas espingardas, a 37\$000; uma espada com punho de prata, 12\$800; e os seguintes utensílios domésticos: 1 tacho de cobre, 1 caldeirão, 1 cepo de unicorno, tudo avaliado em 56\$000. Conservava em sua casa 382 oitavas de ouro em um vidro de cristal que foi sequestrado pelo Familiar do Santo Ofício, Antônio Francisco Leitão, morador em sítio desconhecido, na ocasião de sua prisão. Constava ainda em seu inventário um rol de dívidas e créditos entre moradores da Chapada e alguns senhores de Engenho na Capitania da Bahia. Após sua detenção e envio para o Rio de Janeiro, o cristão-novo é embarcado para Lisboa, dando entrada nos cárceres da Inquisição a 15 de maio de 1739, iniciando sua confissão logo no dia seguinte perante o Inquisidor D. Felipe Maciel. Diz que há 22 anos passados, na Vila de Belmonte, em casa de seus pais, certa vez admoestara-o seu progenitor que "havia de viver pela Lei de Moisés, por que era boa para salvação das almas", e a partir de então passou a praticar diversas observâncias judaicas, como "o jejum pequeno de oito dias antes dos dias grandes de setembro, de março e da Rainha Esther, além de outros mais". Além desta prática, passou a guardar o sábado como dia santo, preparando-se toda 6ª feira para a comemoração, cortando as unhas, fazendo a barba e vestindo camisa limpa como era costume entre os judeus lusobrasileiros. Desde então, costumava dirigir-se a Deus não mais com as orações ensinadas no Catecismo católico, mas através das preces ouvidas de seus antepassados judeus, lembrando-se ainda da seguinte oração: "Bendito sejas, Senhor, pois cheguei a amanhecer, bendito seja vosso poder, meu amparo, meu criador". Livrai este pecador em todas as ocasiões de perigos e traições, e do poder de inimigos e de fingidos amigos, e dos raios e trovões...", oração, aliás, que poderia perfeitamente ter o "nihil obstat" de qualquer autoridade eclesiástica católica, posto assemelhar-se a outras existentes nos manuais de piedade aprovados pela Igreja.

Em sua confissão, Fernando Gomes Nunes contou mais: que há 17 anos, no Ribeirão do Carmo (depois chamado de Mariana), em casa de outros cristãos novos, todos fizeram o grande jejum e demais ritos judaicos comemorativos da Páscoa israelita,

o mesmo obrando há 12 anos, na Cachoeira de Ouro Preto, há 15 na Freguesia de Guarapiranga e em casa do tratante Luiz Mendes de Sá, morador no Rio de Contas, Capitania da Bahia e então assistente nas minas de Mato Grosso, ocasião em que todos comunicaram-se como crentes na Lei de Moisés, o mesmo sucedendo em casas de outros judeus do Serro Frio, Araçuaí, inclusive estando certa vez presente seu irmão Manuel Gomes Nunes, Alcaide de Ouro Preto. Contou que tais cerimônias e proclamações de fé eram sempre feitas com todo cuidado e sigilo, sempre "com medo dos escravos, sobretudo das escravas", pois temiam que conhecedores destes rituais secretos, viessem a denunciá-los.

Como os demais judeus presos pela primeira vez, com faltas leves, foi sentenciado a usar o **sambenito** - uma espécie de escapulário ou avental identificador de sua humilhante condição de penitenciado da Inquisição. Como os demais presos, devia pagar as custas do processo e assinar um "termo de segredo", comprometendo-se a jamais revelar qualquer coisa que tenha ouvido, visto ou falado dentro dos cárceres secretos do Rocio. No seu Auto de Fé pregou o sermão condenatório Frei Manuel da Silveira, e dentre 58 penitenciados, onze foram queimados na fogueira, entre eles, o Bacharel Antônio José da Silva, "o Judeu", natural do Rio de Janeiro, autor de quatro tomos das **Óperas Portuguesas**. Não sabemos que destino levou, depois de livre, este antigo morador do Arraial da Chapada: como teve seus bens confiscados, provavelmente foi começar vida nova em outra parte.

No mesmo ano que Goiás é elevado à condição de Capitania, 1748, iniciam-se as denúncias contra três sacerdotes acusados de aproveitarem do sacramento da confissão para solicitarem suas confidentes para atos torpes, desvio que sobretudo no século XVIII esteve mui em voga entre o clero do Brasil, notadamente nas regiões pioneiras e mais distantes das sedes da Justiça Eclesiástica. (Lage, 1989; Mott, 1989, b). Vivendo as mulheres confinadas nos gineceus, proibidas de trocar palavras ou encontrar-se com estranhos, o confissionário representava o único espaço livre, e o sacerdote o único homem que fora dos da família restrita tinha acesso às donzelas e mães de família. Daí servir o sagrado tribunal da confissão como **locus** para confidências, solicitações e conversas torpes e/ou amatórias.

O clero goiano refletia a mesma situação anômica da sociedade envolvente em questão de moral. Eis como o imparcial Saint Hilaire descreve Goiás mais de um século após a fundação de Vila Boa: "Minas de ouro descobertas por um punhado de homens audaciosos e empreendedores; um enxame de aventureiros que se atira sobre as riquezas prometidas, animados por um excesso de esperança e cupidez; uma sociedade calcada em toda espécie de crime e que se habitua gradativamente com a ordem, sob o rigor do despotismo militar, e cujos costumes não tardam a ser abrandados pelo clima ardente da região e uma entorpecedora ociosidade; momentos de esplendor e de prodigalidade; a triste decadência e a ruína. Eis aí, em poucas palavras, a história de Goiás. E eis aí a história de quase todas as regiões auríferas". (1975:159)

Este mesmo autor, católico fervoroso, é um dos que não poupou críticas aos clérigos goianos: "Os padres são os únicos homens da província que possuem alguma instrução. Afora isso, podemos afirmar que eles vivem afastados de todas as regras, negligenciando a instrução dos fiéis, abandonando-se à ociosidade ou dedicando-se ao comércio, praticando a simonia e vivendo em concubinato. Enfim, parecem considerar como seu único dever a celebração da missa aos domingos e a confissão dos fiéis à época da Páscoa, mediante a contribuição de 200 réis, que lhes é dado tanto ali como nas Minas. Os primeiros sacerdotes que chegaram a Goiás só encontraram vícios ao seu redor, e era difícil que não sucumbissem diante daquela avalanche de maus exemplos, afastados como se achavam de seus superiores e não tendo ali nenhuma pessoa que os guiasse e os recolocasse no bom caminho. A disciplina, já tão falha no resto do Brasil, era inexistente em Goiás e o clero acabou por esquecer, de uma maneira ou de outra, que pertencia à Igreja". (1975:176)

A crônica das irregularidades clericais em Goiás colonial é riquíssima e variegada. Segundo informação do primeiro historiador desta região, o Padre Luiz Antônio da Silva e Souza, os dois primeiros vigários da Matriz dos Goiazes foram expulsos pelos mineiros devido aos excessos na cobrança dos serviços religiosos e abusos do poder. A lista de sacerdotes violentos, sempre armados com garruchas ou bacamartes, mandantes de mortes, é

numerosa: entre estes destacaram-se pela impiedade os padres José Caetano Lobo Pereira, Antônio Oliveira Gago, João Gago Posso de Pilar, incluindo entre os simonistas e patrocinadores de assassinatos os jesuitas Manuel da Cruz, "velhaco e propagador de heresias", e Manuel da Silva, "célebre por suas trapaças". (**Subsídios para História da Capitania de Goiás** s/d:48).

Também Pereira de Alencastre destacou o nefasto exemplo dado pelo clero local nestes primórdios da colonização: "A corrupção dos costumes, elevada ao último excesso e ainda mais agravada pelo exemplo que dava o clero, o mais depravado, licensioso e devasso que se tem visto". (1864:95) E continua na mesma tecla: "Nunca sacerdotes mais perversos administraram o pasto espiritual, nunca missionários de pior índole se viu revestidos de caráter apostólico. O clero em geral mau e desconceituado, e tinha pelos seus atos provocado medidas contra de extremo rigor". (Idem: 120/180)

Foi exatamente o que aconteceu contra o sétimo Vigário a comandar a matriz de Santana, sede da freguesia de Vila Boa, o Padre JOÃO PERESTELLO DE VASCONCELOS SPINOLA, o primeiro sacerdote de Goiás a ter seu nome inscrito no volumoso **Caderno dos Solicitantes** da Inquisição de Lisboa. (2) Tinha culpa no cartório, por deslizes no sexto mandamento, e temeroso de ser denunciado, posto que o Santo Ofício tratava com misericórdia quem se auto-delatasse, agindo com maior rigor contra os denunciados, este Vigário então, que na época ocupava igualmente o cargo de Vigário da Vara, mandou sua confissão por escrito ao Comissário do Santo Ofício mais próximo, Pe. Domingos Vaz Mourão, com data de 18.06.1748, declarando "ter mandado um recado para uma mulher com fins torpes". Sua preocupação não era pelo desrespeito ao celibato, mas sim porque "o mensageiro do recado estava dentro da igreja e do confissionário ele lhe disse que não se esquecesse da recomendação". Todo este temor, beirando a paranóia, se devia ao fato de ter o papa Gregório XV (1621-1623) promulgado um Decreto relativo ao crime de **solicitatio ad turpia**, especificando minuciosa casuística relativa a tal pecado, daí o escrúpulo do Padre Spínola que embora não tenha solicitado sua amada no ato da confissão sacramental, mandou-lhe o recado estando dentro do tribunal da penitência. Sua dúvida e temor era

de que o simples recado por terceiro já se consubstanciasse em crime do conhecimento do Santo Ofício. Antecipava-se assim ao julgamento: caso tivesse infringindo o decreto papal, de antemão pedia perdão, antes que fosse acusado por outrem.

Este sacerdote ficou famoso na história eclesiástica goiana pelos desmandos e abusos de autoridade cometidos durante sua vigaria na matriz de Vila Boa. Tanto o Padre Silva e Souza, quanto Pereira de Alencastre contam horrores deste clérigo, cujos sobrenomes Perestello e Spínola indicam ter ascendência italiana - quiçá um dos primeiros desta nação a viver no Planalto Central. "De gênio inquisitorial, zeloso de suas atribuições que não compreendia bem, violento até à loucura, o Reverendo estava sempre pronto a fulminar censuras e agravações contra quem quer que fosse. "Pela prepotência e ganância, fazia lembrar o primeiro vigário da matriz de Santana, o Padre Pedro Ferreira Brandão, que para perdoar um infeliz de certo sacrilégio, exigiu 500 oitavas de ouro de multa, arrecadando em cinco anos de ministério, nada menos que 100.000 cruzados de espórtulas e conhecenças! (Silva e Souza, 1812:473; Pereira de Alencastre, 1864:95)

Cansados com tantos desatinos, em 1749 os paroquianos do Padre Spínola coletaram 111 assinaturas, mandando ao Rei uma queixa, solicitando sua destituição da vigaria. Seu gênio, normalmente violentíssimo, com este agravo extrapolou os limites, a tal ponto que demonstrava ter perdido o juízo. A Câmara de Vila Boa, então, se viu forçada a mandá-lo acorrentar dentro de sua matriz: examinado por dois médicos, atestaram que o Vigário da Vara apresentava "pouco seguro de suas faculdades mentais, sobretudo no novilúnio e plenilúnio", sendo então enviado preso para o Rio de Janeiro. No caminho, porém, na Comarca de Paracatu, foi libertado por seus fiéis amigos, continuando seus destinos em outra freguesia. Se também aí continuou a mandar recados torpes para suas penitentes, não registram os papéis inquisitoriais.

Neste mesmo ano, 1749, "obrigada pelo confessor", D. Maria Ribeiro de Mendonça, esposa do Sargento Mor Gregório Teixeira Leite, denuncia ao Comissário Domingos Vaz de Mourão, que o Vigário de Meia Ponte, Padre MANOEL DA SILVA, após solicitá-la, "ela fora desonestada por ele três noites: a primeira no

dia 9 de abril, a segunda, no dia 11 e a terceira, no dia 12". Alguns anos mais tarde, em 1753, é a vez do Padre ANTÔNIO JOSÉ SOUTTO, acusar-se que tendo sido despachado pelo Bispo do Rio de Janeiro como coadjutor da Freguesia de Bom Jesus das Antas, distrito de Vila Boa dos Goiazes, além de ter aceitado por alguns presentinhos de uma sua penitente, a viuva D. Escolástica, trocou com a mesma "algumas palavras amorosas e com mau sentido", sendo um pouco mais ousado com uma "moça donzela", cujo nome não lembrou, a qual "chamou-o para ensinar como havia de confessar em sua casa", ocasião em que "estando sós, em pé, lhe poz as mãos..."

O quarto sacerdote a abusar do tribunal da confissão foi o Padre JOSÉ VIEIRA PAIVA, ex-pároco da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Santa Cruz dos Goianazes, natural do Porto e na ocasião, 1758, assistente no Hospício dos Franciscanos do Rio de Janeiro. Não informam os documentos que avanços cometeu: devem ter sido graves, tanto que conseguira um documento de Roma, onde fizera "abjuração de veemente" por culpas de solitação. (5)

O último sacerdote de Goiás a ter seu nome registrado nos **Cadernos dos Solicitantes** foi o Vigário da Freguesia de São José do Tocantins, o Reverendo Padre ALEXANDRE DE ALMEIDA. "O Arraial de São José é mui extenso, assentado junto à Serra do Custódio, à margem esquerda do rio Bacalhau, tem grande ponte de madeira arruinada. Há neste arraial quatro igrejas, sendo a matriz de São José a mais rica e bem trabalhada, posto que não a mais extensa de Goiás. Tem uma boa rua, as outras, assim como as suas praças, são insignificantes por maltratadas, e com as casas em ruínas. Duas infantarias de pardos, uma de pretos, uma cavalaria miliciana e duas de ordenanças. Tem 223 casas, algumas espaçosas e de boa vista exterior. Quase todo o arraial é calçado aos lados das ruas". (Cunha Mattos, 1824:42). Tal era o panorama de S. José nos inícios do século passado: certamente quando aí viveu o denunciado Vigário Alexandre Almeida, este arraial devia ser ainda muito menor e rústico.

Pelo visto, este sacerdote era useiro em utilizar-se do confissionário para marcar encontros amorosos tanto que foram duas as denunciantes e incriminá-lo perante o Santo Ofício. A

primeira denúncia, de 1759, foi formalizada por Otávia Pinta Caldeira, mulher parda casada com um branco, o que vale dizer que não era qualquer uma. Disse que o sacerdote a solicitou para atos torpes, e como recusasse, deu-lhe como penitência a humilhante tarefa de varrer a capela de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos. Uma parda fazer serviços de negros era grande afronta à sua dignidade mestiça. Não dispondo de outro sacerdote com quem se desobrigasse, viu-se de novo Otávia na contingência de ter de ajoelhar-se no ano seguinte aos pés do padre galanteador. Agora a descarração foi camuflada: "perguntou-lhe coisas dos atos sensuais que licitamente tinha com seu marido, mas tais perguntas eram com tal miudeza que a envergonhavam e ela estranhava por não lhes haver nunca perguntado outro confessor, e o Padre Almeida falava pelos próprios nomes nos instrumentos feminil e viril..." (3)

Com certeza, tais perguntas eram fruto da malícia e volúpia contida deste feroso sacerdote, pois incapaz de usufruir sexualmente desta parda honesta, deleitava-se em obrigá-la a verbalizar detalhes de sua intimidade conjugal. Como este paróco do Tocantins, há registro de outros que além da perversão em ouvir descrições de atos venéreos, eram sádicos a ponto de ferir suas penitentes com picadas de espinho ou agulhas. (4)

As descarrações do Pe. Alexandre Almeida não pararam aí: certa feita, no confissionário, perguntou à mesma denunciante "se uma mulher que viva em sua casa era bonita...", obviamente levado por más intenções. Outra paroquiana da mesma freguesia, na "Vendinha do Tocantins" denuncia o licenciado sacerdote de idênticas culpas. Aos 4 de julho de 1762, Angela Pereira Ramos, também parda como a precedente, igualmente casada com homem branco, conta ao Vigário da Vara, Pe. Antônio Pereira Correia, que certa vez seu vigário, "convidou-a para de noite esperá-lo no quintal da casa dela". Isto se passara em 1759, quando ainda era solteira, e só fazia a delação agora por não saber na época ser este seu dever. Dá ainda outro detalhe: Foi o Visitador Pe. Domingos Rois de Carvalho que lhe alertou do dever, sob pena de excomunhão, de denunciar o pároco solicitante.

### III. UM LIBERTINO E TRÊS CRISTÃOS NOVOS

Após estas três denúncias de padres solicitantes, ocorridas entre 1748-1762, ainda nos finais dos anos 30 uma outra denúncia chega ao Santo Ofício citando a Capitania de Goiás. Trata-se de um sumário contra FRANCISCO XAVIER CORREIA, "Tenente Coronel ad Honorem da Capitania dos Goiazes", com data de 10 de janeiro de 1758. (6) Pouca coisa conseguimos até agora localizar sobre a biografia deste militar: era natural de Lisboa e exercia o cargo de Tesoureiro da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro quando foi denunciado à Inquisição. Seu delito era ter propagado diversas sentenças heréticas, entre elas que "a fornicação só era proibida pelas Leis da Igrejas e não por Deus". Recuperava este livre pensador o mesmo discurso repetidíssimo no século XVI, inclusive pelos colonos do Brasil, questionando a gravidade moral da chamada "fornicação simples". (Vainfas, 1989). Também foi ouvido proclamar que "os Papas não podiam conceder indulgências aos mortos", aí também, resgatando um dos **leitmotivs** da contestação de Martinho Lutero, desacreditando de um dos artifícios mais rentáveis descobertos pela Igreja Católica, para arrecadar esmolas dos fiéis com vistas a abreviar-lhes as penas do purgatório, isenção extensiva inclusive aos fiéis defuntos.

Temos de recordar que nos anos setecentos, por influência dos Enciclopedistas e Filósofos livres-pensadores - o Século das Luzes - inúmeros intelectuais luso-brasileiros passaram a defender idéias revolucionárias contrárias à religião e à moral tradicional. Eram chamados de **libertinos**, e este Tenente Coronel ad Honorem dos Goiazes incluía-se entre tais "heresiarcas". Somente uma consulta mais detalhada em seu sumário poderá informar com certeza se o mesmo divulgou também no Planalto Central suas idéias malditas. Podemos antecipar, entretantes, que em 1763, certamente sabedor que seu nome já constava no **Caderno do Promotor** da Santa Inquisição de Lisboa, toma Francisco Xavier Correia a iniciativa de enviar uma comovente declaração de princípios teológicos e morais onde promete solenemente "viver e morrer na nossa Santa Fé Católica". Assim fazendo, repetia o mesmo estratagema de outros libertinos seus contemporâneos que para evitar dissabores com o Santo Ofício, declararam-se

obedientes à Santa Madre Igreja, apesar da fama pública em contrário. (Mott, 1989, a).

Foi contudo na década de 60 que a Inquisição deixou sua marca mais trágica e devastadora na Comarca de Goiás, pois no ano de 1761, três moradores abastados desta Capitania foram presos e sentenciados pela prática da Judaísmo. Já haviam passados 22 anos quando Fernando Gomes Nunes, o citado judeu do Arraial da Chapada, ouvira sua sentença no Auto de Fé de 1739. Duas décadas passam-se sem que qualquer morador destas minas fosse acusado de praticar a Lei de Moisés. Causa-nos admiração tal ausência pois nas Gerais, para o mesmo período, 8 cristãos novos foram remetidos para a Inquisição lisboeta entre 1739-1760.

Todos os três judeus foram presos no mesmo ano, 1761, e um estudo comparativo de seus processos poderá trazer muitas luzes sobre diferentes aspectos da vida social, econômica e religiosa desta Capitania. Limitarnos-hemos aqui em comentar sumariamente alguns aspectos dos inventários de bens confiscados destes infelizes cidadãos, transcrevendo outros traços mais significativos de suas biografias pinçados em seus processos conservados na Torre do Tombo de Lisboa.

ANTÔNIO FERREIRA DOURADO, 53 anos, era um abastado homem de negócios: natural de Lisboa, há anos morava em Vila Boa dos Goiazes. (7) Há mais de uma década viera "furtivamente do Reino para o Rio de Janeiro, inteiramente pobre, por haver quebrado com mais de 25.000 cruzados, ausentando-se pelo não o meterem em uma cadeia. "Experimentado em negócios, logo consegue refazer seu patrimônio. Era homem letrado, tanto que possuía entre seus bens "A Olicéia, (sic), imprensa de Gabriel Pereira de Castro, além de outro livro impresso das obras póstumas de Salazar. "Tinha veleidades literárias, posto que entre seus bens sequestrados constavam "cinco ou seis cantos de Poema Homérico que antes tinha composto, em oitava de rima, intitulado **América**, explicada com sua dedicatória feita ao Conde de São Miguel" (Governador da Capitania entre 1755-1758), além de "vinte ou vinte e cinco cadernos de papel, escrito em fosco, de obras métricas já postas em tempo e revistas".

Pelo seu inventário, nota-se que vivia modestamente mas

com conforto e podemos vislumbrar alguns traços ilustrativos da cultura material "urbana" da sede da Capitania. Devia residir em casa alugada, pois não há referência no rol de seus bens de propriedade imóvel. Em seu mobiliário constava três mesas, cinco mochos ou assentos razos de couro, uma canastra encourada e um leito do tipo cama de vento. Como utensílios domésticos possuía uma dúzia de pratos de estanho, um bule do mesmo metal, duas garrafas e três copos de vidro cristalino, um garfo e três colheres de prata. Suas roupas, embora poucas e discretas, eram valiosas, aliás, como costumava ser o vestuário social no período colonial: possuía uma casaca e calção de pano berne, forrados de seda, cujo valor, 10 mil réis, equivalia ao mesmo custo das citadas três mesas de sua casa; um calção de seda cinzenta; uma buzarca (sic) de camelão; um capote de pano meio drape; cinco lenços de algodão da Índia encarnados e brancos. Como todo homem de bem nas áreas de mineração, dispunha de algumas jóias: uma gargantilha de contas e um coração, tudo em ouro; uns botões de diamantes brilhantes cravados no ouro, uma caixa de prata lavrada. Parece que seguia a mesma tradição de seus antepassados israelitas medievais, pois constava em seu inventário uma vintena de devedores a quem emprestara dinheiro a juros de 4 a 6% ao ano, variando tais débitos de 8 oitavas de ouro a 1:000\$000 reis e 3 mil cruzados. uma verdadeira fortuna!

Pela consulta de seu processo, podemos pinçar alguns traços a mais a respeito da biografia deste judeu errante. Era filho de João Rodrigues Ferreira, e de Brites Maria, cristã velha. Apesar de ser casado com Filipa Joaquina, nada informa sobre sua consorte: se era como ele cristã-nova, se o acompanhara para Goiás. Silêncio total. Disse ter sido batizado na Igreja de Nossa Senhora dos Mártires, em Lisboa, tendo como padrinho o Marquez de Marinalva, o Velho, confirmando com mais esta indicação a importância de seus laços familiares. Quando jovem, no Reino, principiou a aprender Gramática Latina, tendo como instrutor um sacerdote secular da vila de Olivença, ocasião em que igualmente foi iniciado na "arte da botica", isto é, farmacologia. Quando já adulto, seguindo a mesma ocupação de seu pai, tornou-se mercador, tendo viajado para Castela e Inglaterra, sempre mercadejando tecidos e fazendas, até que em 1747 embarcou para o Rio de

Janeiro, na frota da Nau de Guerra do Capitão João da Costa de Brito, acompanhando o Dr. Sebastião José da Cunha Soares, nomeado para o cargo de Ouvidor da Comarca de Goiás, para a qual partiu a 7 de dezembro de 1750. Antes, permanecera 4 meses no Rio de Janeiro, em casa do Provedor, hospedando-se a seguir, por 44 dias na Comarca de Serro Frio, quando finalmente dirigiu-se e estabeleceu-se em Vila Boa.

Sua ordem de prisão, com sequestro, é datada de 3 de junho de 1758: quando trancafiado no Rio de Janeiro, a espera de ser remetido para o Tribunal do Santo Ofício, esteve na Fortaleza das Cobras, ocasião em que palestrando com um jesuita, o Padre Manuel da Silva (o qual também achava-se preso, pela extinção da Companhia de Jesus), comentou que "o Tribunal da Inquisição era supérfluo e por causa dele perdia o Reino de Portugal avultadas conveniências de milhões..." O alcagueta jesuita, quem sabe para bajular os Inquisidores, transmitiu ao Comissário do Rio de Janeiro, Padre Antônio José dos Reis Pereira e Castro, o comentário desrespeitoso do cripto-judeu, denúncia que foi incorporada ao processo que ora analisamos. Transferido para Lisboa, o réu começa sua confissão aos 27 de julho de 1761, contando que no ano de 1735, na cidade de Tomar, sua tia cristã-nova aconselhará-o a seguir a Lei de Moisés, dizendo que Jesus não era o verdadeiro Messias, e a partir de então, passou a seguir a lei judáica, observando os jejuns, rituais e demais cerimônias proibidas, deixando de acreditar na Santíssima Trindade e no poder dos Sacramentos, tendo para si que só alcançaria a salvação dentro da religião israelita. Nada fala sobre suas práticas judaizantes quando morador na Capitania de Goiás: como os demais cristãos-novos seus conterrâneos, parece que seu judaísmo era muito mais epidérmico do que estrutural, restringindo-se a poucos rituais domésticos ocasionais.

Além de homem de negócios, o Sr. Dourado desempenhou diversos ofícios públicos nesta Capitania: Distribuidor, Inquiridor e Contador dos Órfãos e Juízos. Em seu inventário podemos igualmente pinçar alguns detalhes interessantes para a reconstituição da história social desta região. Cita por exemplo, ter certa feita emprestado "vinte e tantas oitavas de ouro a Anacleta Maria, mulher meretriz, para sair da cadeia, por intervenção do Procura-

dordas causas de Vila Boa". Quem era a prisioneira, qual seu delito e destino, se tinha casa pública e onde ficava, não informam os documentos. Cita ainda entre seus devedores, "um filho do Capitão Bento Nicolau de Oliveira, o qual casou com uma parda escrava que para o dito fim comprou a Domingos Lopes Fogaça, e de presente é morador no Arraial das Traíras onde serve o Ofício de Meirinho". Democracia racial à goiana...

Chama-nos a atenção a variedade de cargos, ofícios e ocupações existentes nesta novel capitania e que vêm referidos no dito inventário, demonstrando a complexidade estamental deste embrião civilizatório: além do Vigário e Governador, são citados o Procurador de Causas, Escrivão Geral, Meirinho, Escrevente, Agente de Causas, Corregedor, Provedor dos Ausentes, Contador, Inquiridor, Distribuidor, Tesoureiro Geral, Administrador dos Dízimos, Soldado Dragão, Alferes, Juiz dos Órfãos, Tabelião, Juiz do Fisco, etc, etc.

Antônio Ferreira Dourado parecia ser homem de bem, tanto que no rol das pessoas a quem devia, incluiu "Salvador Ferreira, seu administrador, na Nação Caiapó, de quem é devedor no foro da consciência, da quantia de 50 oitavas de ouro que o mesmo ganhou no ofício de porteiro, que serviu nos auditórios da Vila do Goiás, por tempo de 6 meses, e entregou a ele declarante para lhes guardar logo que as ia ganhando. E ao mesmo rapaz deve ele declarante o serviço de 5 anos que o teve em sua casa, e dele se serviu, pelo que se lhe deve dar ao menos 12 tostões cada mês, que se tirem de seus bens para pagar ao mesmo rapaz ou ao tutor que se lhe nomear." Este doméstico Caiapó foi o único Índio de Goiás citado nos documentos inquisitoriais: na documentação relativa ao Pará, Maranhão e inclusive a outras Capitanias do Nordeste, a presença de ameríndios, quer como suspeitos de crimes, quer como denunciantes, é muito mais significativas, revelando-se também neste particular outra peculiaridade do material goiano.

O segundo cristão novo a ser preso em Goiás, em 1761, foi TOMÁS PINTO FERREIRA, 56 anos, natural de Sardoal, Bispado da Guarda. (8) Era proprietário de "uma morada de casas ainda por acabar, na Rua Nova da Ponte, na Vila de Goiazes, as quais casas têm seu quintal cercado de taipa (adjunto) de uma parte com João

Ferreira da Silva e da outra com os chãos do crioulo Teodorino". Apesar de ser referido como "homem de negócios", tudo nos leva a crer tratar-se de um sitiante, quiçás mestre carpinteiro. Consta em seu inventário que na época de sua prisão "estava em uma roça, de nome sítio Cachambu, que é de seu irmão José Pinto Ferreira, que deu a ele réu só o usufruto dela, e a semeava e cultivava por sua conta, em que se achavam os frutos pendentes e ainda no campo: 2 alqueires e meio de milho grosso semeado, 2 alqueires de feijão, 1 quartel de mandioca que tinha 200 e tantos feiches de planta, 2 quartéis de cana". Para tocar suas lavouras, dispunha de 9 escravos e 4 escravas, contando entre eles nativos de Angola, da Costa da Mina e crioulos. Para manter a disciplina dos cativos, em seu sítio conservava "dois troncos: um de pescoço, outro de pé, ambos de ferro, para prender negros", assim como "uma corrente de ferro, com 4 colares", para o mesmo fim. Eis agora a lista de suas alimárias: 12 bois de carro, 5 vacas de cria, 2 novilhas, 30 porcos, 2 cavalos. Tinha poucos móveis: 2 mesas toscas, 1 baú grande de couro cru usado, uma caixa de pau lisa e tosca, uma barra de pau com assento de couro. Em compensação, suas ferramentas de carpintaria e apetrechos agrícolas eram bastante diversificados: 1 tacho pequeno e outro grande de cobre, 1 forno para fazer farinhas, 1 caixão grande para despejos de mantimentos, 2 serras, 1 garlopa, 2 sepilhos de plana, 3 enxós, uma junteira, 1 escopelo grande, 2 formões, 2 goivas, 1 martelo grande e dois pequenos, uma turqueza grande de ferrador, uma pequena e outra maior de sapateiro, uma tenaz de sapateiro, 1 esquadro e um corta-mão, "tudo ferramentas para ofício de carpinteiro que poderão valer 20 mil réis. Além destes, possuía: uma serra braças, 6 machados, 12 foices, 6 enxadas, 1 casco de sela geronima e outra sela com seus apetrechos, uma seringa de estanho, 1 carro de boi e 2 carretões, 2 espingardas, 1 par de pistolas, 2 almocafres, uma alavanca, uma colher de pedreiro, 1 galapo, uma grade de fazer telha, duas bacias, 1 gormil de estanho, pratos de estanho.

Este inventário permite-nos visualizar o aparato material de uma pequena propriedade de autosubsistência, com sua serraria, ferralheria, carpintaria, casa de farinha, olaria, além das roças e pomares. A referência a dois almocafres ("sacho com ponta ou bico usado na mineração") sugere que apesar do Sr. Tomás Pinto

Ferreira dedicar-se primordialmente às lides agrícolas e às indústrias rurais, a *auri sacra fames* ("maldita fome do ouro) também a ele não deixava de tentar. As batéias de minerar não vêm referidas por tratar-se de utensílios de madeira, de preço vil, mas certamente deviam existir às dúzias no seu sítio do Cachambu.

A rusticidade do mobiliário deste cristão novo, a ausência de jóias e roupas caras, seu sedentarismo agropastoril contrastam com a imagem estereotipada que tradicionalmente se tem dos descendentes de judeus, avessos aos bens de raiz e lides agrícolas, preferindo acumular jóias e moedas de ouro, riquezas de fácil transporte ou ocultação, em casos de perseguição. No Brasil, a grande quantidade de poderosos senhores de engenho e proprietários rurais descendentes de hebreus demonstra que o temor das perseguições e sequestros não era tão presente como alhures, ilustrando perfeitamente tal asserção este proprietário rural de Goiás.

Tomás Pinto Ferreira era filho de Manoel Ferreira, homem de negócios, e de Micaela Arcângela. Quando jovem, antes de emigrar para a América, morou nas vilas e cidades de Coimbra, Leiria, Lisboa, Porto Alegre, e quando no Brasil, assistiu no Rio de Janeiro, São João Del Rei, Ribeirão do Carmo, Sabará, Paracatu e ultimamente nos Goiazes. Sua ordem de prisão data de 3 de junho de 1758, ocasião em que já tinham sido presos, no Reino, quase todos os membros de sua parentela: os irmãos Manuel Pinto, José, Margarida Tereza, Mécia Rosa, Josefa Maurícia, Maria Micaela, além das sobrinhas Francisca e Maria Micaela, o cunhado Antonio e seu pai e mãe. Todos acusados do mesmo crime: judaísmo. Perante o Inquisidor Jerônimo Rogado Carvalhal e Silva, aos 10 de julho de 1761, o réu após ouvir as admoestações que confessasse todos seus delitos, conta que há 40 anos passados - portanto, quando tinha vinte e poucos anos, na vila de Castelo Branco, em casa de seu cunhado Antonio Paes da Silva, negociante, lhe disse este que sendo ele cristão-novo, devia seguir a Lei de Moisés para salvar sua alma, não comendo carne de porco, lebre ou peixe de pele, guardando os sábados, rezando o Padre Nosso sem dizer o nome de Jesus no final, e quando jejuasse, só podia comer uma só vez à boca da noite. Desde então, largou a Lei de Cristo, e sempre que encontrava-se com outros cristãos novos,

faziam proezação de fé no judaísmo, "estando entre práticas, se declaravam por crentes e observantes da Lei de Moisés para salvar suas almas", tal ocorrendo não só no Reino, como nas partes da América onde andou: Paracatu, no Sertão do Rio S. Francisco e em casa de seu irmão, o advogado José Pinto Ferreira, casado com Ana Isabel, também cristã-nova, morador como ele nas Minas dos Goiazes. Embora também desacreditasse dos dogmas católicos, como os demais cripto-judeus declararam antes, afiançou jamais ter feito qualquer desacato às santas imagens ou cerimônicas cristãs, aproximando-se dos sacramentos, como os demais cristãos velhos, tão somente "por contemporizar". Sua condenação foi idêntica aos outros judeus: comparecer ao Auto de Fé para ouvir a sentença, "abjuração de leve" nas faltas de judaísmo, onde declarava doravante cumprir com todo cuidado o ensinamento da Santa Madre Igreja, condenação ao uso do hábito penitencial (sambenito), além da obrigação de confessar-se quatro vezes e rezar certas orações penitenciais. Como só ia acontecer com todo sentenciado, teve de pagar as custas processuais, que no seu caso atingiram 1\$440 réis. Antes de ser definitivamente liberado, apresentou atestado assinado por Frei Francisco Xavier Lemos, comprovando ter sido instruído nos mistérios da Fé e também absolvido pelo sacramento da penitência. Outros quatro atestados de diferentes confessores ratificam o cumprimento da penitência, entre eles o Padre Antonio Lopes de Araújo, capelão da Nau Nossa Senhora da Conceição e Almas, que navegando do Reino para a Bahia, na Dominga do Espírito Santo de 30 de maio de 1762, absolveu mais uma vez o réu de seus pecados. Tal é portanto a última informação que dispomos até agora a respeito deste hebreu reconciliado à força na Lei de Cristo: depois de aportar na Bahia, que destino haveria tomado? Voltou aos Goiazes ou foi começar vida nova alhures?

Dos três cristãos novos presos em 1761 em Vila Boa, o irmão deste sitiante, o licenciado JOSÉ PINTO FERREIRA, era o mais rico e que vivia com mais luxo e sofisticação.(9) Tinha 47 anos, natural da Vila de Tomar, advogado formado em Coimbra. Antes de transferir-se para as Minas dos Goiazes, residira por dez meses em Mariana e Sabará, nas Gerais. Possuía três imóveis: na vila, uma casa sita na Rua Nova do Rosário, na zona rural, uma roça sita

atrás do Morro do Cuscus, com 7 cavalos de carga, uma junta de bois, 12 fornos de cobre de torrar farinha com prensa e roda, várias foices e enxadas e demais ferramentas, com casas de vivenda de telha e suas senzalas. Além desta propriedade, era senhor do Sítio do Cachambu, em terras foreiras à Câmara, onde vivia seu irmão a pouco citado.

Atente o leitor para este detalhe: enquanto sua roça do Cuscus, com todos os implementos, animais "terras e matos", era avaliada em 300 mil réis, sua casa na Rua Nova do Rosário valia 800 mil! Ou tratava-se de uma nobre mansão, ou já nestes primórdios de civilização, os terrenos urbanos possuíam valor muitíssimo mais alto se comparados com a zona rural.

Sua residência devia ser das mais sofisticadas de Vila Boa: 6 tamboretos torneados de sola lavrada, 4 mesas, 1 leito torneado com sua armação de nobreza, um catre encerreado, duas caixas de moscóvia com sua pregaria de guardar roupa, uma colcha de chita da Índia, meia dúzia de pratos de estanho. Homem ilustrado, ostentava uma livraria com mais de 70 volumes de Direito, inclusive uma estante de madeira, tudo avaliado em 83\$600 réis. Haveria na época outra coleção bibliográfica de tamanha grandeza no Planalto Central?

Além de Advogado, José Pinto Ferreira exerceu alguns cargos públicos na Comarca de Goiás: Juiz dos Órfãos e temporariamente, Distribuidor, Inquiridor e Contador do Juízo. Com tão excelentes funções e antecedentes acadêmicos, cuidava com todo esmero o Dr. Ferreira de sua aparência e apresentação pessoal, contrastando obviamente seu rico vestuário e joalheria, com a rusticidade sertaneja de Vila Boa e de toda a Capitania, com suas ruelas de terra, cheias de pó ou lama, sua população predominantemente negra e indígena, suas casas de adobe ou pau a pique cobertas de fibras vegetais - enfim, a barbárie se comparada não só com Lisboa ou Coimbra, mas inclusive com a maior parte das vilas e mesmo vilarejos do Reino. Não é sem razão que o próprio Governador de Goiás, em carta de 29 de dezembro de 1762, dizia a el Rei: "Mais honra interesse em ser soldado razo no Reino, do que general nesta Capitania, no coração da América..." (10)

Dr. Ferreira trouxera finos vestuários ao mudar-se para Vila Boa: "um vestido de brilhante de flores (isto é, um terno de seda

florida), forrado de tafetá amarelo, com véstia e calções de seda, de matizes, com botões de prata, que tinha vestido somente 4 ou 5 vezes, e valerá 40 mil réis". Além deste, "outro vestido de melania alvadia, com véstia e cabos azuis, forrado de seda" e mais "outro vestido de pano escarlata, forrado de seda e véstia de cetim e melania (i.e. seda tecida em ondas). Tanta seda, tafetá, cetim e melania exigia toilette igualmente refinada. Eis as jóis encontradas na casa do Licenciado: um rosicler (gargatilha com pendentos) de diamantes, vários pares de brincos lavrados com alguns diamantes pequenos assentados em ouro.

Gente fina, nesta época, mesmo no sertão goiano, não dispensava a cabeleira postiça: se até o homem de negócios Antonio Ferreira Dourado, incluía em seu espólio "uma caixa de guardar cabeleiras, de 900 réis", registrando-se na crônica desta Capitania um episódio em que "o descobridor do Pilar, numa procissão pública no arraial de Santa Luzia, disputando com o Juiz Ordinário a precedência, lhe tirou a cabeleira e com ela lhe deu na cara..." (Alencastre, 1864: 119), baseando-nos em tais evidências, não se conceberia que também o licenciado Ferreira não trouxesse em público sua vistosa cabeleira postiça. Esta ilação é corroborada por seu próprio inventário, pois entre seus credores constava o nome de José Francisco Silva, "cabeleireiro, a quem devia 30 mil réis".

Que o leitor não se admire com tanta vaidade feminil entre os homens abastados: nestes finais da época barroca, como vituperava o Padre Bernardes, "as espadas largas degeneraram em cotós, os capacetes se trocaram em perucas, já o pente em vez de se fincar na barba ensanguentada, se finca publicamente na cabeleira, alvejando com polvilhos. Cheiram os homens a mulheres, não a Marte mas a Vênus" (Bernardes, 1706:314) Nas regiões auríferas parece que a afetação dos "urbanistas" mais endinheirados foi maior do que nas zonas rurais: na Capitania de Mato Grosso, em Vila Bela, no inventário **post-mortem** do Ouvidor Sebastião Pitta de Castro, entre seus bens foram encontrados doze diferentes tipos de jóias ("adereços de diamantes com pingentes, laços e brincos de diamantes, duas frutas de pedras para pescocinho, vários pares de brincos, presilha de pedras de chapéu"), várias fivelas de pedras para calção e calçados, dez leques

de diferentes feitios, 16 fios de pérolas, 6 anéis de pedras preciosas, 3 caixinhas de prata de toucador, sem falar em meias de seda, ligas, "uma camisa de pano de algodão com babados e pregas", etc, etc. (Costa e Silva, 1989)

Em suas propriedades rurais, possuía o Licenciado Ferreira 35 ou 36 escravos, cujo valor conjunto foi indexado em 6 mil cruzados. Apesar de ter em seu poder, quando de sua prisão, 140 oitavas de ouro, declarou estar em débito com 14 colonos seus vizinhos, perfazendo um total de 1:359\$000 réis. Não devemos nos admirar com tão elevada soma, pois nas áreas de mineração, tudo se vendia e comprava a crédito, no fiado. "Nas Minas, tudo se compra fiado, e quem assim compra, não regateará, antes, muitas vezes quem vai comprar um vestido fiado, receia que lhe não queiram fiar, e assim quando o pede ao mercador, não pergunta o quanto custa, diz que o corte e que o assente em sua conta, e só sabe por quanto o comprou quando o paga. E assim sempre o preço é ao arbítrio de quem vende... Os moradores das minas compram fiados: negros, cavalos, ferramentas, sustento, vestido, enfim, tudo. E por causa destes empenhos, têm sempre os credores às portas e assim, quando ouro tiram, entregam logo aos seus credores, por não serem executados"(11)

Sua ordem de prisão foi assinada em Lisboa em 3 de junho de 1758, na mesma data, por conseguinte, de seu irmão Tomás, entrando preso nos estaus da Santa Inquisição três anos após, aos 26 de junho de 1761. Foi o único dos cristãos novos de Goiás que ao chegar nos cárceres ainda trazia algum bem precioso sobrevivente ao sequestro: "se acharam com o réu umas fivelas para ligas de prata", última lembrança de sua antiga abastança de Licenciado por Coimbra. Ao ser inquerido pelo Mosenhor Luiz Pedro de Brito Caldeira, revelou ter estudado, além das Leis, um pouco de Filosofia, no Convento de São Francisco de Tomar. Antes de fixar-se em Vila Boa, morou certo tempo na freguesia da Meia Ponte, e em toda parte onde esteve, cumpria as tradições judaicas não comendo carne de porco, leitão, coelho, nem "carnes ensacadas", presuntos, almeijoas e berbigão. Da mesma forma que seu irmão sitiante, que declarara ter desde 1738-1740 abandonando a Lei Antiga convencido pelas pregações de um Frade Capuchinho que nas Gerais pregara as Santas Missões, conversão ratificada na

Vila dos Goiazes "por ocasião do último Jubileu Grande", também o Licenciado Ferreira declarou ter abandonado o judaísmo exatamente no dia 25 de março de 1738 - festa da Anunciação de Nossa Senhora, isto ocorrendo às vésperas de sua partida para a América, fazendo confissão geral de sua vida pregressa, certamente temeroso de um possível naufrágio ao cruzar o mar oceano. Como era letrado e tinha alguns estudos de moral, os Inquisidores foram mais severos no exame da doutrina e dos argumentos dados por este réu quando se justificava de ter passado tantos anos fora do rebanho de Cristo, embora recebesse a mesma penitência que os anteriores. Ouviu sua sentença no mesmo Auto de Fé celebrado no Convento de São Domingos, embora seus custos processuais tenham sido mais elevados: 3\$237 réis - pouco menos que o equivalente a dois caldeirões de cobre.

Conforme consta na Lista dos réus penitenciados pelo Santo Ofício, estes três cristãos novos de Goiás ouviram suas sentenças no mesmo Auto de Fé, realizado aos 20 de setembro de 1761, nos Claustros da Igreja de São Domingos, em Lisboa. Ao todo escutaram a sentença 57 réus, entre eles, 16 colonos do Brasil. Foi a última vez que a Santa Inquisição aplicou a pena capital: o infeliz foi nada menos que o maior taumaturgo do Brasil setecentista, o jesuíta italiano Padre Gabriel Malagrida, missionário por mais de 40 anos pelos sertões de nosso país, acusado de heresia formal. Nossos três judeus de Goiás receberam a mesma pena: "cárcere e hábito a arbítrio", isto é, a obrigatoriedade de usarem o humilhante sambenito identificador de suas culpas de judaísmo pelo tempo arbitrado pelo Tribunal Inquisitorial. Se voltaram a Goiás, como viveram o resto de suas vidas, não informam os processos. Que destino terão levados os 70 livros do Licenciado Ferreira? E os volumosos cadernos do poema homérico "América" de autoria do Sr. Dourado, provavelmente a primeira obra literária escrita em território goiano, onde foi parar? Infelizmente não a encontrei em seu processo na Torre do Tombo. Se o cupim não comeu, se não foi queimada com o estigma de ser da lavra de um judeu sambenitado, quem sabe, ainda conserve-se perdida nalguma prateleira de algum arquivo.

#### IV. UM GOIANO NOS CÁRCERES DO SANTO OFÍCIO

Não localizamos, além destes três processos de judaísmo, nenhuma outra referência às Minas dois Goiazes na Torre do Tombo, relativamente à década dos 60. Certamente, os moradores da Capitania ficaram mais cautelosos e de sobreaviso, evitando qualquer palavra, gesto ou ato que pudesse inculpá-los em matérias pertencentes ao conhecimento do Tribunal da Inquisição. Malgrado a obrigatoriedade anual de todos os párocos lerem, na missa solene do primeiro domingo da Quaresma, os "Editais do Santo Ofício", forçando os fiéis a delatarem, sob pena de excomunhão aos omissos, todos quantos eram suspeitos de heterodoxias na fé ou nos costumes (12), não obstante tais lembretes anuais, passam-se 17 anos sem que pessoa alguma desta Comarca seja denunciada ao Tribunal do Rocio. Chama-nos de novo a atenção a ausência de acusações de homossexualismo nesta região, pois nas áreas mineradoras, onde o desequilíbrio dos sexos em favor dos masculino era via de regra gritante, "o abominável pecado nefando de sodomia" encontrava numerosos adeptos, quer crônicos, quer temporários. Só em Minas Gerais, nesta mesma época, entre denúncias e processo de sodomia, arrolamos 40 casos! (13) No vizinho Mato Grosso, no período de 1729-1757, dos cinco denunciados à Inquisição, três eram pela prática do homoerotismo. (Mott, 1989, b) Na limítrofe Comarca de Paracatu, dos 8 moradores locais a serem delatados, 4 foram presos e remetidos para a Casa do Rocio, destes, 2 inculpados em **fanchonice**: o Padre José Ribeiro Dias, e o cirurgião Lucas da Costa Pereira, ambos condenados a dez anos de galés pelo abominável pecado **contra natura**. (Mott, 1988, a)

Nossa admiração agrava-se quando lemos num ofício enviado pelo Conde de São Miguel, Álvaro Xavier Botelho, à Corte, em 1756, onde diz que entre outras imoralidades, grassava na Capitania "desejos supersticiosos, sacrifícios de donzelas carnais, **pecado nefando**".(14) Some-se à falta de mulheres, a prática bastante generalizada do homossexualismo entre os indígenas brasileiros, documentada fartamente pelos primeiros cronistas para os silvícolas do litoral e pelos antropólogos para as tribos do Brasil-Central. (Freyre, s/d:195) Considerando que de acordo com

as hipóteses da moderna Sócio-Biologia, o número dos praticantes do homoerotismo permanece relativamente estável entre os grupos humanos (Whitam, 1986), independentemente dos excessos da repressão, seja a fogueira, seja o medo da Aids, somos levados a concluir que os adeptos do "amor que não ousa dizer o nome" em Goiás foram mais cautelosos e discretos que seus parceiros de outras latitudes, vivendo na clandestinidade e anonimato sua condição de **cripto-sodomista**. (Mott, 1988, b)

Por quase duas décadas, portanto, o nome de Goiás esteve ausente dos registros inquisitoriais: as correiras e ameaças dos Caiapó, Xacriaba, Acroá, Xavante e demais grupos ameríndios, além de sérias crises administrativas e religiosas, como a expulsão dos Jesuitas, talvez tenham desviado a atenção dos colonos da obrigação de colaborar com o Santo Ofício, delatando os desviantes.

É só na metade da década de 70 que mais duas vezes Goiás entrará nos anais da Inquisição. Em 1776 é preso o único goiano desta história: JOSÉ RICARDO DE MORAIS. Era natural de freguesia de Meia Ponte, sendo morador no Arraial de Santa Cruz, distante 52 léguas de Vila Boa. Seu pai provinha do Bispado de Braga, um dos muitos reinóis que de certo viera arriscar a sorte nos Brasis: chamava-se Ricardo Francisco Mendes; sua mãe era natural de S. Paulo, Rita de Moraes, da mesma Capitania que muitos dos primeiros moradores dos Goiazes, como também o era o sacerdote que o batizou, o Padre Manoel Pereira, vigário então do Arraial do Meio, tendo como padrinhos Luiz Ribeiro e Ana Maria. De sua crisma só tinha lembrança que o oficiante fora o Bispo do Rio de Janeiro.

Em seu processo, catalogado na Torre do Tombo sob o nº 2779, encontramos inclusive a descrição de seu tipo físico, uma espécie de retrato falado: "homem bastardo, estatura ordinária, cara redonda, cabelos pretos, compridos e crespos". **Bastardo**, no século XVIII, significava tanto o filho natural, ilegítimo, como o mestiço de branco com índia ou negra. Pelo seu cabelo crespo e cara arredondada, conjecturamos que sua mãe paulista devia possuir características geno-fenotípicas indígenas - como a maioria dos paulistas daquela época, redundando na aparência híbrida do jovem: tinha 20 anos quando foi detido. Até então vivera de seu trabalho de roça. É, por conseguinte, o mais ínfimo na escala social

dos acusados ao Tribunal de Lisboa, o que corrobora nossa afirmação que "a opção preferencial da Inquisição pelos ricos" deve ser relativizada, pois este pobre diabo não teve nenhum bem que pudesse ser confiscado.

Eis o crime de José Ricardo de Morais: "assistindo em casa de Bernardo Corres, no Arraial de Santa Cruz, onde se ocupava em fazer roças", sucedeu que passando pela sua porta alguns vaqueiros, "como fizessem rancho na mesma casa em que assistia, por ele lhe oferecer, e entre as práticas que tiveram falaram em que para qualquer pessoa se livrar de mortes súbitas, de tiros e de maus sucessos, como o de morrer afogado e sem confissão", convinha usar uma bolsinha de pano ou couro, amarrado no pescoço ou no muque do braço, dentro da qual metia-se uma **oração forte**.

Numa região constantemente ameaçada pelas emboscadas dos autóctones, sobretudo dos Caiapó, "piratas, vagamundos inimigos do sangue humano", onde "os mineiros e roceiros de Vila Boa e dos Arraiais de Anta, Pilar, Meia Ponte, Santa Cruz e Santa Luzia estão em contínua vigia, com as armas na mão"(15), conseguir um amuleto que fechasse o corpo contra tiros e maus sucessos, era o que de mais precioso se poderia desejar.

**Talismãs, patuás, bolsas de mandinga** são alguns nomes como tais objetos eram chamados no Brasil Colonial, e diversos moradores de Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Sergipe e outras capitâneas, inclusive moradores em Lisboa, foram presos por confeccionar ou carregar consigo tais objetos cabalísticos, incorrendo no crime de sacrilégio ou pacto com o Demônio. (Mello e Sousa,, 1986; Mott, 1985, a).

No processo deste goiano, ao justificar sua prisão, o Promotor do Santo Ofício demonstra sua preocupação com a expansão desta prática sincrética e heterodoxa na América Portuguesa: "Os naturais do Brasil sempre foram acostumados a estes desacatos, valendo-se da adorável pessoa de Nosso Senhor Jesus Cristo Sacramentado e de orações feitas aos santos, para os abomináveis atos de superstição cujo delito vai grassando quotidianamente como se manifesta pelas contínuas denúncias que a este Tribunal tem vindo".

Ainda hoje conservam-se na Torre do Tombo, costuradas ao seu processo, os papelinhos onde escreveram as tais orações.

São três "bilhetes" de aproximadamente 8 x 10 polegadas, em papel mal cortado, mostrando ainda as marcas de terem sido dobrados em várias partes a fim de ser colocados dentro do patuá. A letra é tosca e garranchosa, e pelos borrões sugere que deve ter sido molhado, talvez quando seu portador nadava ou tomou alguma chuva, sempre trazendo-o a fim de fechar seu corpo contra eventuais perigos. Com muito esforço, conseguimos decifrar algumas frases de tais rezas, sobretudo do papelinho nº 1, que diz: "Marco. S. Marco. S. Marco te marque. S. Marco. Manso S. Marco te amanse. A luz de Cristo te guarde assim como...(/) abrandarais o coração de meus inimigos e traidores...(?) não tenham olhos para me dar o mal olhado...(?) Deus Padre, Deus Filho, Deus Espírito Santo, com proteção de Maria e José..."

O segundo bilhete está quase todo apagado - talvez um pesquisador no futuro, com o recurso da luz ultra-violeta, chegue a decifrá-lo. Consegui ler tão somente: ..."Maria Santíssima na garganta, a Santíssima Trindade no peito e a hóstia consagrada na barriga..." Quanto à terceira reza forte, só deu para ler "Bendita sejas Maria Santíssima..."

Tais orações eram muito populares no Brasil antigo, e em outros processos inquisitoriais encontramos algumas versões completas, sempre variando levemente em sua redação. A "Oração de São Marcos" sempre foi uma das mais populares, e encontrei-a na seguinte versão: "São Marcos Glorioso. São Marco te marque, Jesus Cristo te humilhe. Meu São Marcos, santo glorioso: te peço que meu sangue não seja derramado, nem minhas forças tomadas, nem meus inimigos encontrados pelo poder de Deus Padre, Deus Filho, Deus Espírito Santo. E se meus inimigos têm olhos, não me vejam, e boca que tenham para me não falem, pelo poder de Lucifer, todas as horas seja comigo onde me encontrar meus inimigos. Quem trazer a dita oração e rezar um Padre Nosso e Ave Maria, não será maltratado nem ferido. (Mott, 1988, b; Mello e Souza, 1986)

Em posse de suas orações já transcritas nos papelinhos, passou José Ricardo à segunda parte da devoção: ensinaram os vaqueiros que "para ficar mais seguro de todos os perigos, procurasse trazer consigo, junto com as mesmas orações, uma partícula consagrada, ensinando-lhe que devia tira-la da boca, sem que o

vissem, quando fosse comungar na próxima ocasião. Dito e feito: na primeira quaresma, quando todo cristão devia cumprir o dever da "desobriga", confessando-se e comungando, o jovem roceiro completou o que faltava para sua **bolsa de mandiga**: assistindo à Santa Missa "no sítio ou bairro chamado Ribeirão, em casa de Vicente Correia", mal o Coadjutor de Santa Cruz, Padre Inácio Ortiz de Comarco administrou-lhe a sagrada partícula, sorratamente José Ricardo retirou-a da boca, guardando-a dentro de um tufo de algodão para em seguida coze-la dentro da bolsinha. Feliz e orgulhoso com seu novo amuleto, cometeu grave equívoco: contou a dois camaradas seus, os irmãos Manoel e José Monteiro, a história de seu patuá. Ou por zelo religioso, ou despeito, alcaguetaram ao Capitão Teodoro Fernandes Belém, e este "por vingança e má vontade, que lhe tinha, por lhe não ter servido em uma ocasião e em cousa que o réu não podia nem estava obrigado a fazer..." prendeu-o levando, juntamente com a dita bolsinha, em presença do Reverendo Doutor João Lopes de Camargo, Vigário da Vara do Arraial de Santa Cruz. Aí mesmo tem lugar a um Sumário, nas casas de morada do dito Vigário, com data de 30 de maio de 1776. São ouvidas quatro testemunhas que juradas nos Santos Evangelhos confirmaram ter ouvido a confissão do preso, que confirmou toda essa história do roubo da hóstia consagrada e das orações fortes. Testemunharam neste sumário o Padre Inácio Ortiz de Camargo, 34 anos, natural de São Paulo, coadjutor na dita freguesia; Antônio Vieira do Nascimento Ramos, homem branco, 34 anos, natural do Rio de Janeiro, que vivia de seu negócio; Antônio Luiz Malheiro, 36 anos, natural de Santo André da Vila Boa de Quirez, Bispado de Penafiel, "dizimeiro" e finalmente o citado Capitão Teodoro Fernandes Belém, branco, casado, natural do lugar de Belém, no Patriarcado de Lisboa, 40 anos, que vivia de seus negócios, morador neste mesmo arraial.

Deste arraial o infeliz devoto das orações fortes foi levado preso para a cabeça da Comarca, Vila Boa, sendo recebido aos 13 de junho do mesmo ano, sendo mandado pelo Vigário da Vara que ficasse trancafiado "debaixo de custódia".

Na época, a maior autoridade eclesiástica da Capitania era o Padre Francisco das Chagas Vidal de Mendonça Ávila Corte Real - que além de ostentar nome tão pomposo, concentrava não menos

importantes funções clericais: além de Vigário da Vara, era Juiz dos Casamentos, Justificações, Capelas e Resíduos; Subdelegado das Dispensas Apostólicas do Bispo do Rio de Janeiro.

Por sua ordem, José Ricardo fica mofando na cadeia de Vila Boa todo o segundo semestre de 1776, até que é ouvido outra vez e enviado escoltado para o Rio de Janeiro: encarregou-se desta transferência o Familiar do Santo Ofício João Botelho da Cunha - sobre o qual trataremos mais detalhadamente alhures ao qual se incumbiu de o conduzir "em sua companhia debaixo da proteção e auxílio da Conduta dos Quintos, com toda segurança e cautela, até entrega-lo ao Familiar Manuel de Almeida e Silva, morador no Arraial do Ouro Fino, podendo requisitar apoio, se preciso, em nome do Santo Ofício, entregando-o ao Comissário Félix José de Aquino, morador no Rio de Janeiro, ou a quem em seu nome responder".

Do Rio de Janeiro o desafortunado roceiro goiano é deportado para Lisboa, dando entrada nos sombrios cárceres inquisitoriais a 18 de fevereiro de 1778, tendo viajado no Navio Nossa Senhora do Carmo e São Domingos, do qual era Capitão Simão José Moreira. Coube ao réu a cela número 7 do "Corredor do Meio Novo". Sendo menor de 25 anos, conforme prescrevia o **Regimento da Inquisição**, foi-lhe dado um curador para auxiliá-lo nas respostas: o Padre Clemente Xavier dos Santos, Capelão das Escolas. Sua primeira seção de confissões acontece dois dias depois de desembarcado, a 20 de fevereiro, e como nos sumários anteriores, José Ricardo abre seu coração, confirmando as confissões anteriores e asseverando que "cometera suas culpas induzido pelos vaqueiros que se tinham mostrado muito seus amigos, os quais nunca mais vira por se ausentarem para os sertões, tendo para si que não cometia culpa em usar das ditas orações e partícula consagrada, e agora conhece bem o mal e pede perdão a Deus Nosso Senhor de todo o seu coração e com muito arrependimento".

Sempre zelosa em esmiuçar o recôndito das consciências e todos os meandros dos desvios, determinou a Mesa Inquisitorial que fossem as testemunhas de Goiás mais uma vez inquiridas a fim de ratificar as denúncias, pois sendo o tal Capitão Belém inimigo declarado do réu, poderia ter armado todo este quiproquó, com testemunhas falsas, simplesmente para vingar-se deste seu

desafeto. Querendo ou não, cuidavam os Inquisidores de não estar cometendo uma injustiça contra este jovem réu, não obstante tamanha preocupação tenha custado quatro longos anos de espera do desafortunado rapaz, que mofou nos frios cárceres inquisitoriais longos e intermináveis invernos, enquanto aguardava as ratificações que nunca chegaram. A excessiva demora no retorno das diligências do Brasil deveu-se em parte ao falecimento de um dos encarregados destes trâmites, o Comissário Félix José de Aquino, Ficando o ofício referente ao caso de José Ricardo em Poder de seu testamenteiro, por meses seguidos, até que o transferiu ao novo Comissário carioca, Frei Félix de Santa Teresa Nascente, do Convento do Carmo do Rio de Janeiro.

Após quatro anos esquecido em sua cela, o réu é chamado a 19 de janeiro de 1782 para um "Exame", onde são-lhe feitas 19 perguntas versando sobre a Eucaristia e sobre os principais mistérios da Fé, a fim de averiguar-se se seu desacato à Sagrada Partícula fora meramente por ignorância e piedade equivocada, ou se tinha algum perverso e herético motivo clandestino. Suas respostas são sempre curtas e inocentadoras: "cometera o desacato não por desprezar a Eucaristia mas persuadido que um Deus Todo Poderoso o podia defender de todos os perigos, trazendo-o consigo, e que de todos perigos escaparia - tudo cometido por sua ignorância e rusticidade".

Seu raciocínio estava correto, não há como negar, mas este ato piedoso é considerado pela Igreja como sacrílego, pois só os sacerdotes e diáconos podem tocar no Santíssimo Sacramento, limitando-se os fiéis, depois de absolvidos pelo sacramento da penitência, a comungarem o Preciosíssimo Corpo de Deus. Tocar na hóstia consagrada ou retirá-la da boca era sacrilégio, e se se constatasse que o Pão dos Anjos foi profanado ou incultado, previam as bulas papais até a pena de morte aos infratores.

Como desde sua primeira confissão José Ricardo de Moraes assumira seu "crime", oficiaram os Inquisidores ao Conselho Geral do Santo Ofício que os dispensassem de esperar as ratificações de Goiás, pois pelas grandes distâncias, despesas e demoras, seria mais acertado por dar andamento e finalizar com seu processo. A 19 de novembro de 1782 o Conselho Geral concorda que se passe por cima do **Regimento**, sentenciando o réu à

despeito das ratificações.

Após minucioso estudo de seu sumário e confissões, a 20 de julho de 1783, julgou a Mesa Inquisitorial que José Ricardo de Moraes havia mesmo cometido sacrilégio, opinando que merecia o seguinte castigo: açoites pelas ruas de Lisboa do cárcere até o local de embarque dos navios; que fosse ao Auto de Fé onde faria abjuração pública como suspeito de heresia, sendo condenado a remar nas galés de Sua Magestade, sem soldo, por cinco anos, só então ficaria livre. Castigo severo demais, convenhamos, levando-se em conta a simplicidade da ignorância deste matuto, ainda adolescente, cujo único crime foi ter confundido superstição com a verdadeira piedade. Teve sorte nosso bastardinho de Meia Ponte: o Conselho Geral do Santo Ofício, a quem cabia acatar ou modificar as penalidades propostas pela Mesa Inquisitorial, cabendo-lhe a última decisão, achou o réu merecedor de castigo mais brando. Dispensou-o primeiramente da dolorida e humilhante pena dos açoites, transferindo a leitura da abjuração de seus supostos erros heréticos do Auto Público de Fé, para dentro dos muros carcerários, na frente da própria Mesa Inquisitorial. Melhor de tudo: em lugar dos cinco anos nas galés, de onde ou se saía estropiado, ou se morria de doença ou inanição, nosso roceiro foi degredado por cinco anos para a vila de Castro Mearim, no Algarve, couro muito utilizado pela Inquisição como local de desterro de condenados menos graves.

Após sete anos de prisão em três cárceres diferentes, José Ricardo deve ter recebido a pena do degredo com uma verdadeira bênção! Após a sentença, foi enviado ao confessor Frei Manoel Batista Dourado, para ser instruído na Doutrina. Duas semanas depois o mesmo frade oficia à Mesa Inquisitorial informando que "não descubro mais capacidade no réu para maior instrução... Vossas Mercês mandarão no que forem servidos".

A última informação constante no processo de José Ricardo traz a data de 10 de novembro de 1783: o Padre Fernando Gomes Mexia, Comissário do Santo Ofício de Prior na Igreja do Espírito Santo de Azinhal, no termo de Castro Mearim - local do degredo do réu, "certifica que José Ricardo de Moraes se apresentou na dita vila no dia anterior para cumprir o degredo em que foi condenado. " Afinal as autoridades eclesiásticas tiveram por bem

libertá-lo das grades e das frias e úmidas celas onde comera o pão que o diabo amassou. O sol do Algarve certamente fizera-o lembrar-se do calor de sua terra natal. O que lhe sucedeu após o degredo, não informam tais documentos: teria ficado no Reino ou retornado ao Brasil. Como sua sentença não foi publicada no Auto de Fé, pode ser que seu destino tenha permanecido incógnito dos moradores do Brasil, imaginando seus parentes e conhecidos de Goiás que o infeliz roceiro tenha sido tragado pelo **Monstrum Horribilem**. Afinal, quem ia se preocupar em saber o paradeiro de um réles bastardo do arraial de Santa Cruz dos Goiazes? Também de José Ricardo de Moraes, caso algum pesquisador recupere sua pista, que não se esqueça de comunicar a este curioso escriba que tirou-o do esquecimento que por dois séculos estava confinado. Que a memória deste incauto mestiço goiano, na flor de sua idade arrancado de seu arraial e tornado réu de um crime cuja gravidade não conhecia, sirva como denúncia de uma época cruel e intolerante, comandada pela Igreja Católica, e precaução, para que o fanatismo obscurantista nunca mais se arvore em dono do poder.

Sendo este o único caso de sacrilégio chegado ao conhecimento do Santo Ofício, proveniente de Goiás, chamou-nos também a atenção a ausência de denúncias de feitiçarias e outros sortilégios associados às artes demoníacas. Dezenas de Índios e mamelucos do Grão Pará e Maranhão foram delatados pelo seu envolvimento com o **catimbó**, **pajelanças** e outros rituais sincréticos. (Amaral Lapa, 1978). Nas Gerais e no Nordeste, várias dezenas de negros e mestiços foram alvo da mesma acusação, alguns chegando a ser enviados prisioneiros para Lisboa. (Mello e Souza, 1986). Na vizinha Comarca de Paracatu, quando do desmantelamento de um protocandomblé, no ano de 1747, localmente chamado **Acotundá**, ou **Dança de Tunda**, as testemunhas constantes no sumário contra os "os feiticeiros", disseram que "quem mais se destacava nesta dança diabólica era uma negra mina, Caetana, moradora na **Vila de Goiazes**, e na ocasião da dança, pregava às outras pessoas e dizia que era Deus, que fez o Céu e a terra, as águas e as pedras." (Mott, 1986,) Vários participantes deste ritual em louvor aos deuses da Nação Courá (Nigéria) disseram ser moradores na **Rua dos Goiazes**, provavelmente entendendo-se por este nome o arruado que saía de Paracatu em direção à

Capitania de Goiás. Portanto, se a líder desta religião, Caetana, era apontada como "moradora na Vila de Goiazes", certamente ela e outros negros e negras também ali realizavam os mesmos "rituais diabólicos". A constante chegada de africanos e crioulos nesta Capitania, seja do porto do Rio de Janeiro, seja via Bahia, a presença de mais de 14 mil escravos nas Vilas e Arraiais mais isolados nos meados dos setecentos, o crescente número de quilombos "uma das principais destruições da capitania"(15), todos estes fatores aumentam a nossa dúvida: por que tantos negros feiticeiros (e sodomitas!) foram denunciados nas áreas circunvizinhas, e nenhum teve seu nome revelado na Capitania de Goiás? "Yo no creo en brujas, pero que las ay, ay!!!".

Encerra a lista dos moradores de Goiás delatados no Santo Ofício uma curiosa denúncia clerical. Em 1779, o Padre Marcelino Róis, Vigário de São José de Tocantins (a mesma localidade onde assistia o solicitante Padre Alexandre Almeida, há duas décadas passadas), envia um ofício à Inquisição informando que seu antecessor, o **Padre SANTOS FARIA** tinha o costume de dizer: "as escravas que servem aos seus senhores na fornicação, não cometem pecado e nem disso devem ser repreendidas"(16) Tal proposição configurava-se como uma suspeita de heresia, pois o ensinamento tradicional da Igreja, ratificado pelo Concílio de Trento, define que qualquer ato sensual fora do casamento, desde que voluntário, independentemente da condição dos atores, constitui pecado mortal contra o 6º Mandamento da Lei de Deus. Eis o que ensina a este respeito o doutor Frei Francisco Larraga, dominicano, autor do **Prontuário da Teologia Moral**, de 1727, um dos autores mais lidos pelos seminaristas e confesores lusobrasileiros: no Tratado 41, ao abordar os pecados da carne, pergunta: "Haverá caso em que a fornicação não seja pecado mortal? Resposta: só em dois casos. O primeiro é quando procede da falta do uso da razão, como em um louco, ou em um que está ébrio e não previu antes esse tal efeito. O segundo é quando uma mulher sofre a violência sexual sem dar-lhe consentimento. Neste caso, a mulher assim violentada não está obrigada a maltratar ao que a violenta, porém deve chamar e dar gritos, se não que daí julgue que se lhe há de seguir infâmias, ou outro notável detrimento." (Larraga, 1727:332). No caso específico dos senhores que manti-

nam cópula com suas escravas, embora alguns sacerdotes mais espirituais, entre eles Antonil e Benci, jesuitas do início do século XVIII, rotulassem tais relações, fruto da prepotência, como dos mais hediondos pecados, não encontramos qualquer tratadista deste período que eximisse de culpa tais ato inter-estamentais. Desde a Primeira Visitação do Santo Ofício às partes do Brasil, diversos colono são censurados por defenderem o inverso desta proposição: que não era pecado fornicar com mulheres "impuras", seja meretrizes ou já defloradas, seja com as de "sangue infecto": negras, índias e mestiças. (Vainfas, 1989:60). A proposição do ex-vigário de São José do Tocantins privilegia a banda oprimida, as escravas obrigadas a "servir" sexualmente a seus senhores, transferindo a estas a culpa, eximindo-as não só da responsabilidade moral pelo ato venéreo, com dispensando-as inclusive de referi-lo no momento da confissão - onde se ordenava declarar ao confessor até os atos involuntários de sensualidade, como a poluição noturna. Salvo erro, o Padre Santo Faria foi o único sacerdote do Brasil a defender tal proposição, inocentando as cativas e equiparando, grosso modo, a fornicção servil a uma espécie de **estupro**, "pecado com duas malícias: contra a castidade e contra a justiça", conforme ensina Mestre Larraga.

Não parou aí, contudo, a soltura de língua do tal sacerdote, assumindo agora a mesma postura discriminatória da sociedade envolvente. É acusado pelo mesmo alcagueta de que, "saindo da Matriz, após confessar umas escravas, disse alto, na frente de vários senhores: saibam todos os que têm escravas, que cada uma é uma alcoviteira!" Provavelmente, este desabafo público visasse atingir mais aos senhores, do que propriamente as cativas, sugerindo que as negras davam alcouce para as mulheres brancas, senhoras e filhas dos tais varões. **Alcovitar**, ou **dar alcouce**, significava, no século XVIII, "ser medianeiro em relações amorosas; ter casa ou facilitar a prostituição". Contra o perigo da alcoviteira doméstica, já em 1650 advertia o moralista D. Francisco Manuel de Mello, nas sua famosa **Carta de Guia de Casados**: "Negras e mulatas que saem fora de casa, não tivera! Negrinhas e mulatinhos filhos destas, são os mesmos diabos, ladinos e chocarreiros, por castanhas trazem e levam recados às moças, e são delas favorecidos". (Melo, 1650:105)

Este sacerdote, propalando a quem quizesse ouvir que cada negra não passava de alcoviteira, demonstrou a ser mais comedido e sutil do que outro clérigo nordestino, o Padre Antônio Alvares Miranda Varejão, Vigário em Sergipe, que certa feita "saindo do confissionário, na Capela do Bom Jesus, gritou que cuidava achar gente honrada e de vergonha, e só encontrava mulheres prostitutas e homens infames." (Mott, 1989,:69).

Da mesma forma como ocorrera com as denúncias dos padres solicitantes, também esta delação contra o ex-vigário de São José do Tocantins não foi considerada pelo Promotor do Santo Ofício suficientemente grave para merecer a instauração de um Sumário no local e a eventual prisão do faltoso nos cárceres da Inquisição. Verdade seja dita: o Monstro Sagrado só mandava prender um suspeito quando havia repetidas provas de graves culpas. Afinal, a denúncia de uma única testemunha podia perfeitamente ser uma calúnia, sem falar nos altos custos representados pela transferência de um réu da América para o Reino. Daí o grande número de denúncias registradas nos **Cadernos do Nefando**, nos **Cadernos dos Solicitantes**, nos **Cadernos do Promotor**, que jamais se desdobraram em processos.

Com este episódio, datado de 1779, encerram-se as denúncias de cidadãos de Goiás; a Inquisição estava finalmente em seus extertores. As luzes do racionalismo e a modernidade chegavam também em Portugal. 1821 é extinto o Santo Tribunal da Inquisição. 1822 o Brasil se torna independente. Uma nova era se inicia.

## V. AGENTES DO SANTO OFÍCIO EM GOIÁS

Antes de encerrar estas notas, cujo objetivo, repetimos, foi sobretudo oferecer pistas a futuros pesquisadores que certamente aprofundarão o que este aventureiro apenas perfunctoriamente garimpou, resta ainda tratar, também sumariamente, do outro lado da moeda inquisitorial: a presença em Goiás de funcionários da Inquisição. Já referimos anteriormente que inexistindo no Brasil um Tribunal inquisitorial, papel crucial desempenharam na Colônia os **Familiares** e **Comissários** do Santo Ofício, espécie de pontas de lança desta terrível máquina repressiva. (Mott, 1989,). Até agora,

nenhum estudioso desta região referiu-se à presença destes oficiais em terras goianas, e não obstante, dispomos de evidências quando menos oito Familiares atuaram na Capitania entre 1750-1771.

Consultando os **Livros de Atestados de Ordens de Jramento de Familiares do Santo Ofício**, onde estão registrados os nomes e pátrias daqueles agraciados da familiatura que foram dispensados de ir a Lisboa receber a comenda, encontramos as seguintes informações: no livro que cobre as datas 1747-1753, há um morador de Goiás que beneficiou-se da habilitação; entre 1759-1763, seu número eleva-se a 5 e finalmente, entre 1766-1771, mais dois moradores desta Capitania são igualmente acolhidos à familiatura do Santo Ofício.(17) Infelizmente, como na época em que pesquisamos tais manuscritos não contávamos escrever tal ensaio, contamo-nos em registrar os números dos Familiares de todas as Capitanias do Brasil, deixando portanto a outros pesquisadores, a primazia de identificar seus nomes. Gostaria, outrossim, de estimular enfaticamente a outros estudiosos que investiguem ao máximo as pistas que aqui oferecemos, pois sobretudo os **Processos da Habilitação** dos Familiares e Comisários constituem manancial de primeiríssima grandeza para a reconstituição da história social e econômica local, fornecendo, entre outros temas, dados substantivos para o estudo na formação das elites regionais, pois como já se constatou alhures, várias das mais influentes cepas familiares contemporâneas descendem em linha reta destes malfadados funcionários da Inquisição. (Bennassar, 1976; Mott, 1986)

Dispomos, como prêmio de consolação, 5 nomes confirmados: o mais antigo, MANUEL NUNES FERNANDES, enviou seu pedido para ser Familiar do Santo Ofício em 1738: era natural de São Tiago da Torre do Pinhão, distrito de Vila Real, Arbisgado de Braga, nascido a 12 de outubro de 1706. Residia no Arraial da Meia Ponte, freguesia de Nossa Senhora do Rosário. Como praxe, providenciaram os inquisidores que fosse feita uma inquirição a fim de comprovar-se que o habilitando era cristão velho, sem nenhuma mistura de "sangue impuro" de judeu, mouro, negro ou mulato. Seu sumário foi realizado no Rio de Janeiro, a 9 de setembro de 1743, encarregando-se de sua condução o Vigário Geral, Padre Manuel

Freire Batalha. Ao todo são ouvidas 5 testemunhas: o primeiro a depor foi o negociante Domingos Alveres dos Santos, originário da mesma terra que o candidato, com o qual viera para o Brasil, há 17 anos passados, tendo antes vivido em Meia Ponte e Vila Boa: atestou que ele devia possuir mais de 30 mil cruzados de patrimônio - informação importante, ao lado da limpeza de sangue e de ser alfabetizado, na concessão do hábito de familiar do Santo Ofício. João Gomes de Carvalho, 61 anos, solteiro, natural do Bispado do Porto foi o segundo a ser ouvido pelo Vigário Geral: disse conhecer Manuel Nunes Fernandes desde 1727, quando viveu em casa dele na Capitania de S. Paulo pelo espaço de 3 anos, ainda hoje chegando primeiro às suas mãos as cartas que do Reino são enviadas para o habilitando. Confirmou que o mesmo vire abundantemente, tanto que no ano passado, querendo ir ao Reino, "apurara 45 mil cruzados que ele testemunha tinha em sua mão e mais duas arrobas e tantas de ouro que meteu na casa da moeda". Dois ex-moradores de Meia Ponte e Vila Boa, Salvador Marques Brandão, 37 anos e Francisco Xavier Correia, 39, também conheciam o futuro Familiar dos tempos que assistiram nos Goiazes, enquanto Francisco Pereira Mendes, 33 anos, natural de Santa Maria de Miraguaia, Bispado de Braga, declarou que há dois anos que conhecera Manuel, sendo a única das testemunhas que continuava morando em Vila Boa. Como a totalidade da parentela do candidato residia em Portugal, outro sumário é ali realizado: 34 testemunhas residentes nos lugares onde seus familiares viviam, atestam os bons antecedentes raciais e morais do habilitando, que aos 6 de abril de 1744, portanto, seis anos após sua candidatura, recebe a Provisão confirmatória de sua elevação ao cargo de Familiar do Santo Ofício. Salvo erro, foi o primeiro residente em Goiás a ocupar tal função. Os gastos dispendidos nas diligências e inquirições, no Rio de Janeiro e no Reino atingiram 18\$525 réis - investimento irrisório se comparado com o prestígio e autoridade advindos com a obtenção da Familiatura.(18)

JOÃO SILVESTRE DE ARÁUJO E SILVA é o segundo morador das Minas dos Goiazes a receber a venera de Familiar do Santo Ofício. Enviou seu pedido a Lisboa em 1754: identificou-se como solteiro, 35 anos, natural da vila da Barca, Arcebispado de Braga, morador na Vila de Santos, Capitania de São Paulo, com

casa também em Goiás, no Arraial das Traíras. Vinha de família já habilitada, pois seu avô paterno, Gomes da Costa Pereira, era Cavaleiro da Ordem de Cristo e Familiar do Santo Ofício. O primeiro sumário é feito em Santa Marinha, no Reino, onde o Vigário local diz ter entrevistado 14 testemunhas, com idades variando de 48 a 98 anos, todas confirmando os bons antecedentes do candidato. No Rio de Janeiro, sede do Bispado ao qual Goiás pertencia, é encarregado do inquérito o Comissário Francisco Fernandes Simões, que o realiza em 1759. Informa ter conversado com 11 pessoas, todos conhecidos do habilitando de São Paulo, Rio de Janeiro e de Goiás, que ratificam seu bom procedimento. Cinco testemunhas dão mais detalhes sobre João Silvestre: o Padre Simão Fernandes, "vindo de próximo das Minas de Guayazes, do Arraial das Trayras", disse ter sido seu pároco por 4 anos neste arraial: "homem de negócio avultado, com fama de rico." Para o Padre Manuel Alvares Ribeiro, morador agora no Rio de Janeiro, na Rua do Bom Jesus, vindo também recentemente de Goiás, coadjutor do primeiro vigário na mesma freguesia, referiu que o habilitando "vive com bom trato, limpamente". O terceiro a testemunhar foi Manuel de Sousa Bitancur, negociante, "vindo dos Goiazes a buscar fazendas", 32 anos: disse conhece-lo há 7 anos, nada sabendo que o desabonasse; Pedro Amaral Barbosa, 45 anos, natural das Ilhas de São Miguel, negocia como o antecessor e Serafim Coelho Furtado, morador nas Traíras, nada acrescentam à inquirição, a não ser que têm dúvida se o último sobrenome de João Silvestre era Silva ou Souza. Passados 5 anos da entrada de seu requerimento dos Estaus do Santo Ofício, a 24 de julho de 1761 o Conselho Geral da Inquisição passa-lhe a provisão confirmatória do cargo de Familiar: "completava neste mesmo ano 40 anos de idade.(19)

O terceiro Familiar de que dispomos informação foi JOÃO BOTELHO DA CUNHA: natural de São Miguel, nos Açores, Freguesia de Nossa Senhora das Neves, era morador na Vila Boa de Senhora Santana dos Goiazes, homem de negócio, 40 anos. Enviou seu pedido a Lisboa em 1765, depositando, como era praxe, 40\$000 para cobrir as eventuais despesas diligenciais. Nas Ilhas, nada informaram as testemunhas que impedisse a realização de seu desidério de "servir a este Tribunal Santo na ocupação

de Familiar. "Diferentemente do ocorrido com os anteriores, neste caso a primeira informação eclesiástica a seu respeito é fornecida via Arcebispado da Bahia: o Comissário Antônio da Costa Andrade, em maio de 1766 dá interessante informação a respeito do candidato: diz que é acostumado a fazer jornadas da Bahia para Goiás, "é bem reputado e unido com seu irmão João Antônio Botelho da Cunha", possuindo mais de 16 mil cruzados de negócios; é solteiro "não havendo fama de ter filho ilegítimo", sendo prudente e capaz. Enumera a seguir as identificações de quantos lhe informaram a respeito deste ilhéu: Antônio Carneiro da Silva, "viandante das Mina de Goiás", Manuel Alvares de Miranda, idem; Manuel Pereira de Carvalho, idem; Jerônimo Lopes Ferreira, idem. Dois anos após estas informações "extrajudiciais", é feito o sumário formal onde quatro testemunhas, juradas nos Santos Evangelhos, confirmam os bons antecedentes de João Botelho da Cunha: João Ferreira da Silva, natural de Congonhas das Minas Gerais, morador na Freguesia de Bom Jesus das Antas nas Minas dos Goiazes, que "vive de seu negócio de transportar escravos desta cidade da Bahia como de outras partes", 55 anos, disse que há 8 anos vê o habilitando em sua loja de fazendas secas e venda de escravos, sendo "bem quista de todos, sustentando cavalo em estribaria". Crispim Pereira da Silva, Alferes do Registro da Ordenança da Freguesia de São Pedro da Muritiba, que vive de seu negócio nas minas de ouro, pernambucano do Cabo, 40 anos, confirma que se trata "dos mais abastados homens que há na Vila Boa"; Manuel Mourão Fraga, natural de São Vicente de Braga, morador na Freguesia de Nossa Senhora do Pilar dos Goiazes, que vive de transportar escravos e mais fazendas para as Minas, 30 anos, declarou que o candidato "é homem de grosso cabedal e chegou a levar desta cidade da Bahia um comboio de 170 e tantos escravos e outros tantos cavalos de carga de fazendas secas, e como sociado de seu irmão, é dos mais ricos e abastados naquela vila, com cavalos na estribaria e escravos que o servem de porta a dentro. "De fato, responsabilizar-se pela condução de tamanha magote de cavitos, por centenas de léguas em estradas e atalhos desertos e infestados de quilombolas e malfeitores, era prova incontestável de coragem e determinação. A última testemunha, José Leite Pereira, também morador em Vila Boa e negociante de gado humano, disse ter andado no Arraial da

Meia Ponte, na arrecadação dos Dízimos Reais, e há três anos Antônio Gomes lhe deu um pouco de ouro para fundir na Casa da Fundação, daí conhece-lo e saber que deve possuir mais de 30 mil cruzados de patrimônio, dispondo de um caixeiro que toma conta de sua lógea. Com tanta opulência e boas informações, foi logo aprovado como Familiar, recebendo sua provisão aos 22 de agosto de 1771, dispendendo para tanto 12\$978 réis.(20)

No citado processo do cristão novo Antônio Ferreira Dourado, há referência a "um Familiar cujo nome ignora", o qual responsabilizou-se pela transferência do réu do Planalto Central para o Rio de Janeiro. Mais ainda, acrescenta que nesta sua triste retirada, "veio acompanhado de dois familiares, um dos quais se chamava **João Leite**". Por seu turno, o Licenciado Ferreira, outro dos judeus presos em 1761, declarou em seu inventário que "140 oitavas de ouro que judeus presos em 1761, declarou em seu inventário que "140 oitavas de ouro que tinha em seu poder lhe foi tomado quando o prenderam, e do dito ouro se deram 60 mil réis ao Familiar **Manuel Nunes Fernandes**, para as despesas que se fizeram até o Rio de Janeiro e se deram mais 24 réis para dois Capitães do Mato que o acompanharam até a dita cidade. "Ambos cristãos novos referem-se ao Comissário **Padre Francisco Fernandes Simões**: este sacerdote era um dos três comissários residentes no Rio de Janeiro àquela época, "clérigo grave, de exemplar procedimento, boa capacidade e abundante de bens patrimoniais, reitor do Seminário".(20)

Ficamos em dúvida se os dois familiares a pouco citados, Manuel Nunes Fernandes e João Leite, residiam em Goiás, ou vieram de outra Capitania, de Minas Gerais ou do Rio de Janeiro, especialmente para prender, sequestrar os bens e conduzir os réus para o porto de embarque.

Temos ainda referência de mais dois funcionários inquisitoriais atuando na Capitania de Goiás: DOMINGOS ÁLVARES DE OLIVEIRA, negociante, natural de São Cosme de Penafiel e morador na Vila Boa dos Goiazes: seu processo omite a data em que recebeu a Provisão de Familiar do Santo Ofício.(21) Finalmente, encontramos ainda um último "espião" do Tribunal de Lisboa: o Padre FRANCISCO JOSÉ DE GOUVEA SÁ E ALBUQUERQUE, o

único Comissário da Inquisição até agora localizado para esta região. Era Vigário de Santa Cruz dos Goiazes embora na época tenha-se declarado morador em Lisboa: era filho do Capitão Manuel José de Gouvea e de D. Joana de Sá Albuquerque, tendo recebido sua carta confirmatória a 14 de junho de 1796. Só uma pesquisa mais ampla poderá esclarecer o número total destes funcionários inquisitoriais nesta Capitania, assim como a atuação que tiveram na sua polêmica missão de separar o joio do trigo e manter, à custa de delações, sequestros e degredos, a obediência do rebanho dos fiéis à Santa Madre Igreja. Um capítulo inédito e de triste memória, na crônica histórica de Goiás.(22)

---

## NOTAS

(+) Este ensaio, apresentado como Conferência proferida na Universidade Federal de Goiás, no 2º Semestre de 1990, faz parte de uma pesquisa mais ampla, intitulada "Moralidade e Sexualidade no Brasil Colonial", financiada pelo CNPq, a quem renovo mais uma vez minha gratidão, inclusive pela possibilidade de retornar por uma semana à Torre do Tombo, por ocasião no 17º Congresso Internacional de Ciências Históricas, realizado em Madri em agosto de 1990.

- 1) Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Inquisição de Lisboa (abreviado doravante "ANTT, IL"), Proc. nº 4058.
- 2) ANTT, IL, **Caderno dos Solicitantes** nº 26, fl. 376 e nº 27, fl. 19.
- 3) ANTT, IL, **Caderno dos Solicitantes** nº 30, fl. 79, e nº 31 (1221), fl. 125.
- 4) ANTT, IL, **Caderno dos Solicitantes** nº 30, fl. 8; **Cadernos do Promotor** nº 134, fl. 69
- 5) ANTT, IL, **Caderno dos Solicitantes** nº 27, fl. 89; nº 27, fl. 476; nº 29, fl. 369. Agradeço à Profa. Lana Lage, da UFF, o generoso empréstimo de suas anotações relativas a estes padres solicitantes, parte de sua tese de Doutorado, complementando assim como maior riqueza de detalhes, minhas próprias anotações arquivísticas.
- 6) ANTT, IL, **Cadernos do Promotor** nº 126, fl. 471, (1758)
- 7) ANTT, IL, Processo 6268; Novinsky, 1977:36-44
- 8) ANTT, IL, Processo 8659; Novinsky, 1977: 243-246
- 9) ANTT, IL, Processo 8192; Novinsky, 1977: 160-164
- 10) **Subsídios para a História da Capitania de Goiás**. Documentos (1756-1806) s/d, s/e:86 (29.12.1762)
- 11) Arquivo Histórico Ultramarino, Códice 54: "Informação de Manuel Soares de Sequeira sobre o Estado das Minas e arrecadação do Quinto Real do ouro delas extraído", (post. 1734)
- 12) "Monitório do Inquisidor Geral, per que manda a todas as pessoas que souberem d'outras que forem culpadas no crime de heresia, e apostasia, venham denunciar em termo de trinta dias", in J. Capistrano de Abreu, **Primeira Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil**, Rio de Janeiro, F. Briguiet e Cª. 1935:XXX
- 13) ANTT, IL, **Cadernos do Nefando** nº 19 & 20 (meados do século XVIII)
- 14) **Subsídios**, op. cit. 48 (1756)
- 15) **Subsídios**, op. cit. 78 (30.12.1760)
- 16) ANTT, **Cadernos do Promotor** nº 130, (1779)

- 17) ANTT, IL, **Livros de Juramentos de Familiares do Santo Ofício**, nº 974; 147-6-372; 144-1-18.
- 18) ANTT, IL, **Processos de Habilitação ao Santo Ofício**, Maço 128, nº 2256. Devo à Mestranda Daniela Calainho e generosa indicação destes três nomes, parte do material de sua Tese de Pós Graduação em História na UFRJ.
- 19) ANTT, IL, **Processo de Habilitação**, Maço 116, nº 1867.
- 20) ANTT, IL, **Processo de Habilitação**, Maço 148, nº 2189.
- 21) ANTT, IL, **Processo de Habilitação**, Maço 58, nº 911.
- 22) ANTT, IL, **Processo de Habilitação**, Maço 130, nº 1943.

## BIBLIOGRAFIA CITADA

AMARAL LAPA, J.R.

**Livro da Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Estado do Grão Pará, 1763-1769**, Petrópolis, Editora Vozes, 1978

BENNASSAR, B.

Aux origines du Caciquismo: Les Familiars de "Inquisition en Andalousie au XVIII eme Siecle" **Cahiers du Monde Hispanique et Luso-Brésilien**, nº 27, 1976:64-71.

BERNARDES, M.

**Nova Floresta**. Lisboa, 1706, Vol. II:314; Vol. III:161

CARNEIRO TUCCI, M.L.

**Preconceito Racial no Brasil Colônia: Os Cristãos Novos**. S. Paulo, Editora Brasiliense, 1983

COSTA E SILVA, P.P.

"Singularidade de um Ouvidor-Geral". **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso**, Tomos CXXIX-CXXX, Ano LX, Brasília, 1989:3-12.

CUNHA MATTOS, R.J.

**Coreografia Histórica da Província de Goiás**. (1824) - Goiânia, Secretaria de Planejamento e Coordenação, 1978.

FREYRE, G.

**Sobrados e Mucambos**. Lisboa, Edição Livros do Brasil, s/d

LAGE, Lana

"O Santo Ofício e a Moralização do Clero no Brasil Colonial", **Revista de Cultura Vozes**, ano 83, Nov. Dez. 1989, nº 6:693-703.

LARRAGA, F.

**Prontuário da Teologia Moral**. Lisboa, Oficina de Pedro Ferreira, 1727

MELLO, F.M.

**Carta de Guia de Casados**. Lisboa, Biblioteca Básica Verbo, s/d.

MELLO E SOUZA, L.

**O Diabo e a Terra de Santa Cruz**. S. Paulo, Companhia das Letras, 1986.

MENDONÇA, J.L. & MOREIRA, A.J.

**História dos Principais Actos e Procedimentos da Inquisição em Portugal.** - Lisboa, Biblioteca de Autores Portugueses, Imprensa Nacional, 1980

MOTT, L.

"Fontes Inquisitoriais para o estudo da população no Brasil" - **Revista História: Questões e Debates**, (Curitiba), nº 11, 1985 a: 239-250

"Etnodemonologia: Aspectos da vida sexual do Diabo no mundo Ibero-Americano do século XVI ao XVIII", **Religião e Sociedade**, nº 12, 1985b: 64-99

"A Inquisição no Rio Grande do Norte". **Poti**. (Natal), 13.07.1986a

MOTT, L.

"Acotundá: Raízes setecentistas do sincretismo religioso afro-brasileiro" **Revista do Museu Paulista**, vol. 31, 1986b: 124-147

"Um nome em nome do Santo Ofício: O Cônego João Calmon, Comissário da Inquisição da Bahia setecentista", **Universitas (UFBA)**, nº 37, 1986c: 15-31

"Pagode Português: A Subcultura Gay em Portugal nos Tempos Inquisitoriais" **Ciência e Cultura**, vol. 40, Fev. 1988a: 120-139

**Escravidão, Homossexualidade, Demonologia.** S. Paulo, Editora Ícone, 1988b

"A Inquisição no Ceará". **Revista de Ciências Sociais (UFCE)**, vol. 16-17, 1984-1986b: 133-147

"A Vida Mística e Erótica do Escravo José Francisco Pereira" - **Tempo Brasileiro**, nº 92-93, Jan. Jun. 1988c:85-104

**A Inquisição em Sergipe.** Aracaju, Fundesc, 1989a

"A Inquisição no Piauí". **Diário do Povo**, Teresina, 29.10.1987a:12-13

"A Inquisição no Mato Grosso". Cuiabá, 1989b (no prelo)

"Modelos de santidade para um clero devasso". **Revista de História**, (UFMG) nº 9, 1989c:96-120

"A Inquisição na Paraíba", João Pessoa, 1989d (no prelo)

**Regimento dos Comissários e seus escrivães, dos Qualificadores e dos Familiares do Santo Ofício.** Salvador, Centro de Estudos Bahianos, nº 140, 1989e.

NATAL E SILVA, C

**História de Goiás.** Rio de Janeiro, Borsoi e C. 1936, 2 v.

NOVINSKY, A.

**Cristãos Novos na Bahia.** S. Paulo, Editora Perspectiva, 1972

**Inquisição: Inventários de bens confiscados a Cristãos Novos.** Lisboa, Imprensa Nacional, 1977

PALACIN, L.

**O Século de Ouro em Goiás.** Goiânia, Oriente, 1979

PEREIRA DE ALENCASTRE, J.M.

"Anaes da Província de Goiás", **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, 1864, 3º trimestre, nº 24.

SAINT HILAIRE, A.

**Vagem às nascentes do Rio São Francisco.** (1847)

Belo Horizonte, Editora Itatiaia/USP, 1975

SALLES, Gilka V.

"A Pesquisa Histórica em Goiás". *Revista de História*, nº 88, 1971:453-491.

SILVA E SOUZA, L.A.

"Memória sobre o descobrimento, governo, população e cousas mais notáveis da Capitania de Goiás", *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, 4º trimestre, 1949:429-510

SIQUEIRA, S.

*A Inquisição Portuguesa e a Sociedade Colonial*. S. Paulo, Ed. Ática, 1978

TAUNAY, V.

Goiás. S. Paulo, Editora Melhoramento, 1931

VARNAHGEN, F.A.

"Excerptos de várias listas de condenados pela Inquisição de Lisboa, desde o ano de 1711 ao de 1767, compreendendo só os Brasileiros ou Colonos estabelecidos no Brasil", *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Tomo 7, nº 25, 1845:54-86.

WHITAM, F.L. & ROBIN, M.M.

*Male homosexuality in Four Societies*. New York, Praeger, 1986

# Lições de uma pesquisa

## I

*Oswaldo Rodrigues Póvoa*

D. Pedro I, que aqui ficou como delegado de D. João VI, quando este regressou a Lisboa para defender a coroa ameaçada pela onda liberal que varria terras lusitanas, não vacilou em fazer-se intérprete dos anseios mais imediatos dos brasileiros: a insubmissão às ordens de Lisboa e a conseqüente proclamação da independência.

Acontecimentos posteriores fizeram-no abdicar em benefício de seu filho D. Pedro II e regressar a Portugal, onde foi disputar o trono com seu irmão D. Miguel e, vencendo-o, tornar-se primeiro rei constitucional de Portugal, com o nome de D. Pedro IV.

O fato de ter D. Pedro I retirado do reino português a maior parte de seu território de além-mar, não foi capaz de fazer com que os portugueses viessem a odiá-lo, porque ele tinha grandes méritos a adornar o seu irrequieto caráter arrebatado, talvez demasiado impetuoso, dentre os quais o de lutar para abolir o poder absoluto do rei e de sair vitorioso nessa luta, dando ao povo português uma constituição liberal, gerada e redigida no Brasil.

Estas considerações vêm a propósito do Desembargador Segurado, em torno de quem paira para muitos uma interrogação sobre a relevância com que esse desembargador é considerado no Estado do Tocantins.

Foi com o objetivo básico de conhecer melhor a vida desse magistrado que o Governador Siqueira Campos se empenhou em possibilitar-me uma pesquisa em Lisboa que, lamentavelmente não podia, por inesperada circunstância, ultrapassar a pouco mais de um decêndio.

Deste modo me vi em Lisboa, a bela capital de nossos antepassados, onde eu parecia rever uma terra que já fora minha, pela afabilidade de seu povo, pelo calor fraterno de sua gente.

Como a recapitular lembranças de antanho, saí pelo Largo do Rossio, cujo verdadeiro nome é Praça D. Pedro IV, vendo as

vitruines de suas lojas, observando com curiosidade quase infantil artigos ali expostos, os preços, a procedência dos produtos. Desde logo chamou-me a atenção ausência de aparelhos de TV, tão abundantes em cidades brasileiras. (Só dias depois descobri uma loja especializada no ramo, ali mesmo perto do Largo do Rossio).

Foi aqui, nos pés da colina onde se ergue o Castelo de São Jorge, tenazmente defendido pelos muçulmanos no século XII, até serem desalojados por D. Afonso Henriques, primeiro rei de Portugal, em 1147, que Lisboa teve início, expandindo-se pelo velho bairro de Alfama.

Subi pela Rua do Carmo que, como todas as ruas desta parte mais antiga de Lisboa, é constituída de sobradões seculares, muitos dos quais passando por reformas e alguns ainda não recuperados de um incêndio recente, que destruiu grande área da parte mais velha da cidade. No Largo do Chiado, a estátua do poeta Antônio Ribeiro Chiado, do século XVI; ali perto, a Igreja do Rosário, construída por volta do ano de 1734, com as linhas clássicas das igrejas antigas, sóbrias e belas. Descendo pela Rua do Alecrim até a Praça da Ribeira, onde se localiza o cais de mesmo nome e uma estação da Caminhos de Ferro Portugueses, parei para tirar fotos. Regressando ao hotel, passei pelo Centro Comercial do Rossio, um conjunto de lojas dos mais variados artigos, como jóias, calçados, roupas, discos, aparelhos eletrônicos, etc.. Em Lisboa, como no Brasil, os brinquedos eletrônicos são predominantemente de procedência asiática, da Coréia e de Taiwan, principalmente.

Após este contato inicial com a cidade, cuidei de procurar o necessário apoio junto a nossa embaixada, com ofício do Governador Siqueira Campos. Após alguns contratempos logo superados, fui atendido atenciosamente pela Adida Cultural, a escritora Anna Guasqui Moreira Lima. Ciente do objetivo de minha visita, deu-me um ofício de recomendação dirigido ao Diretor do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, o Professor Doutor Borges de Macedo. Estando ele ausente e a Vice-Diretora Dra. Fátima O. Ramos em reunião, a Sra. Isabel Barreto, Relações Públicas, encaminhou-me à Sala dos Índices, onde fiz as requisições dos volumes que me pareceram adequados ao meu objetivo, para, no dia seguinte, voltar diretamente para a Sala de Leitura.

A Torre do Tombo está localizada na Alameda da Universidade nº 1.700, onde se abre uma praça ornada de plantas de belo perfil e prédios de estilo moderno, bem diferentes daqueles das partes mais velhas da cidade. No novo edifício-sede da Torre do Tombo, estava em fase de conclusão a transferência do arquivo para instalações mais amplas, com boa iluminação, ventilação, ambiente tanto quanto possível silenciosa, como convém.

Encontrei dos documentos básicos relativos a Joaquim Theotônio Segurado, quase ilegíveis, os quais me obrigaram a pedir a ajuda de um paleógrafo que me possibilitasse a íntegra de tais documentos. Para minha surpresa e decepção não encontrei ali o tão desejado auxílio, tendo-me valido apenas de minha experiência de leitura de manuscritos na velha ortografia, com muitas palavras abreviadas e letras em guirlandas.

Foi no período da Chancelaria de D. Maria I, de 1777 a 1816 que Joaquim Theotônio Segurado passou a contribuir com sua cultura, inteligência e dinamismo, para o serviço do Reino. Em 1º de junho de 1804, recebeu **Carta de Ministro** para servir no lugar de **Ouvidor dos Goyazes e Alvará de Provedor**, datado de 6 de junho do mesmo ano de 1804. Embora o período da chancelaria seja de D. Maria I, o poder de fato era exercido por seu filho D. João VI, em virtude de a rainha apresentar sinais de alienação mental a partir de 1792.

Os documentos acima referidos estão registrados nos livros 73, folha 24 verso e 71, folha 135 verso, respectivamente, do Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

Uma pesquisa de maior amplitude exigia minha permanência por mais tempo em Lisboa, o que não se enquadrava dentro das limitações de minha viagem. Depois de 12 dias, voltei ao Brasil no dia 23 de outubro de 1990, decidido a ampliar aqui as pesquisas.

Fui a Paranã, antiga Palma, que foi a sede da Comarca do Norte, onde morava o Ouvidor Joaquim Theotônio Segurado, onde encontrei referências escritas em fragmentos de documentos do século XIX, a muitos familiares seus, como o Tenente - Coronel José Theotônio Segurado, suplente de Juiz Municipal da Comarca; Tenente Joaquim Theotônio Segurado, Simplício Theotônio Segurado, Maria Theotônio Segurado, João Theotônio Segurado e outros.

Descendentes do Ouvidor Segurado transmitiram aos pósteros a informação das circunstâncias de sua morte trágica numa trama passional, em 14 de outubro de 1831.

Em 30 de novembro de 1990, segui para o Rio de Janeiro objetivando dar prosseguimento às minhas pesquisas. Com ofício de apresentação do Prof. Colemar Natal e Silva, Presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás, dirigido ao Presidente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Prof. Américo Jacobina Lacombe, fui ali gentilmente atendido e encaminhado à Sala de Leitura, no 10º andar do edifício nº 8 da Avenida Augusto Severo, na Lapa, onde me assessorou o Prof. Pedro Tortima, com a colaboração dos funcionários Darcília Lopes, Regina Calmon e Josias Santiago. Na sala de Leitura fiquei conhecendo o Dr. Artur César Ferreira Reis, ex-governador do Amazonas e Vice-Presidente do Instituto, ocasião em que se interessou em tomar conhecimento do objetivo de minha presença ali.

Encontrei duas cartas manuscritas do ouvidor, ambas dirigidas a D. João VI, a primeira datada de 16 de junho de 1819 e a segunda, de 28 de julho de 1820. Ambas dão notícia dos negócios de interesse da comarca, da marcha dos trabalhos de implantação da vila da Palma, do progresso da agricultura, das exportações para o Pará e dos negócios de gado com a Bahia e Pernambuco.

Na segunda carta o Desembargador Segurado pede um substituto e deixa transparecer que há uma razão pessoal para afastar-se da vida pública e terminar os seus dias em suas fazendas, dizendo em certo trecho:

"Vossa Majestade me fará a maior graça em me aliviar de um lugar em que por prêmio do meu zelo só sofro contradições e perseguições. Outro qualquer ouvidor vem para esta comarca com os olhos mais abertos do que eu. Eu teria a honra de ter servido a Vossa Majestade como tenho podido e não como tenho querido. Só peço a mercê da nomeação de sucessor e de acabar os meus dias no meio de minha família ouvindo os mugidos de minha vacas e os balidos de minhas ovelhas".

Estes documentos estão arquivados no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro sob o código: Lata 10, doc. 6.

O Desembargador Joaquim Theotônio Segurado era considerado consultor dos ministros do Governo Fernando Delgado em assuntos da maior relevância. A respeito, assim se manifesta Alencastre:

"Durante o tempo em que governou Goiás, teve Delgado, sempre a seu lado homens inteligentes, que o ajudaram com dedicação, entrava em primeira linha Segurado, de quem era amigo e em quem depositava a maior confiança, confiança que sem dúvida era devida em grande parte ao predomínio que via ele exercer no espírito dos ministros e o apreço em que eram tidos os seus trabalhos, suas idéias e seus projetos, citamos por exemplo a Carta Régia de 21 de setembro de 1811" (1) (Na edição, certamente por erro de impressão, está citado o ano de 1821, que corrigi).

Como 15<sup>o</sup> Ouvidor de Goiás e depois da Comarca de São João da Palma, Segurado deu o melhor de si em prol da capitania, dentro de suas atribuições de ouvidor e de cidadão preocupado com o progresso e o bem-estar do seu povo, em particular, com a comarca de sua jurisdição.

Em correspondência dirigida a D. Luiz de Mascarenhas, ainda em 1806, ele manifesta sua preocupação com a predominância da exploração das minas em detrimento da agricultura. A longa carta faz extensas e profundas considerações de natureza econômica e política da matéria em exame, dizendo em certo trecho:

"Os homens, dando às minas um valor imaginário, persuadindo-se de que elas serão sempre igualmente ricas, aumentarão as despesas à proporção da sua imaginária riqueza; acabem-se efetivamente as minas ricas, buscam-se e só se encontram pobres; lavram-se estas, mas o seu produto não é proporcionado à despesa; os homens não podem passar sem gêneros e merca-

dorias a que se habituaram no meio da riqueza; os negociantes, por conseqüência, vendem mais fiado, por conseqüência mais caro, e em última análise, o negociante ou não cobra ou cobra pelos meios judiciais: eis a total destruição do país, que será desamparado da maior parte dos seus habitantes, sendo os miseráveis restos que por fatalidade nele ficam vítimas da isolação e da miséria"(2).

O incentivo à agricultura, à navegação e ao comércio com o Pará sempre foram pontos básicos de seu plano. Em outra carta, datada de 25 de abril de 1806, assim se expressa D. Luiz de Mascarenhas, a respeito do ouvidor:

"Os magistrados muito se distinguem a este respeito, mas o atual ouvidor é o que mais desveladamente promove a felicidade geral destes povos pelos canais acima mencionados; ele acaba de enviar-me a memória e ofício inclusos, que cheio do maior prazer tenho a honra de apresentar a V. Exa. na presente ocasião. Nesta Memória se calculam com exatidão matemática todas as vantagens que oferecem à capitania a diferença de preço de certos gêneros exportáveis que do seu comércio devem esperar o lavrador, o comerciante e a Real Fazenda" (3).

Esta memória, que muitos anos depois, em 1848, foi lembrada pelo dr. Rufino Theotônio Segurado, filho do desembargador ao escrever um Roteiro de Viagem de Goiás ao Pará, foi tomada na mais alta consideração pelo Príncipe Regente, pelas judiciosas considerações nela expendidas sobre as providências necessárias e urgentes para animar a agricultura, a navegação e o comércio com o Pará. O príncipe expediu Carta Régia acatando quase todas as sugestões do Desembargador Segurado, destacando-se entre elas as seguintes:

- isenção do serviço militar a todos os empregados no Comércio, navegação dos rios e na cultura de suas margens;

- aos sócios da empresa formada para

implementar a navegação e o comércio que provassem ter 4:000\$000 (Quatro contos de réis) de participação, seria concedido um posto de acesso (nas milícias ou ordenanças) até o posto de coronel de milícias, ou de capitão-mor, inclusive, e uma sesmaria à borda dos rios Tocantins, Maranhão e Araguaia, de meia légua de frente por uma e meia de fundo;

- as dívidas ativas dessa sociedade teriam o privilégio de dívidas fiscais, para serem cobradas executivamente como se fossem dívidas ativas da real fazenda;

- a todos os que se estabelecem nas margens dos ditos rios, seriam franqueadas as mesmas graças e privilégios concedidos aos povos da capitania de Minas Gerais, relativamente ao Rio Doce, tanto a respeito dos dízimos de suas culturas e dos direitos de entrada de gêneros do comércio, como também a respeito da moratória concedida aos devedores da real fazenda" (4).

Uma linha de correio, que ligava o Rio de Janeiro ao Pará, passando pelo interior do Brasil, teve o longo trecho entre S. Simão e Porto Real construído sob sua orientação e administração, numa extensão que Segurado calculou em 363 léguas, praticamente igual à avaliação feita por D. Luiz de Mascarenhas, 361 e pelo Coronel Belford, 364 léguas (5).

Foi um incentivador constante e ardoroso defensor da navegação do Tocantins, realizando, ele mesmo, uma viagem por ano ao Pará, com grande lucro, para estimular outras pessoas a fazerem o mesmo, ainda não tendo sucesso (6).

Graças a este ouvidor a navegação do Tocantins alcançou um período de fastígio no seu tempo (7).

O prestígio do Desembargador Joaquim Theotônio Segurado pode ser aferido pela própria devassa realizada pelo Ouvidor Febrônio José Vieira Sudré, sem dúvida por pressão do Padre Luiz Gonzaga de Camargo Fleuri, que inspirou o cumprimento da portaria de 11 de novembro de 1822, quando nenhuma testemunha sequer envolveu o seu nome nos acontecimentos do Norte,

nem qualquer coação foi exercida nesse sentido pelos executores e mentores da devassa. O fato, é que ele foi preservado e não deve ter sido por acaso, afinal ele era um fiel súdito do rei e fora conselheiro de ministros de Capitães Gerais.

Apenas o Padre Luiz Gonzaga de Camargo Fleuri, em dois ofícios dirigidos à Junta Provisória do Governo da Província de Goiás, menciona o Desembargador Segurado, dizendo em um deles que, pretendendo desmembrar a Comarca de São João das Duas Barras da Província de Goiás, ele "instalou em Cavalcante um governo provisório, do qual se arrogou a presidência" (8) e em outro, justificando o atendimento do pedido do Ajudante José Antônio Lima, para morar em Arraias enquanto se acalmavam os ânimos da vila da Palma, cabeça da comarca, denominada **Inferno do Norte**, "pelo que nela praticou Segurado e seus oficiais de justiça" (9).

Em 1819, a vila que ele fundara ainda carecia do essencial para o funcionamento da comarca, mas ali já residiam em casas de telha o ouvidor, os advogados, os oficiais de justiça, o vigário e mais três moradores e para as obras da câmara se achava preparado quase todo o material e já havia uma tenda de ferreiro (10).

Em 1820 o ouvidor escreve a D. João VI, dando conta do andamento dos negócios da comarca, das obras da vila da Palma, das exportações para o Pará e de negócios de gado com a Bahia e Pernambuco. Nesta carta Segurado reafirma a convicção de que "a criação de gado e a cultura de gêneros exportáveis para o Pará, eram da maior conveniência para a comarca e diz:

"Eis os dois grandes pontos; para se tratar deles não é necessário que eu seja ouvidor por mais tempo nesta comarca" (11).

Pelo fato de ter tentado fazer da Província de São João da Palma uma província ultramarina de Portugal não é que o Desembargador Joaquim Theotônio Segurado deva ser considerado um vilão e repudiado pelos tocantinenses, do mesmo modo que D. Pedro I não o foi pelos portugueses, mas devem influir no seu julgamento histórico os grandes serviços prestados a Goiás, como magistrado e como cidadão empreendedor, a cujo dinamismo muito deve esta região que hoje constitui o Estado do Tocantins.

## BIBLIOGRAFIA

- 01 - Anais da Província de Goiás, de J.M.P. Alencastre, edição patrocinada pelo Governo de Goiás através da SUDECO, 1979, pág. 316.
- 02 - Ofício de 15/04/1806, do Ouvidor Joaquim Theotônio Segurado a D. Francisco de Assis Mascarenhas - Rev. do IHGB, vol. 138 pág. 269.
- 03 - Revista do IHGB, tomo 84, vol. 138, pág. 266.
- 04 - Revista do IHGB, vol. 10 de 1848, págs. 178 a 212 e Alencastre, obra citada, pág. 318.
- 05 - Alencastre, obra citada, pag. 308.
- 06 - John Emanuel Pohl, Viagem no Interior do Brasil, publicação da USP, Livraria Itatiaia Editora, Ltda. 1976, pág. 137.
- 07 - Alencastre, obra citada, pág. 307.
- 08 - Ofício nº de 22/02/1823, de Camargo Fleuri à Junta Provisória do Governo de Goiás-Arquivo do IHGB.
- 09 - Ofício nº 11, de 06/04/1823 - Arquivo do IHGB.
- 10 - Carta do Ouvidor Segurado a D. João VI, de 16/06/1819 - Arquivo do IHGB.
- 11 - Idem, de 28/07/1820 - Arquivo do IHGB.

# APPENDIX

As pesquisas empreendidas no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro levaram-me ao encontro de outros documentos que são importantes para a História do Tocantins, pela natureza e quantidade das informações neles contidas. De um manuscrito, obtive cópias dos 38 (trinta e oito) ofícios expedidos pelo Padre Luiz Gonzaga de Camargo Fleuri, sendo 24 (vinte e quatro) dirigidos à Junta Provisória do Governo da Província de Goiás, 3 (três) ao Secretário da Junta, 1 (um) ao Governo Provisório da Província do Pará, 8 (oito) ao Governador das Armas da Província de Goiás e 1 (um) à Junta Provisória do Governo da Província do Piauí.

Outro valioso documento são os Autos da Devassa realizada contra os revolucionários do Norte, do qual obtive o integral teor. Estes documentos, ofícios e autos, são importantes por conter um manancial de informações que nos permitem entrever a urdidura dos procedimentos que vieram sufocar as ações que se traduziam na secessão da Província de Goiás.

Foi o Padre Luiz Gonzaga de Camargo Fleuri, homem culto, rigoroso e dialético, que recebeu da Junta Provisória do Governo de Goiás, da qual fazia parte, a delicada missão de promover a unificação da província que fora dividida por um movimento para criar a Província de São João da Palma.

Certamente não foi por ser ele um religioso que Camargo Fleuri foi escolhido para a espinhosa missão, mas outras poderosas razões, como a de argumentar sem transigir, devem ter determinado sua escolha. Não se tratava propriamente de negociar com os insurgentes, porque negociar é transigir em parte.

Da nova edição da **História do Tocantins**, de minha autoria, ampliada com pesquisas recentes, é que transcrevo as apreciações relativas à atuação do Padre Luiz Gonzaga Fleuri em sua missão ao Norte, a seguir:

"Antes de encerrar o presente capítulo, é imperioso tecer alguns comentários sobre a versão oficial dos acontecimentos aqui do Norte, diante dos documentos também oficiais e deles tirar conclusões. A par disso, também são consideradas algumas informações ou comentários já

levados a conhecimento público.

"A História é, em sua maior parte, escrita com base em documentos oficiais, mas é de domínio público que não raro as versões oficiais carecem do beneplácito da verdade. Fatores de natureza vária, podem comprometer de modo irremediável a narrativa dos fatos históricos que passam ao conhecimento público como assunto isento de mácula, devendo, conseqüentemente, ser acatada sem contestação ou questionamento.

"Examinando documentos e versões sob um ângulo crítico, é possível afirmar que a história da luta libertária do Norte de Goiás não fugiu ao vício da história dos vencidos contada pelos vencedores.

"Preliminarmente, considere-se que as pressões políticas e populares em favor da independência encontraram ardorosos defensores, encabeçados, como já foi dito, pelos padres Luiz Bartolomeu Marques, José Cardoso de Mendonça, Lucas Freire de Andrade e, na área militar, pelos capitães Felipe Antônio Cardoso, Francisco Xavier de Barros e pelo soldado Felizardo Nazaré.

"Ante a resistência do Governador da Capitania Manoel Inácio Sampaio em promover as alterações liberalizantes que já se haviam iniciado em outros lugares sob a inspiração de D. Pedro, incluindo-se aí a instalação de uma junta provisória, os conspiradores planejaram instalar uma junta provisória no Norte, pretendendo com isso catalisar forças em benefício da independência que já empolgava vastas camadas da população.

"O vigário de Cavalcante, Francisco Joaquim Coelho de Matos, que devia dar início a esse movimento no Norte, sentindo-se incapaz

de fazê-lo na hora decisiva, passou ao Desembargador Joaquim Theotônio Segurado a direção do movimento sedicioso.

"Segurado era português e, do ponto de vista legal, devia fidelidade ao rei, assim como D. Pedro, que ficara como mandatário dele. Contrário à independência, ele conseguiu arrefecer os ânimos libertários com o seu extraordinário poder de argumentação e liderança, mantendo a Província de São João da Palma fiel ao rei, caso D. Pedro se rebelasse, deixando de aceitar a tutela do pai.

"Embora fossem muito fortes as pressões sobre D. Pedro para que ele repelisse as absurdas determinações de Lisboa, principalmente das províncias meridionais, as províncias do Norte viam com muita desconfiança os anseios de libertação política que, partindo do Sul, alcançaram as províncias setentrionais com menor intensidade. Desde a Bahia até o Grão Pará, era idéia predominante a conveniência de ainda permanecer o Brasil compondo o Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves.

"O relacionamento da Comarca de São João das Duas Barras com o Sul da capitania era meramente administrativo e até prejudicial ao povo do Norte, que era integrante da mesma capitania apenas como tributário sem direitos. O próprio emissário da Junta Provisória para promover a unificação da província, afirma que o ódio existente contra Goiás na região era tão forte que "só com o tempo e maneiras políticas" se poderia extinguir e que revoltados, os habitantes reclamavam da nomeação de José Antônio Ramos Jubé para Comandante Geral da Divisão Militar da Comarca; que se "os não julgassem dignos de possuir ao menos um governo de segunda ordem, os anexasse ao Pará, porque

nada tendo que esperar de Goiás, queriam fazer parte de uma província que consumia o seu supérfluo e os supria do necessário pela navegação do Tocantins" (1).

"Este era o sentimento predominante que não se extinguiu ao longo dos anos, mas apenas foi amenizado.

"Se era este o sentimento reinante na época, nada mais lógico que a Província de São João da Palma se inclinasse para as disposições latentes e explícitas das províncias setentrionais, a partir da Bahia.

"Com a viagem do Ouvidor Segurado para Lisboa e a rápida evolução dos eventos políticos em todo o país, cresceu o sentimento patriótico dos líderes do movimento do Norte e no seio do próprio povo. A nova província, tão logo cientificada do grito do Ipiranga, jurou fidelidade a D. Pedro, chefe de um Brasil que acabava de conquistar sua independência política. Não havia, portanto, subversão ou desobediência à ordem constituída, ou seja, não havia anarquistas, como passaram a ser chamados os partidários de uma província ligada a Lisboa. Restava pendente apenas a aquiescência do Governo do Rio de Janeiro, isto é, a concordância do imperador.

"Tendo-se os insurgentes do Norte aderido à causa da independência, a missão de Camargo Fleuri estava limitada à unificação da província. É pois sob este ângulo, que se vai acompanhar sua missão a partir de sua chegada a Cavalcante, que ele diz ter ocorrido a 18 de janeiro (2) e Alencastre menciona o dia 20. Ali o Padre Camargo Fleuri mandou prender o Capitão Felipe.

"No dia 28 de janeiro, ele chegou a Arraias e no dia 4 de fevereiro, chegou a Arraias, convocada por ele Fleuri, (3), escoltada por Vítor Pereira de Lemos, a Câmara da vila da Palma "para confe-

renciar" com ele "sobre os negócios desta Comarca e os meios de sua reunião" (4).

"No dia 6 viam-se as primeiras providências decorrentes da conferência de Camargo Fleuri com a Câmara da Palma e o Ouvidor Sudré. A câmara oficia ao ouvidor pela lei, pedindo providências contra as pessoas pertencentes a "um partido tão contrário à vontade de todos os povos"; no dia 7, manda lavrar editais como determina a câmara e nesse mesmo dia são iniciadas as inquirições; no dia 8 é preso o Capitão Felipe Antônio Cardoso, no dia 13, terminadas as inquirições em Arraias, são pronunciados o Capitão Felipe Antônio Cardoso, o Alferes Antônio Joaquim Ferros, o Capitão João Batista da Cruz Montes, Silvério José de Sousa Rangel, o Tenente José Bernardino de Sena Ferreira, o Capitão Lúcio Luiz Lisboa, o Tenente Joaquim José da Silva e Manoel Mateus Ferreira. (Silvério José de Sousa Rangel e não Silvério José da Silva Rangel, é o nome citado pelas testemunhas).

"No dia 17 de março, já inquiridas as últimas testemunhas, concluem-se os autos para no dia seguinte o ouvidor proferir a sentença condenatória. No dia 20 são contadas as custas: 29\$876 (Vinte e nove mil e oitocentos e setenta e seis réis) (5).

"O Padre Camargo Fleuri não podia, portanto, eximir-se das responsabilidades de todos os atos praticados na Comarca do Norte em nome da unificação da província. A prisão do Capitão Felipe em Arraias, se já não fora preso em Cavalcante, pois o espaço de tempo é tão curto, bem mostra o seu modo de agir e depois usar argumentos sibilinos para explicar os fatos. Apesar de tentar obscurecer sua participação no ocorrido, ela é clara. Eis como ele fala da prisão:

"Como viesse remetida a portaria de 22 de

novembro à câmara e esta oficiasse logo ao ouvidor para abrir devassa, penso que ficou compreendido nela o Capitão Felipe, pois pedindo-me o dito ouvidor um auxílio militar, mandou pelo seu escrivão prender o supradito capitão, o qual se acha preso e com sentinela efetiva e breve o remeto para essa capital com o seu processo; e este é o grande pai de Natividade! Talvez desanimam os seus sectários" (6).

"O Padre Camargo Fleuri, portanto, determinou a prisão do Capitão Felipe pelo Ouvidor Febrônio, mesmo antes de fazer a devassa e deu força militar para fazer cumprir a ordem, pois não é crível que um modesto escrivão tivesse disposição para prender um homem do prestígio do Capitão Felipe Antônio Cardoso. Embutida no mandado, uma mentirinha, dizendo que o motivo da prisão era ter sido pronunciado na devassa que apenas começava, não faltando o importante detalhe de que a prisão era em nome de Sua Majestade o Imperador (7).

"A pronúncia dos réus ocorreu no dia 13 de fevereiro quando Camargo Fleuri ainda estava em Arraias de onde saiu no início de março, tendo chegado a Conceição do Norte no dia 10, em trânsito para Natividade, onde chegou a 21.

"Os fatos são suficientemente claros para se concluir que o emissário do Governo de Goiás foi o mentor de todas as medidas repressivas consequentes da instalação da Província de São João da Palma. Em 6 de fevereiro de 1823, baixou portaria ratificando a ocupação do cargo de ouvidor por Febrônio José Vieira Sudré; no dia seguinte, por portaria de mesma data, manda proceder a uma devassa contra os chamados anarquistas.

"Em Arraias, o Padre Camargo Fleuri não só demorou, mas quase morou por mais de trinta

dias, quando cedeu força militar para prender o Capitão Felipe, cuja prisão, conforme mandado respectivo, era por ter sido pronunciado numa devassa que, diga-se mais uma vez, mal começava. Como pode criticar o Ouvidor José Febrônio, dizendo que "as conseqüências funestas" da devassa "resultavam de "impolítico método com que o ouvidor pela lei procedia" na mesma devassa, se ele estava em Arraias até mesmo depois da pronúncia dos reus? (8).

"Sobre o procedimento do Padre Camargo Fleuri no Norte, após falar da não aprovação do governo central à criação da Província de São João da Palma, lê-se em **História de Goiás 1722/1972**, de Luiz Palacin e Maria Augusta Sant'Anna Moraes (9):

"Com esta posição do governo central e a atuação violenta do Padre Luiz Gonzaga de Camargo Fleuri, emissário ao Norte do Governo do Sul, os sediciosos não tiveram mais forças para continuar a luta".

Também Humberto Crispim Borges reconhece que ele deve ter cometido excessos, ao afirmar:

"Afirmam que fez ameaças e prisões, certo. Com exortações e indulgências não se debela revolta, sujeita à lei exata: a cada ação corresponde uma reação igual e contrária" (10).

"Na devassa do Ouvidor Febrônio prestaram depoimento trinta testemunhas, sendo dezoito de Arraias, seis da Palma, quatro de São Domingos, uma de Flores, e uma de Goiás, das quais doze não fizeram qualquer acusação. Das dezoito restantes, dez fizeram acusações ao Capitão Felipe, sete a Manoel Mateus Ferreira, seis a José Bernardino de Sena Ferreira e Lúcio Luiz Lisboa, cinco a Antônio Joaquim Ferros, Pio Pinto de Cerqueira, João Batista de Cruz Montes,

Silvério José de Sousa Rangel e Joaquim José da Silva e um a Antônio Joaquim Torres, João do Rego, e José Bento e Manoel Antônio.

"As acusações mais sérias pesavam sobre o Capitão Felipe Antônio Cardoso, Manoel Mateus Ferreira e José Bernardino de Sena Ferreira e variavam desde o incitamento à desobediência ao Governo do Sul até à proibição de dar publicação a documentos oficiais, inclusive procedentes da Corte do Rio de Janeiro, durante o tempo da Regência de D. Pedro I (11).

"As correspondências que o Padre Luiz Gonzaga de Camargo Fleuri expediu durante sua missão, são uma fonte importante de informações sobre fatos ligados à independência na Comarca de São João da Palma e províncias limítrofes, especialmente nas do Pará, Maranhão e Piauí.

"Os cidadãos do Carmo e os índios da Missão do Duro se manifestaram no sentido de que ninguém se opusesse às ordens de Sua Majestade Imperial, quer fossem elas de apoiar a nova província, quer fossem de unificação da província. Carmargo Fleuri afirma que os índios da aldeia e Registro do Duro se mantiveram durante seis meses de armas na mão em apoio ao Governo do Norte, por falta de comunicação com a capital e por algumas providências que foram tomadas (12).

"Do Piauí, dá notícias de que o governador dera ordem ao Coronel Lustosa, Comandante de Parnaaguá, para deslocar-se a São João da Parnaíba para sustentar a causa da Coroa Portuguesa, mas que este, **sendo muito brasileiro**, ia protelando esse deslocamento. Seguindo para o Maranhão, onde o Coronel Simplício defendia a causa da independência, unindo-se a ele, o Coronel Lustosa e seu regimento entraram em Ca-

xias, fazendo aclamar o imperador.

"Um combate travado entre Oeiras, então capital do Piauí e Caxias, no Maranhão, envolvendo piauienses e Maranhenses, deixou um saldo de 1.030 mortos. O Governador do Piauí, em Ofício ao Coronel Lustosa, menciona a luta, dizendo que os piauienses venceram mas ficaram destroçados (13).

"O Piauí, tendo eleito uma Junta provisória, abraçou a causa da independência, sendo Sousa Martins nomeado Governador das Armas em substituição a João José da Cunha Fidié, que vinha oprimindo a vila de São João da Parnaíba por ter abraçado a causa da independência.

"Para impedir um ataque de Fidié que marchava sobre Oeiras, Sousa Martins reforçou o Capitão Alecrim com 3.000 homens em luta travada em Pastos Bons, onde morreram mais de 600 combatentes, de um e de outro lado. Com muitas perdas entre mortos e feridos, Alecrim se retirou para tratar de seus feridos e doentes, enquanto Fidié se refugiava no Porto de Estanhado, onde sofreu a deserção de 400 homens além de seis oficiais. Apesar disso, atravessando o Parnaíba, ele entrou em Oeiras, de onde Alecrim, apesar de contar com 5.000 homens, não conseguia desalojá-lo (14).

"Em Carolina, então pertencente à Província de Goiás se encontrava José Dias de Matos, chefe de guerrilhas de Pastos Bons que, sabendo estar Alcântara ainda em dissidência da causa nacional, marchou para a dita vila em perseguição ao Comandante Paula que saíra de Pastos Bons. Auxiliado pelo Comandante de Carolina com 250 apinagés, Matos impediu a passagem de Paula que se entrincheirou na ilha da Botica, rendendo-se após cinco dias.

"Do lado do Comandante Paula morreram

10 soldados e uma capitão, sem contar os civis de um e de outro lado. Entre os prisioneiros contavam-se um alferes, um capitão e o capelão, os quais eram conduzidos por guardas que, apesar de recomendados pelo filho do Comandante José Dias de Matos, degolaram o Sargento-mor Paula e o capelão, por serem ambos portugueses (15).

"Quando a unificação da província já se havia efetivado, eis que ressurgiu intensamente o movimento dissidente, agora com a presumível aceitação por parte do Governo do Rio de Janeiro, com base em indícios captados em documentos oficiais. O Furriel João de Deus, enviado pelo Governo de Natividade ao Rio de Janeiro, ao regressar, trazia uma portaria do Ministro da Guerra, dizendo que ele, Furriel, regressava para **sua praça**, e outras correspondências que "persuadiam a que não perdessem o ânimo e que a Assembléia já tinha declarado que a Goiás só competia um deputado, porque esta Comarca, tendo-se desmembrado, deveria dar igualmente o seu...". Com isso, o último presidente da Província do Norte, Silvério José de Sousa Rangel, dirigiu ofícios-circulares ao ouvidor, câmaras, comandantes e juizes ordinários de toda a comarca.

"A denominada revolução teve início em Flores e se alastrou por toda a comarca, mas somente a 21 de agosto de 1823 o Padre Camargo Fleuri, então em Porto Real, tomando conhecimento do que vinha ocorrendo, fez "marchar o comandante da expedição sobre Natividade" (16).

"Tão seguros estavam da aprovação de Sua Majestade Imperial, diz Camargo Fleuri, que se ele já se houvesse retirado, certamente o governo seria restaurado e só não o fora porque ele se achava rodeado de sua brava tropa" (17).

"Camargo Fleuri confessa sua surpresa ante o fato de, estando Silvério preso, ter enviado seus ofícios-circulares com data de 26 de julho e que ele somente toma conhecimento da **revolução** a 22 de agosto, em Porto Real e que só a 18 de setembro é que recebeu ofício da câmara, pondo-o a par dos fatos.

"Com a notícia da marcha do Comandante Pacífico Xavier de Barros, o juiz ordinário Manoel Ferreira da Cruz, apresentou a Camargo Fleuri um ofício de Silvério José de Souza Rangel "em que ordenava ao comandante do distrito, João Ayres que o reconhecesse como presidente, comunicando-lhe que Sua Majestade Imperial aprovara o Governo de Natividade".

"Em Flores, Arraias, S. Domingos, Natividade e Chapada, havia as maiores manifestações de regozijo. No Duro houve um movimento, mas a paz foi restabelecida (18).

"Tudo, porém, cessou com a chegada da correspondência trazida por José Bernardino de Sena Ferreira, assinada por José Bonifácio de Andrade e Silva comunicando a decisão de D. Pedro, de não permitir a divisão da Província de Goiás".

## BIBLIOGRAFIA

- 01 - Ofício nº 21, de 27/09/1823, à Junta do Governo de Goiás
- 02 - Ofício nº 3, de 09/02/1823, à Junta do Governo de Goiás
- 03 - Ofício nº 6, de 28/02/1823, à Junta Provisória do Governo de Goiás.
- 04 - Ofício nº 3, de 09/02/1823, à Junta do Governo de Goiás
- 05 - Autos da Devassa - Arquivo do IHGB, Lata 5, doc. 6.
- 06 - Ofício nº 3, de 09/02/1823, à Junta do Governo de Goiás.
- 07 - Mandado de prisão - Humberto Crispim Borges em O Pacificador do Norte, Prêmio José Décio Filho-CERNE, 1984, pág. 28.
- 08 - Ofício nº 20, de 25/09/1823, à Junta do Governo de Goiás.
- 09 - Obra citada, pág. 53.
- 10 - Humberto Crispim Borges, obras citada, pág. 31.

- 11 - Autos da Devassa, acima citados.
- 12 - Ofício nº 9, de 05/04/1823, de Camargo Fleuri à Junta do Governo Provisório da Província de Goiás.
- 13 - Ofício nº 2, de 29/06/1823, ao Secretário da Junta Provisória.
- 14 - Ofício de 07/10/1823, de Camargo Fleuri ao Governador das Armas, Raimundo José da Cunha Matos.
- 15 - Idem
- 16 - Idem
- 17 - Ofício nº 21, de 27/09/1823, de Camargo Fleuri à Junta Provisória do Governo da Província de Goiás.
- 18 - Idem.

## BIBLIOGRAFIA

# O primeiro vôo em Goiás

*Colemar Natal e Silva*

Para falar da história da aviação em Goiás, ninguém melhor que Filon Ferrer Araújo, paraibano da cidade de Santa Luzia, onde nasceu no dia 5 de abril de 1906.

Apesar dos 75 anos de idade, o então sargento Filon, hoje tenente aposentado, plenamente lúcido e com entusiasmo fala ao repórter, recebido em sua residência no setor Sul de Goiânia, de onde raramente sai, a não ser para uma partida de xadrez ou de canastra com seus velhos amigos, entre eles o primeiro prefeito de Goiânia, Professor Venerando de Freitas Borges.

Coube ao Correio Aéreo Militar a realização do primeiro vôo penetrando o espaço goiano pelos idos de 1933, saindo de São Paulo com destino à cidade de Goiás, sob o comando de Araripe Macedo acompanhado pelo também tenente Nelson Wanderley. O segundo vôo, também em 1933, foi comandado pelo tenente Nelson Wanderley, já conhecedor da rota, acompanhado por Cassimiro Montenegro, o fundador do Instituto Técnico de Aeronáutica, ITA.

Ainda em 1933 foi registrado o primeiro acidente aéreo em Goiás, quando o Capitão Inácio de Loyola Dayer, ao aterrizar no campo de pouso da antiga Capital de Goiás, no distrito de Bacalhau, forçado pelo vento o avião do Correio Aéreo chocou-se contra a rocha no início da pista. Com o choque o avião foi arremessado dentro da pista, mas o capitão Inácio Loyola nada sofreu.

Em consequência desse acidente e como medida de prevenção, surgiu a ameaça de desativação do Correio Aéreo Militar em Goiás, pois enquanto as pistas de pouso na época eram consideradas razoáveis com a extensão de no mínimo 500 metros, a de Goiás, ou melhor, do distrito de Bacalhau, tinha apenas 400 metros. A ampliação da pista era uma condição necessária para a continuidade da atuação do Correio Militar em Goiás. Entretanto, isso era dificuldade, pois na cabeceira da pista de pouso havia um cemitério particular da família Nascimento, que não via com bons olhos a remoção dos restos mortais de seus familiares.

## MISSÃO A CUMPRIR

Após duas tentativas frustradas no sentido de se ampliar o campo de pouso da cidade de Goiás (distrito de Bacalhau), o comandante do destacamento de São Paulo, tenente Cassimiro Montenegro, que havia participado do segundo vôo do Correio Aéreo Militar em Goiás, designou o então sargento Filon Ferrer Araújo para Goiás, onde teria como missão a ampliação do campo do distrito de Bacalhau, em vias de interdição.

Para o cumprimento de sua missão, o sargento Filon, acompanhado de sua esposa, Hildergard Greiz de Araújo (natural da Saxônia, na Alemanha) veio para Goiás, viajando inicialmente de trem até Vianópolis, seguindo depois de caminhão até Trindade, depois Itaberaí e finalmente Goiás. Ao chegar a Goiás o sargento instalou-se com sua mulher no distrito de Bacalhau onde ficava o campo. Aí 30 dias após sua chegada, nascia a sua primeira filha, Lígia, hoje casada com o professor Emilson Tavares de Brito. A sua instalação no distrito foi uma estratégia para viabilizar a mudança do cemitério e depois ampliar o campo de pouso, o que foi possível graças ao relacionamento efetivado com os líderes locais, como o subprefeito Joaquim Atanázio, Afonso Nascimento (pai de dona Silvia, esposa do professor José Lopes Rodrigues) e Antônio Lisboa, que passou a ser o zelador do campo.

A princípio o sargento Filon não manifestou sua intenção de mudar o cemitério, limitando-se a cativar a amizade da população. O trabalho propriamente dito começou com o monsenhor Confúcio, atuando junto aos habitantes de Bacalhau, contando também com o apoio do então prefeito de Goiás, e do Secretário da Prefeitura, respectivamente Joaquim de Bastos e Heitor Fleury.

O sargento Filon que havia chegado a Goiás no dia 1º de junho de 1934 conquistou a afeição dos moradores do Bacalhau e conseguiu fazer com que o cemitério fosse mudado e a ampliação do campo efetivada com mais 180 metros completando 580 metros satisfatório para aquela época.

Dez meses após a sua chegada a Goiás, o sargento Filon, tendo cumprido a sua missão regressou a São Paulo para retornar a Goiás em 1938, como comandante do destacamento de Goiás

sediado já em Goiânia, recebendo também a incumbência da manutenção do Correio Aéreo Militar na rota do Tocantins chegando até Belém no Pará.

Essa rota foi criada com a expansão do Correio Aéreo Militar e executada pelo Major Lizeas Rodrigues juntamente com o sargento Soriano.

Sob sua liderança foram construídos os campos de pouso de Santa Luzia, Planaltina, Formosa, São João da Aliança, Cavalcante, Paranã, Pexei, Porto Nacional, Carolina (Maranhão) e Tocantinópolis, entrando no Estado do Pará onde construiu outros campos. E assim, sob o comando do sargento Filon em 1938 estava definitivamente implantada a Aviação Militar em Goiás, através do Correio Aéreo Militar, hoje Correio Aéreo Nacional.

E o Estado hoje graças a proximidade de Brasília, sedia inclusive a mais sofisticada esquadrilha de combate nacional a Primeira Alada, integrada pelos supersônicos MIRAGE, baseado em Anápolis.

Goiânia, 25 de outubro de 1989

Professor Colemar Natal e Silva



# Breves anotações sobre cidades do ciclo do ouro no Nordeste Goiano

Marco Antônio Galvão

*"Com a "crise urbana" e com a aparição de arquitetos como urbanistas e desenhadores urbanos, suas "afirmações" se converteram, desgraçadamente, em lugares onde grande quantidade de pessoas se vê obrigada a viver".*

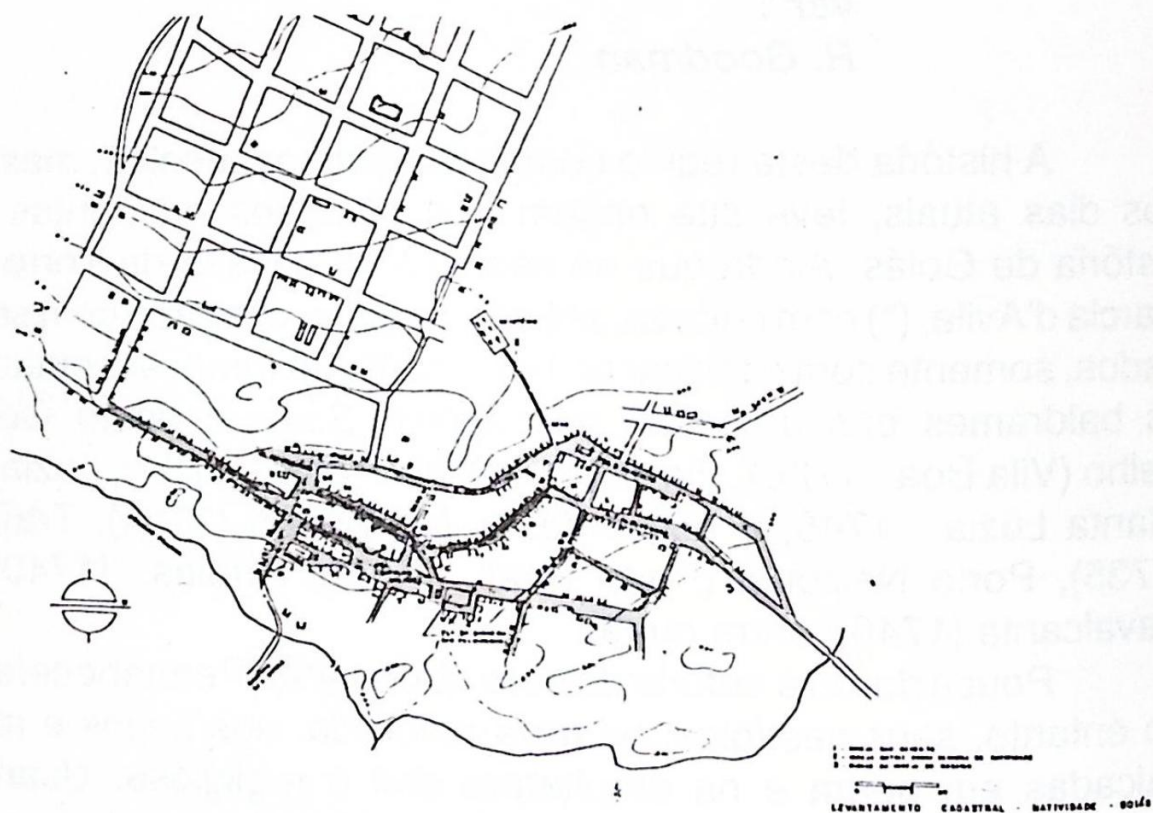
R. Goodman

A história desta região completamente esquecida, mesmo nos dias atuais, teve sua origem nos primeiros momentos da história de Goiás. Ainda que no século XVII a Casa da Torre de Garcia d'Avila, (\*) com certeza, até ali houvesse chegado com seus gados, somente com o faiscar do ouro, no XVIII, foram assentados os baldrames das primeiras povoações. Surgem então Goiás Velho (Vila Boa - 1726), Pirenópolis (Meia Ponte - 1731), Luziânia (Santa Luzia - 1746) e no nordeste, Natividade (1734), Traíras (1735), Porto Nacional (Porto Real - 1738), Arraias (1740) e Cavalcante (1740), entre outras.

Pouco durou a euforia do ouro abundante. Permaneceram, no entanto, seus vestígios: na terra revolvida, nos becos e ruas calçadas em pedra e na arquitetura civil e religiosa. Usando observações de Edgar Graeff (1) sobre Diamantina, poderíamos, guardadas as proporções, dizer que nesses arraiais *"as casas...se acomodam nas ruas, largos e praças sem nenhuma arrogância, sem nenhum ar de serem importantes, com um certo descuido pachorrento de quem ali se assenta para uma conversa fiada, um papo furado", suas "ruas, largos e praças são mais soltas e se articulam com displicente desenvoltura, os ambientes urbanos são desafogados e luminosos: é alegre a atmosfera arquitetônica"*.

Abordaremos em nossas observações o traçado e implantação de alguns núcleos: Cavalcante, Monte Alegre, Arraias, Aurora, Taguatinga, São Domingos, Posse e Natividade. A proxi-

midade destes núcleos às jazidas de ouro descartam qualquer possibilidade de planejamento. Ainda que Silva e Souza (2) afirme, no caso de Arraias, que o ... "*Sr. D. Luis de Mascarenhas assistiu à sua repartição e alinhou suas ruas*", com certeza, restringiu-se o Governador, a indicar os locais dos principais edifícios públicos. Sua implantação em uma encosta não tão suave, suas ruas nem tão alinhadas, nos dão esta certeza. (Da simples análise das plantas em questão, avulta a diferença clara entre o traçado do século XVIII e os novos loteamentos. Todos estes já de meados de século. A implantação decididamente espontânea do primeiro e a ortogonalidade do segundo).



Manoel Rodrigues Ferreira, com base em antigos documentos, segue os passos de Nestor Goulart (3) e tenta contradizer a afirmação de Sérgio Buarque de Holanda, de que Portugal "*Cuidou menos de construir, planejar ou plantar alicerces, do que feitorizar uma riqueza fácil e quase ao alcance da mão*", ao contrário da Espanha, que "*tinha uma legislação rica sobre o assunto*".

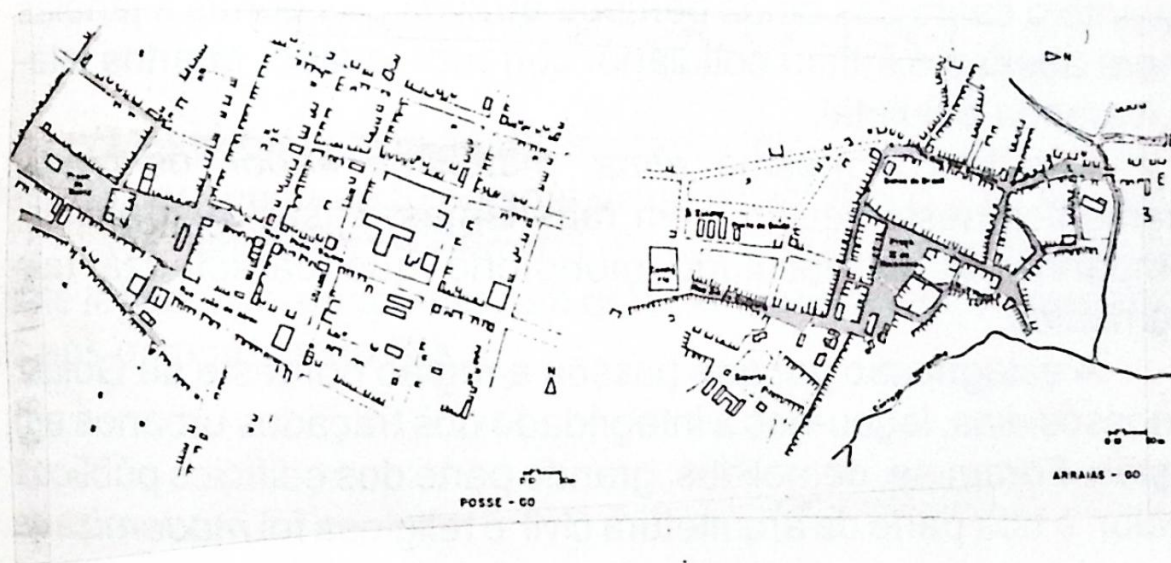
Transcrevo apenas o trecho onde D. João indica ao Conde de Sarzedas D. Antônio Luis de Távora, que "*se assinale a área para o edifício da Igreja, capaz de receber competente número de*

*fregueses ainda que a povoação se aumente, e que façais declinar por linhas retas a área para as casas e seus quintais, e se designe o lugar para se edificarem a Caza da Câmara e das Audiências e Cadeya e mais oficinas públicas que todas devem ficar na área determinada para as cazas dos moradores as quais pelo exterior sejam todas no mesmo perfil, ainda no interior as faça cada um dos moradores à sua eleyção de sorte que em todo o tempo se conserve a mesma fermosura da terra e a mesma largura das ruas..."*

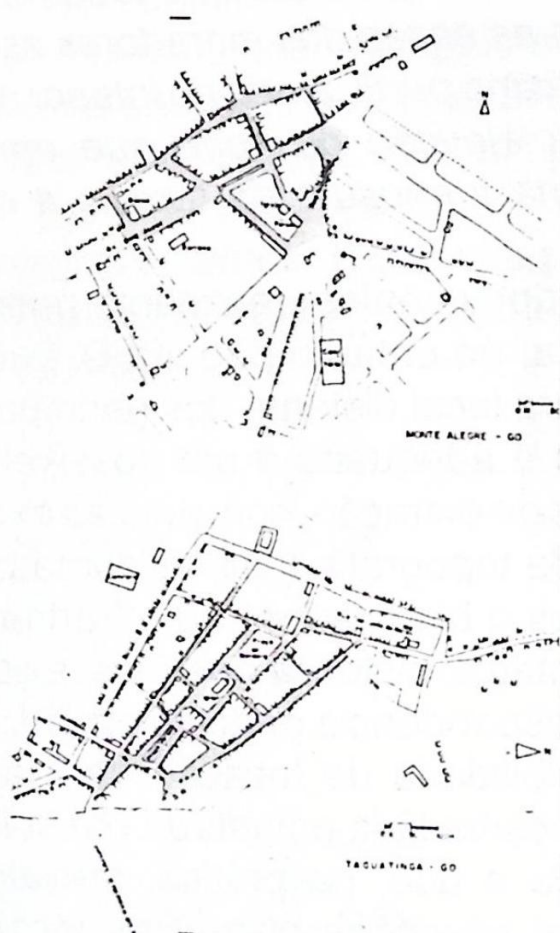
À luz dos documentos, realmente pode ter razão Manoel Rodrigues Ferreira, no entanto não iria D. Luiz de Mascarenhas deslocar a Vila para local distante dos garimpos, onde se poderia achar lugar plano e adequado a um possível traçado xadrez. E próximo aos locais de extração, com poucas exceções, os terrenos são inclinados e de topografia mais acidentada.

Informa-nos o historiador Paulo Bertran, profundo conhecedor da documentação histórica de Goiás, existir, nos arquivos de Goiás Velho, correspondência onde se expõe, ao Conselho Ultramarino, a impossibilidade de locação da Igreja Matriz no local indicado, pois a mesma já ia adiantada em sólida construção.

O resultado é que, na prática, prevaleceria o ajuste da rigidez das leis às situações peculiares locais e aos aclives e declives das beiras rios. E assim, fatalmente, iriam entortando as ruas direitas, moldando-se naturalmente ao relevo via de regra acidentado.



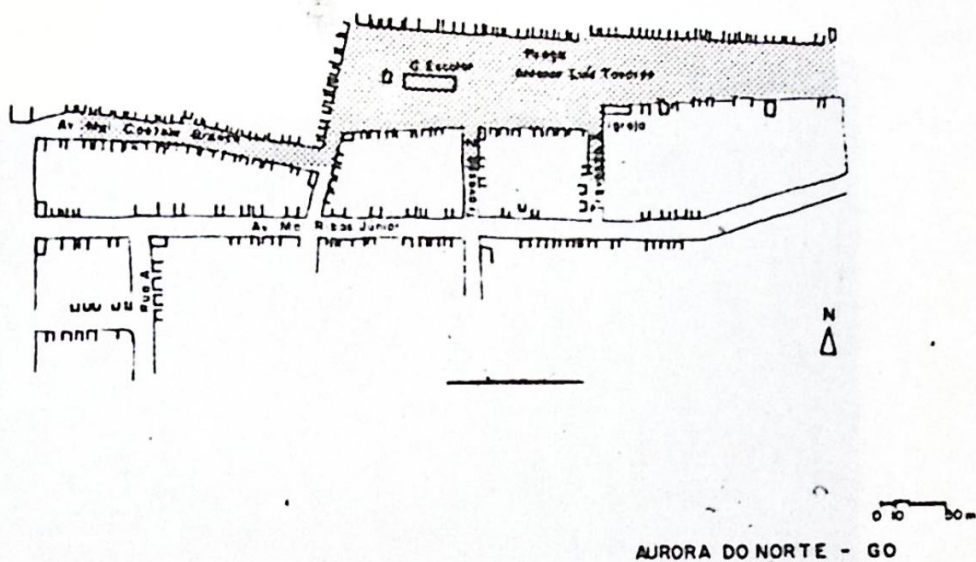
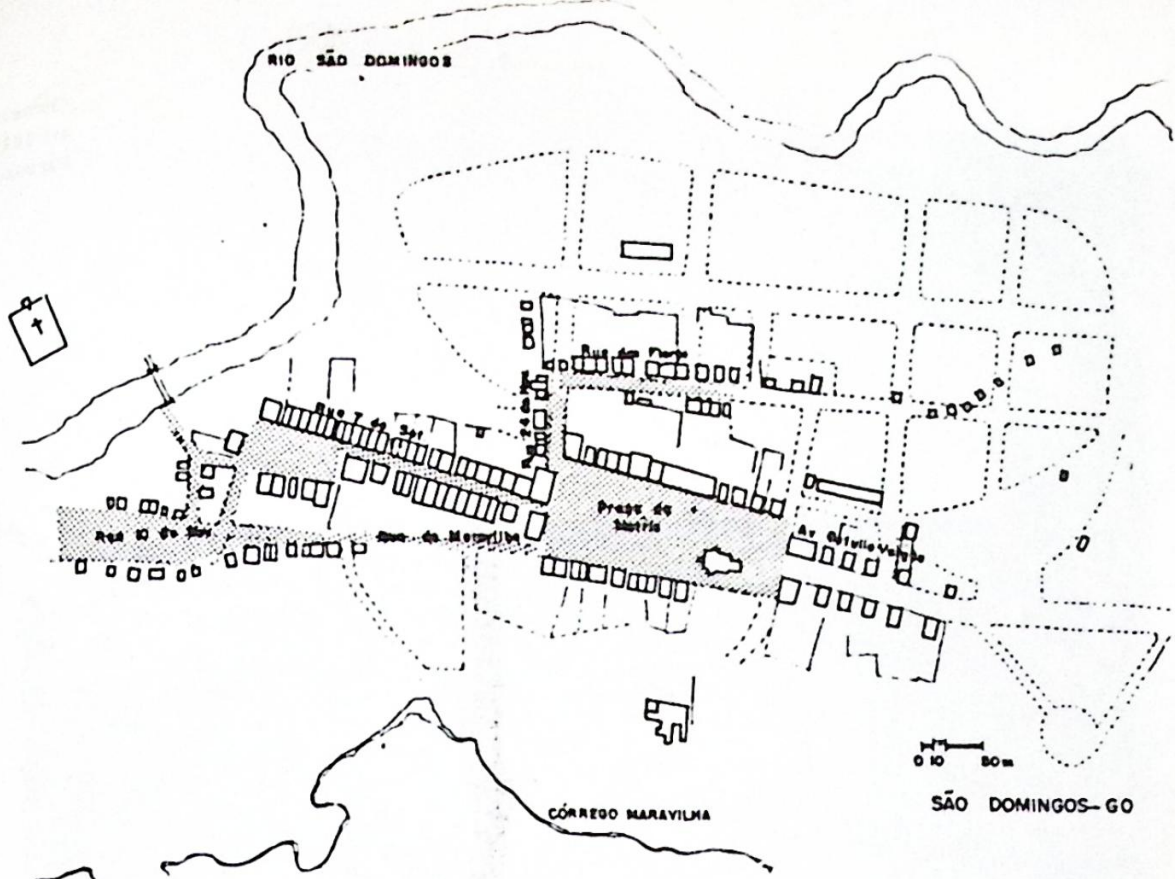
É interessante que, mesmo em situações de terreno plano (Monte Alegre e Taguatinga de Goiás), prevaleceu a natural tortuosidade sobre a ortogonalidade.



Acreditamos que assim tenha sido melhor. Que boa sensação sente o transeunte, nos dias de hoje, atravessando becos e ruas estreitas, descobrindo novas perspectivas a cada passo, enquanto o canto dos olhos percebe através das portas e janelas sempre abertas o íntimo cotidiano: corredor lavado, quartos laterais, varanda e quintal.

Não têm a mesma *alma*, o mesmo *sabor*, os novos arruamentos deste século, com ruas largas, casas sem beirais, acompanhando o reticulado monótono que caracteriza tais loteamentos.

A estagnação por que passou a região nordeste de Goiás, até nossos dias, legou-nos a integridade dos traçados urbanos em questão. Foram-se, demolidos, grande parte dos edifícios públicos de valor, e boa parte da arquitetura civil e religiosa foi *modernizada* (4).

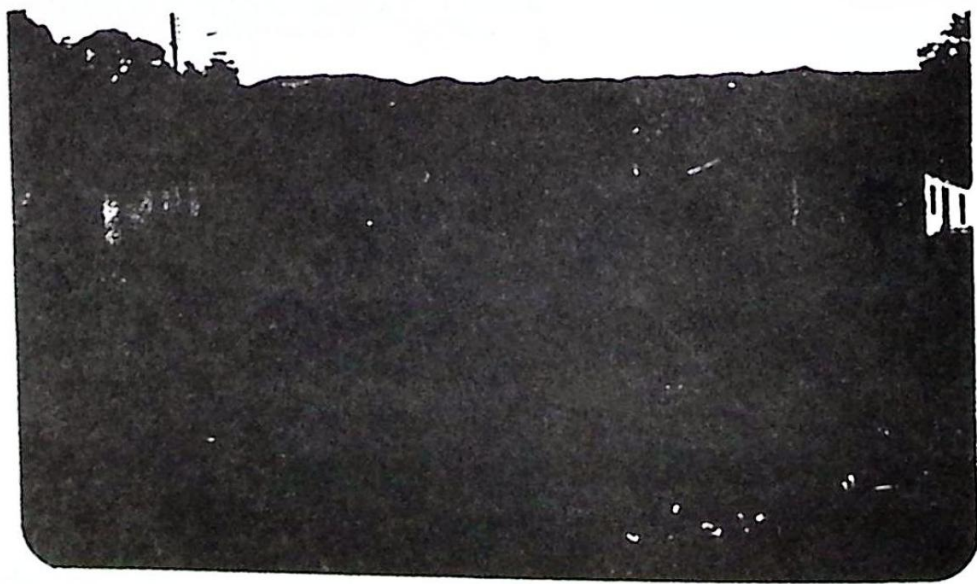


Mas sobreviveria ainda, bastante íntegro, o espaço urbano definido por seu traçado original e sua volumetria pouco alterada.

Os desenhos de Burchell (5) são testemunhos eloquentes deste legado, pois documentam graficamente e perfil destes arraiais nos primórdios do XIX.



Conceição do Norte  
em 1982

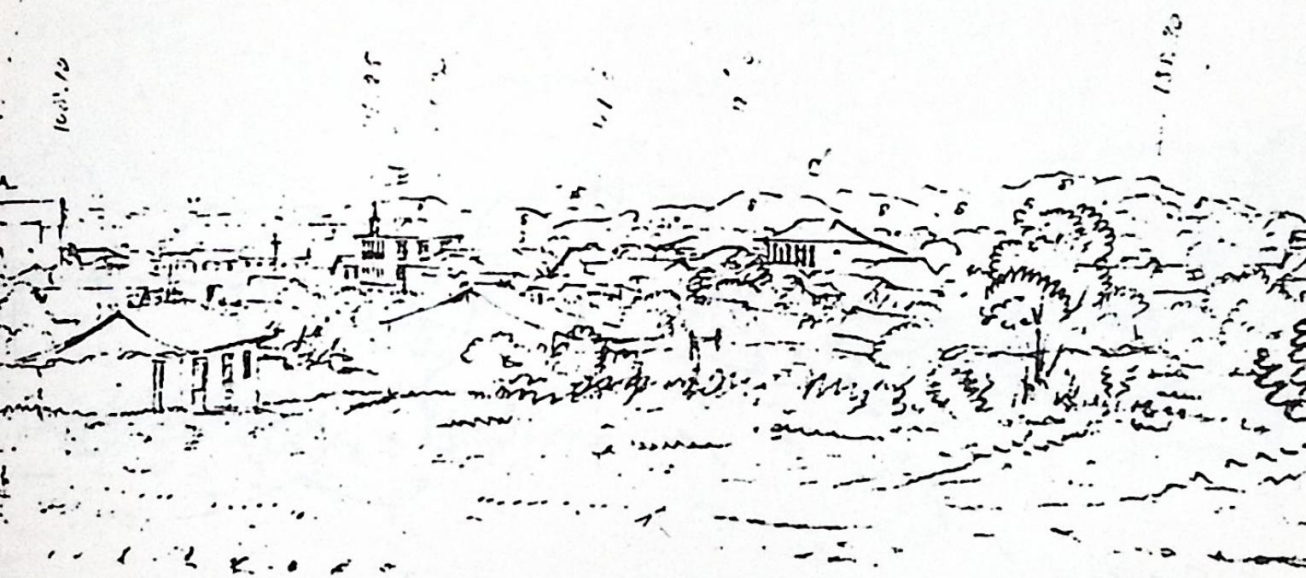


Por outro lado, alguns outros de período próximo, e que sofreram desenvolvimento acentuado, perderam muito em qualidade ambiental.

Isto posto, acreditamos poder afirmar que as soluções urbanísticas adotadas nos arraiais em questão, planejados ou não, resultaram de um saber mais sólido, rico e fértil, do que as "soluções" especulativas e mecânicas que se multiplicam hoje por toda parte.



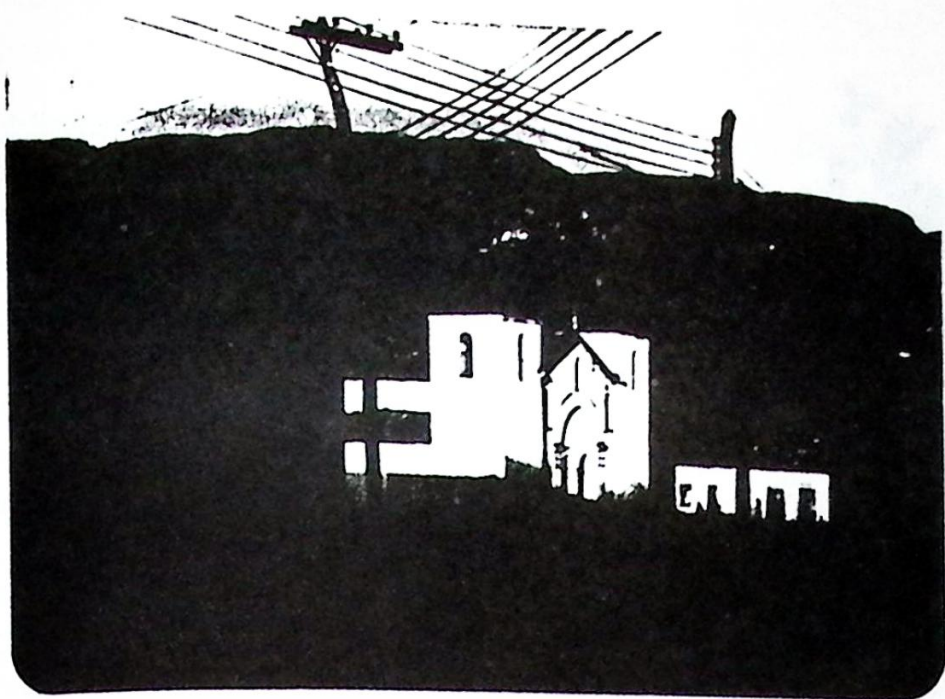
TRAIRAS - 1986 - foto tirada do mesmo local onde Burchell elaborou a vista abaixo (1828), documento único do que foi o 3º maior arraial da Província de Goiás. Da casa de Câmara e Cadeia e das Igrejas chegaram-nos algumas pedras dos alicerces. Nada mais.



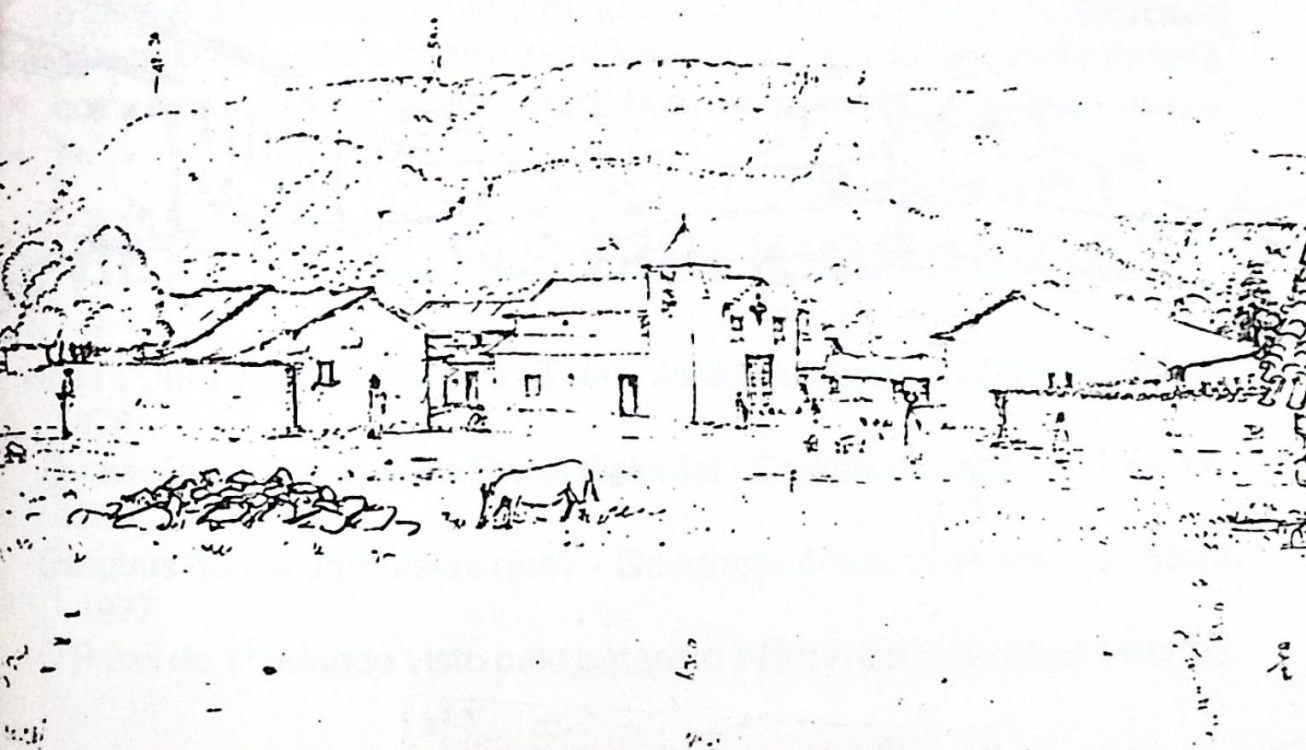


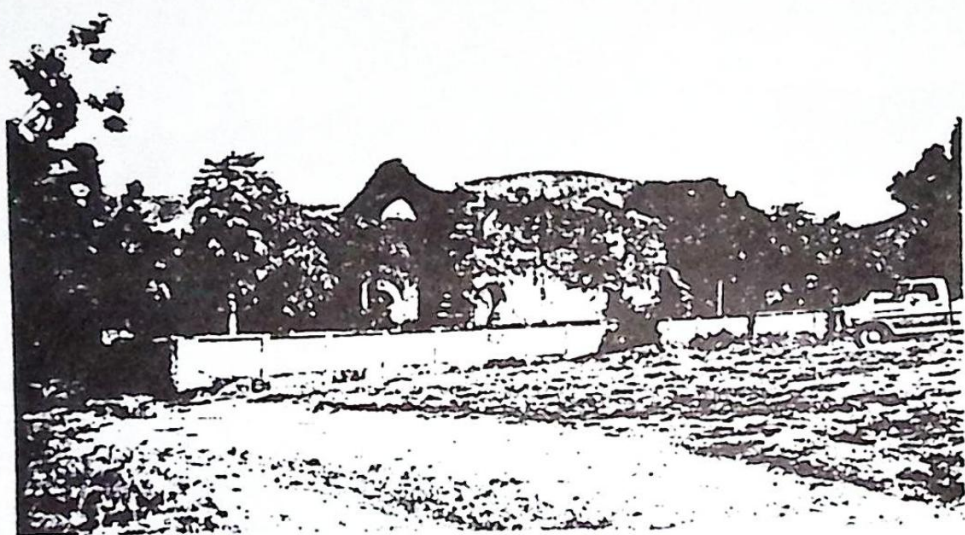
ARRAIAS - 1984 - Igreja de N.S. dos Remédios, que vemos abaixo no desenho de Burchell, em 1828, ainda íntegra. Até o calçamento em pedra, foi retirado pela Prefeitura em 1986.



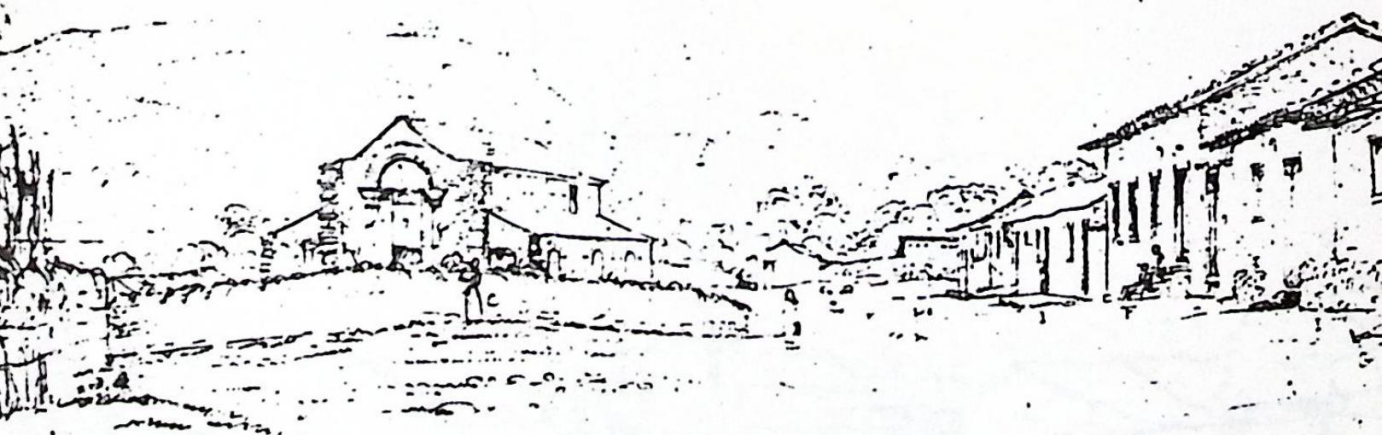


NATIVIDADE - 1982 - Em ângulo mais ou menos semelhante ao desenho de Burchell, vemos a Igreja Matriz de N.S. de Natividade que, em 1828, possuía apenas uma torre e portas almofadadas com verga reta.





NATIVIDADE - 1981 - As ruínas da Igreja N.S. do Rosário, com esplêndido trabalho de alvenaria de tijolos e pedra, encontra-se hoje em completo abandono. Em 1828 Burchell a encontrava, apesar de inconclusa, coberta e com duas capelas laterais.



# NOTAS

1. Artigo publicado no Jornal "O Estado de Minas", de 09.08.86
2. Silva e Souza - considerado o pai da História de Goiás, autor Memória sobre o Descobrimento, Governo, População e Coisas mais Notáveis da Capitania de Goiás e Memória Estatística.
3. Citação de Yves Bruand em Arquitetura Contemporânea no Brasil, pág. 325
4. Entre outros exemplos de destruição citamos: Traíras cuja importância se pode observar no desenho de Burchell, as igrejas e Casa de Câmara e Cadeia de Cavalcante.
5. Burchell, William John - (1781 - 1863) botânico e extraordinário pintor inglês, nasceu em Fulham e esteve no Brasil entre 1825 a 1830. Aportando no Rio de Janeiro, foi, a Santos e de lá até Belém, deixando-nos incríveis únicos, até o momento, desenhos de Goiás, entre outros.

(\*) Os sertanistas baianos pertencentes à "Casa da Torre", da família Garcia d'Avila, implantada na Colina de Tatuapara, arredores de Salvador, desde 1580, comprovadamente estiveram nas "Terras Novas" de Goiás, no final do XVII. Isto ficou documentado conforme transcrição encontrada no vol. Esp. nº III, 1956, do I.H.G.B.. Nesse transcrição os moradores das Terras Novas (região entre Natividade e Palma) fazem petição a D. Luiz de Mascarenhas para não pagar imposto duplo, sobre o gado e a mineração. Alegam que desde 1697 lutam para conquistar ao gentio as terras e citam nominalmente o Cel. Garcia d'Avila Pereira, como tendo enviado quatrocentos homens armados para essa conquista.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Vida e Obra de Silva e Souza - Teles, José Mendonça - Goiânia - Oriente, 1978
- Formação de Cidades no Brasil Colonial - Santos, Paulo F. - Coimbra - 1968
- Despues de los urbanistas que? - Goodman, Robert - H. Blume - Madri - 1977
- O Brasil do 1º reinado visto pelo botânico Wilhan John Burchell - Ferrez,

- Gilberto - FJMS-FNPM - 1981
- Viagem no Interior do Brasil - Pohl, Johan Emanuel - Ed. Itatiaia - 1976
  - A criação da Vila Boa dos Goiás - Ferreira, Manoel Rodrigues, in jornal "Cidade de Goiás" nº 25, pág. 12 - 1987
  - Diamantina, longe do barroco, perto de raízes mouras e populares - Graeff, Edgar no jornal "Estado de Minas" - Agosto 1986
  - Arquitetura Contemporânea no Brasil - Bruand, Yves - Edit. Perspectiva - 1981
  - Viagem à Província de Goiás - Saint-Hilaire, Auguste de - Ed. Itatiaia - 1975
  - Viagem ao Interior do Brasil - Gardner, George - Ed. Itatiaia - 1975
  - Entradas e Bandeiras dos Séculos XVI e XVII na História de Goiás - Bertran, Paulo - 1987

# Estado não deve tutelar mas estimular a cultura

*José Luiz Bittencourt*

Atribuiu-me o eminente professor Colemar Natal e Silva, que dirige, com zelo e eficiência, o Instituto Histórico e Geográfico de Goiás, por ele fundado em 1933, a incumbência de expressar o nosso agradecimento ao governador Henrique Santillo, pelo apoio que tem oferecido às tarefas específicas da entidade e, particularmente, à melhoria de suas instalações físicas. Nesta solenidade, sob o aplauso geral, confere-se ao primeiro mandatário estadual o honroso título de Presidente Honorário, pelos relevantes serviços prestados à instituição, cuja presença no cenário da vida goiana vem sendo assinalada por uma notável contribuição de natureza cultural.

Esta singela, modesta, dinâmica e tradicional oficina de cultura, tem patronos da mais alta qualificação, homens da linhagem de Americano do Brasil, Henrique Silva, Pereira de Alencastre, Cunha Matos, Couto de Magalhães, Capistrano de Abreu, Cândido Rondon, Zoroastro Artiaga, Jarbas Jayme, cônego José Trindade, Saint-Hilaire e Afonso Taunay. Sob a inspiração desses vultos, que enriquecem a historiografia brasileira, aqui se constrói a ponte ligando Goiás ao passado, ao presente e ao futuro. Também aqui se pratica frequentemente, seguindo o ritual clássico da paciente pesquisa em velhos alfarrábios, o inventário de todas as nossas mais caríssimas efemérides e os nossos mais belos episódios cívicos.

Por oportuno e circunstancial, vem a pelo lembrar o conceito proustiano indicando as razões pelas quais as pessoas não se sentem felizes: estão sempre vendo o futuro melhor do que ele será, estão sempre vendo o presente pior do que é, e estão sempre vendo o passado melhor do que ele foi. À explicação de Marcel Proust assemelha-se o momento que estamos a viver, sem medo de errar, treinando a inteligência nos silogismos e nos paradoxos do Brasil, hodierno, emergindo dos labirintos da política, na tentativa de controlar a História, e embebido nas ilusões que

animaram muitas gerações de intelectuais, desde o século 19 até os anos 60 deste.

Dizer-se é necessário, neste preciso instante, que o Governo do Estado, no quadriênio atual, foi tomado da consciência de que tem um papel a desempenhar no domínio da cultura. Com suas ações, em que pese o subdesenvolvimento institucional do País, manifesta-se disposto a gerar o fascínio humano e poético da operosidade cultural em Goiás, fomentando-a, estimulando-a, prestigiando o engenho do artista da palavra e estabelecendo padrões de comportamento flexível entre a sociedade e o poder. O que, aliás, conforme o princípio aceito pelo liberalismo, é a instância primeira da modernidade democrática no caminho para a difusão das idéias nesse complexo mundo das considerações morais, políticas e ideológicas.

Quando participei, durante algum tempo de minha vida pública, do Conselho Estadual de Educação, bem compreendi que a modernização cultural é o módulo mais importante da modernização econômica e política, cuja legitimação passa pela liberdade concreta e se distancia de tutelas do oficialismo paternalista. Por isso mesmo, sempre defendi a tese de que a função ético-cultural do Estado é a de facilitar meios para que a criação artística e a produção literária ganhem o realmente imprescindível à distribuição na sociedade, sugerindo uma constante reflexão entre o intelectual e o poder. A tese, por sinal, ainda hoje encontra guarida no pensamento de filósofos que, no Brasil, têm um engajamento pragmático na política, mas não estão ligados a um engajamento intelectual.

O incansável, infatigável e persistente professor Colemar Natal e Silva, mestre de todos nós, que heroicamente preside o Instituto Histórico e Geográfico de Goiás, tem vencido, em marcha triunfal, os inúmeros obstáculos que se lhe antepõem na obra da difusão cultural entre nós, seus discípulos e compatriotas. Fundador da Academia Goiana de Letras, preside a Academia Goiana de Letras Jurídicas e é o espírito que sempre ilumina as atividades do Instituto dos Advogados de Goiás, além de outras entidades do gênero. Torna-se assim, nos seus gloriosos 80 anos de idade, lúcido, patriota e amoroso de sua terra natal, um patrimônio da nossa cultura, continuando o que, em 1923, escreverá num de

seus livros:

"O que não nos é lícito permitir é que essa cinza (certamente a do descaso e a da ignorância) cubra os contornos de todas as nossas obras e confunda pelo olvido, todos os gestos e todas as ações no horror do mesmo esquecimento. Cada obstáculo, hoje, nos deve ser um estímulo para a vitória, não um motivo para o desânimo".

Ao seu encontro, amistoso e cordial, veio o Governador do Estado, com o prestígio de sua autoridade, para dar-lhe espontâneo apoio na restauração da sede própria de nossa instituição, carente de reforma em suas instalações físicas. Antes, a Academia Goiana de Letras recebeu a valiosa ajuda do Governo, que adquiriu a casa onde, durante anos, residiu o seu fundador, e dela fez a sua definitiva sede, mediante outorga de escritura pública de doação e após a competente autorização da Assembléia Legislativa.

Concede o Instituto, nesta oportunidade, o diploma de Presidente Honorário ao Chefe do Executivo Estadual, sem dúvida, conforme preceitua disposições regimentais, a mais alta distinção que se lhe podia deferir, em reconhecimento ao gesto que o credenciou ao título. O que, iniludivelmente, permitiam-me essa digressão, contraria a sentença maquiavélica quando apregoa que, sem o poder econômico é impossível obter-se o poder político. Justiça se faça na declaração de que, nem um e nem outro desses fatores, afervoraram a fusão harmoniosa do útil ao agradável, na síntese de uma cidadania que se há de constituir credora do respeito de nossos pósteros.

A História é a geografia do passado e a Geografia é a história do espaço em que ambas atuam. Na dimensão do tempo elas se completam e seduzem tanto o intelectual como o político. O presente e o futuro são referenciais profundos para as conclusões do historiador. Daí porque estamos incluindo o governador Henrique Santillo, na galeria dos agentes benfeitores de nossa instituição. E esse fato faz contemporâneo o ensinamento de Tolstoi, segundo o qual o melhor caminho para a universalidade é cantar a própria aldeia, muito embora o polonês Josef Conrad haja invertido a idéia. O escritor ilustre, romancista dos melhores que o

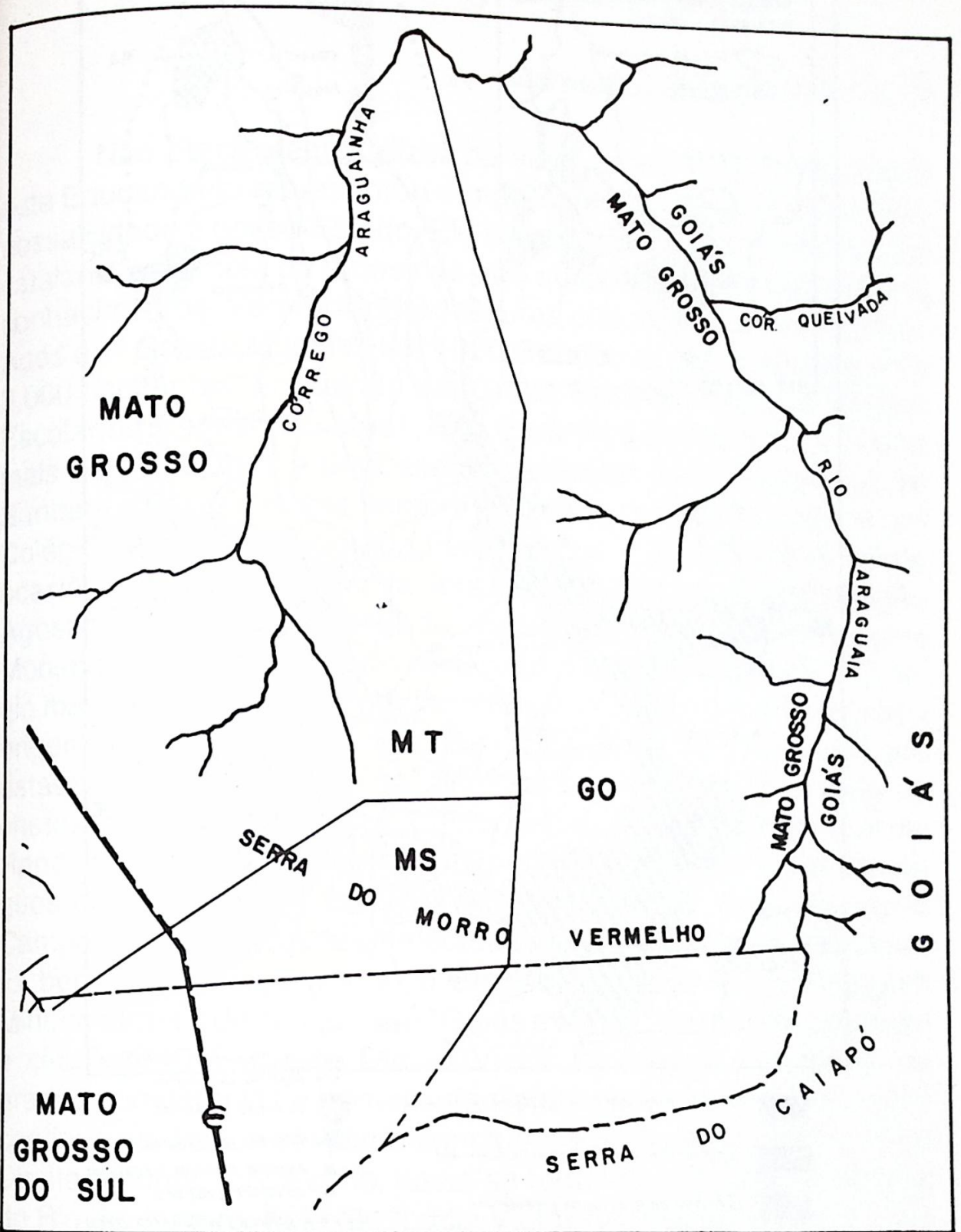
mundo conheceu, realizou o prodígio de se tornar um dos grandes mestres de um idioma, adotado já na sua fase adulta, ao preferir cantar não só a aldeia dos outros, mas a aldeia de muitos outros. E foi soberbamente universal, como atesta a sua extraordinária e primorosa obra literária.

A melhor homenagem que podemos tributar ao Governador do Estado, agradecendo-lhe o benefício prestado, é a de inscrevê-lo na história de nossa instituição, grifando o seu nome nos registros das suas iniciativas peculiares ao setor da cultura. Esta homenagem, portanto, universaliza o caráter do diploma de Presidente Honorário, que lhe é outorgado e, conseqüentemente, dá-lhe ainda o direito de ser membro efetivo de nossa particular aldeia cultural. Isto significa que, na realidade, temos a obsessão, no prenúncio da era industrial de Goiás, de condenar o riso irônico da História e o vasto império falso dos sentidos, fecundando o nosso reconhecimento com o verbo de Ariel e duas das mais simples palavras da língua portuguesa:

Muito obrigado!

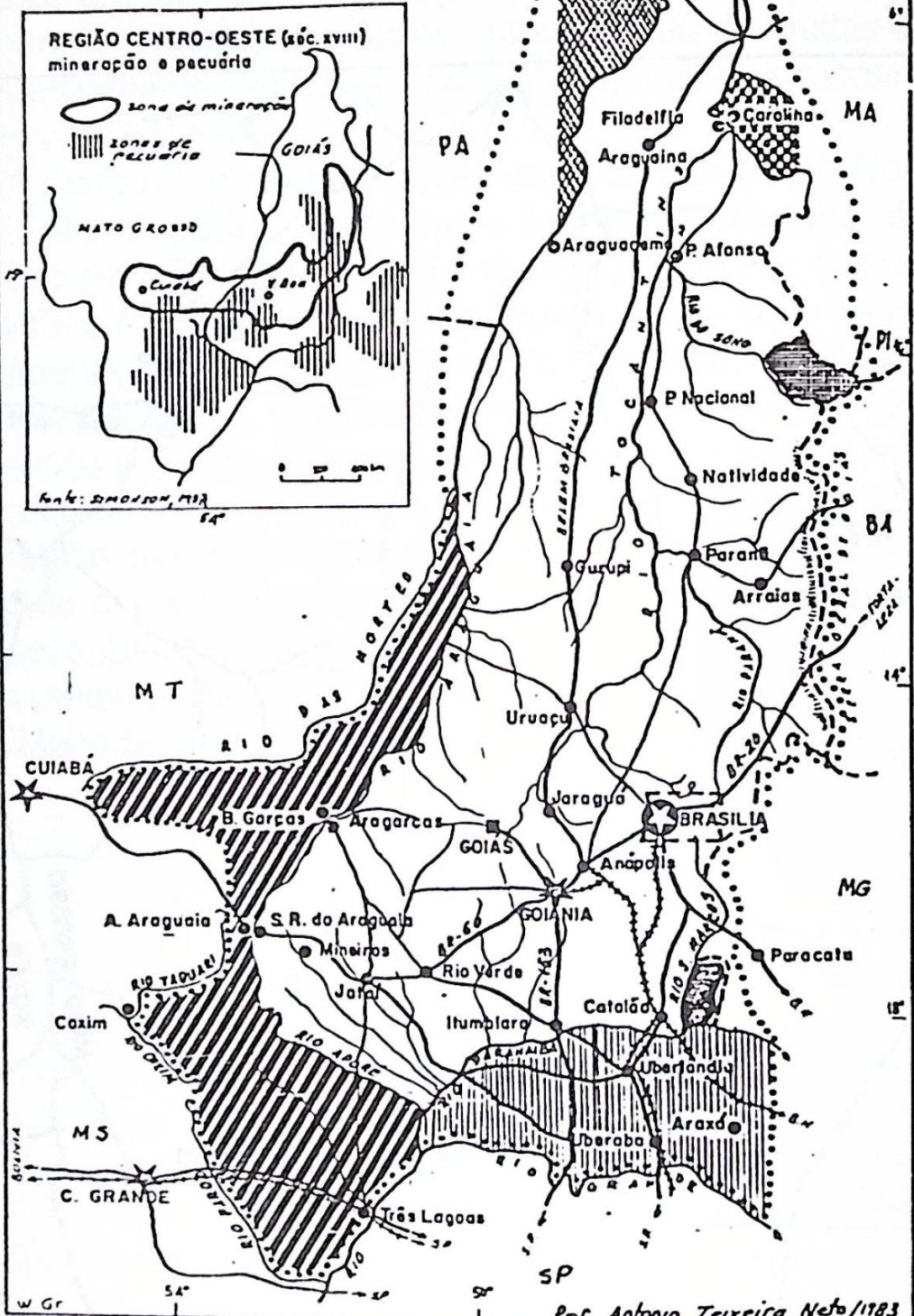
*José Luiz Bittencourt* foi Vice-Governador do Estado e é membro da Academia Goiana de Letras, além do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás.



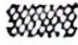


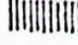



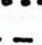

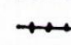
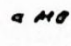


O texto reproduz discurso pronunciado no dia 30 de junho de 1989, quando da inauguração das novas instalações físicas do IHGG.



# FRONTEIRAS DE GOIÁS EVOLUÇÃO HISTÓRICO-GEOGRÁFICA

Fig 1



-  LITÍGIO COM MATO GROSSO (ainda pendente)
-  LITÍGIO COM MINAS GERAIS (resolvido)
-  LITÍGIO COM O PARÁ (resolvido)
-  LITÍGIO COM O MARANHÃO (resolvido)
-  LITÍGIO COM A BAHIA (resolvido)
-  "SERTÃO DA FARINHA PODRE" (anexado a MG em 1816)
-  CAPITAL FEDERAL
-  CAPITAL ESTADUAL
-  ANTIGA CAPITAL ESTADUAL
-  OUTRAS CIDADES
-  LIMITES HISTÓRICOS (1750)
-  LIMITES ATUAIS
-  RODOVIAS PAVIM.
-  RODOVIAS SECUND.
-  FERROVIAS

0 250 km

# Histórico do Colégio Nossa Senhora Mãe de Deus, de Catalão

*Maria das Dores Campos (\*)*

Não precisaremos dizer do valor moral e intelectual que este Educandário representou e representa para nossas famílias, nossa cidade e nosso Estado. Ele sempre foi o baluarte da cultura catalana, a colmeia de todos nós que quisemos aprimorar nossos conhecimentos. Veremos então alguma coisa sobre seu histórico. Após a 1ª Guerra Mundial, em 1920 Catalão contava apenas com 3.000 habitantes, possuindo um Grupo Escolar chamado "Grupo Escolar de Catalão", o atual "Rita Paranhos Bretas", com pouco mais de 100 alunos e uma escola particular de D. Rosentina de Santana e Silva, a nossa sempre estimada mestra D. Yayá, e um Colégio de Padres, "Sagrada Família" que logo se fechou. Nesta ocasião dirigiam a paróquia local os Padres da Congregação Agostiniana de nacionalidade espanhola. Entre eles estava Monsenhor Francisco Inácio de Sousa, um dos diretores do Colégio masculino "Sagrada Família". Dêle nasceu a semente que deu origem a este Colégio. Sentiu a necessidade da criação de um estabelecimento para moças dirigido por religiosas. Procurou os chefes políticos locais e ajudado pelos intelectuais da época: Randolpho Campos, Dirceu Victor Rodrigues e Vitorita Victor Rodrigues conseguiu fazer brotar e desenvolver seu ideal. Randolpho Campos um dos grandes intelectuais daquela época, cuja cultura foi bem conhecida em todo o Estado de Goiás e no Triângulo Mineiro através de seu jornal o "Goiás e Minas" de grande prestígio e circulação na época. Dirceu Victor Rodrigues advogado de grande competência e homem idealista, hoje vive em São Paulo e continua em franca atividade com a publicação de vários livros de Direito. Vitorita, moça culta, havia-se formado pela Escola Normal do Rio de Janeiro, hoje Me. Lúcia Victor Rodrigues, está na Itália como superiora da sua Congregação "Madre Cabrini".

Monsenhor Sousa ajudado por esta equipe idealista, conseguiu trazer da Espanha através dos Padres Agostinianos, 5 Madres que seriam as fundadoras deste "Colégio Nossa Senhora

Mãe de Deus". Foi buscá-las no Porto de Santos trazendo-as até Catalão. Nesta ocasião residíamos em Goiandira donde Monsenhor Sousa e as 5 irmãs Agostinianas recém-chegadas almoçaram, tomando depois o trem para esta cidade. Conseguiram da Mitra ou Arquidiocese de Goiás, através do Bispo, D. Emanuel Gomes de Oliveira a doação de uma das maiores residências da cidade para abrigar as Revdas. Madres e neste mesmo prédio seriam dadas as aulas.

As 5 irmãs eram: Me. Natividade Gorrochátegui, Mercedes Iriarte, Esperança Garrido, Paz Hernández e Inés Lopez. Todas bem moças, com excessão de Sor Inés que já tinha mais idade e era bem asmática, razão pela qual não se deu bem com o clima do Brasil, regressando à Espanha anos depois onde faleceu, sempre saudosa do Brasil e de sua gente.

A casa apesar de ter sido restaurada para recebê-las, era velha, escura e com bastantes morcegos. Elas extranharam não só a residência como principalmente a nossa comida. D. Rola de Araújo deu-lhes grande assistência e foi verdadeira mãe, ajudando-as e orientando-as em todos seus problemas domésticos, Vitorita deu-lhes o apoio moral e ajudou organizar os preparativos para a abertura deste educandário. Randolpho Campos e Dirceu Victor procuravam alunas incentivando os pais a matricularem suas filhas. Aqui chegaram em 22/02/1921. Os móveis para a casa foram dados pelas famílias mais abastadas e as carteiras enormes e pesadas mais pareciam bancos de igreja.

Em 2 de julho de 1921 começaram as aulas para um total de menos de 30 alunas. De fevereiro a junho as 5 Madres receberam aulas de português dadas por Vitorita. No ano seguinte (1922), iniciavam as aulas com quase 50 alunas e o internato com três alunas: Maria Anunciação Martins, Bernardina Martins e Maria das Dores Campos., todas alunas do curso primário; havia apenas uma sala de aula, mais ou menos de 4x6 e uma mesa para a professora com 5 ou 6 carteiras grandes e alguns bancos pequenos. As aulas iniciavam às 11 h., com lições até às 14 h: Meia hora para o recreio e após êste, 1:30 de trabalhos manuais, quando então rezávamos o têrço e cantávamos em conjunto até as 16 horas.

Os professores fundadores foram as três Madres, Nativida-

de Gorrochátegui, Esperanza Garrido e Paz Hernández; Dirceu Victor Rodrigues, Vitorita Victor Rodrigues.

Nestes primeiros anos as 5 Madres passaram bastante medo, pois nossa cidade tinha fama de bandoleira e conservava ainda a impressão da luta havida entre os Andrades e Paranhos, chamado o ano do fogo, luta que só foi abafada com a intervenção federal e assassinato do Senador Paranhos. Depois era hábito muitos senhores andarem armados, o que elas muito extranharam e tinham medo.

Certa noite M. Esperança nos acordou para, juntamente com as 5 irmãs nós três internas rezarmos pela alma de um doente que agonizava e gemia alto a noite tôda. Pela manhã os gemidos cessavam e à noite recomeçavam. Na segunda noite ela nos levou perto de uma janela para ouvirmos os gemidos angustiantes e então percebemos tratar-se de um monjolo no vizinho que começava trabalhar às 9 da noite e parava às 6 da manhã. Êste acontecimento espalhou-se pela cidade e elas aos poucos iam-se ambientando, com esforço e boa vontade.

O Colégio progredia e já alunas das cidades vizinhas vinham para o internato que aumentara de 3 para 15, 20, 60, 130 e 150 alunas internas e outras tantas semi-internas e externas.

Em 1925 os Deputados Estaduais Augusto Pimentel Paranhos e Lourival Alvares Campos conseguiram o decreto Nº 799 de 14/08/1925 que criava neste Colégio o Curso Normal. M. Natividade ficou brava dizendo que não estavam em condições de manter êste curso; mas por insistência dos professores e famílias catalanas aceitaram a criação e fundação da Escola Normal, sendo Randolpho Campos o 1º Fiscal da Escola Normal. A 1ª turma de Normalistas em 1927 compunha-se de 5 aulas: Julia Victor Rodrigues, hoje M. Maria de Jesus, religiosa Agostiniana; Telezila Netto poetisa e autora do livro - "Jornada Feliz"; Elvira Righetto orientadora do Ensino Médio em São Paulo; Astréia Bretas, hoje Madre Maria Rita diretora do Colégio agostiniano de Belo Horizonte e Maria das Dores Netto residente em Goiânia.

As festas de Formatura eram uma atração para toda a população da cidade e o Colégio começou a necessitar da ampliação de suas salas de aula.

Aos poucos iam as Madres comprando terrenos laterais e

no fundo ampliando suas propriedades.

Em 1935 construiu-se um novo prédio de um só andar e anos depois êste era ampliado e erguido um 2º andar com amplo e confortável dormitório, ocasião em que o internato foi para mais de 130 alunas.

Em 1948 e 1949 a Escola Normal não funcionou, mas com o interesse do Rotary Club e das Madres reabriu-se em 1950 pelo Decreto nº 1142 de 26 de janeiro de 1950 desde quando vem funcionando regularmente e com aumento de formandas até o presente momento. A maior turma de normalistas tivemos em 1967 - 42 formandas -.

A princípio tínhamos 4 séries primárias, 2 séries complementares e 4 séries no normal.

O curso ginásial foi criado em 20/06/1937 e seu primeiro Inspetor foi Dr. José Calazans. A primeira turma de ginasianas saiu em 1941, num total de 23 alunas. O Colégio teve o curso Ginásial misto, atendendo ao apelo das famílias catalanas pois nem todas poderiam manter seus filhos em Uberaba onde os rapazes faziam seu curso ginásial, até que, em 1948, o Professor Antônio Miguel Jorge Chaud abriu um ginásio masculino o "Presidente Roosevelt", que vendido mais tarde para os padres Franciscanos transformou-se no "Ginásio Siena" hoje extinto.

Devemos resaltar aqui o interesse das Madres em atender às necessidades culturais do povo catalano.

O total de ginasianas que até a presente data concluíram aqui o curso é de 568 e o total de Normalistas diplomadas por êste Colégio é 331 (1967) Quanto à parte administrativa temos a informar: Foram as seguintes diretoras que dirigiram a parte educacional de início até o presente momento: 1ª M. Natividade Gorrochátegui, que funcionou durante uns 5 anos indo depois ocupar cargo importante na Espanha onde faleceu em 20/11/1936. Era enérgica e culta e foi de fato a pioneira líder de um estabelecimento que se formava.

A 2ª diretora foi M. Esperanza Garrido, cujo longo período os administração deixou época é traço marcante neste estabelecimento.

Tinha pulso firme, espírito forte e resolução decidida, tanto nas pequenas como nas grandes iniciativas; todos temiam, mas

todos também amavam Madre Esperanza. Pertencem a ela muitas vitórias alcançadas por esta escola. Comprou terrenos aumentando largamente o patrimônio, construiu o prédio novo. Tinha grande atividade construtora e seu período administrativo que durou até 1937, foi farto de frutos materiais, morais e intelectuais. Em sua gestão criou-se o Noviciado em Catalão, em 5 de janeiro de 1931, com as duas primeiras noviças - Júlia Victor Rodrigues - hoje M. Maria de Jesus - e Yara Bucher, que receberam o hábito em 18/07/1931, com grandes festividades. Foi aqui a casa Madre da Congregação Agostiniana no Brasil e sede do Noviciado até abril de 1950, quando então este se transferiu para Taquaritinga. A 3ª diretora deste Colégio foi M. Maria Jesus Victor Rodrigues, formanda da 1ª turma e noviça também da 1ª turma. Era já portanto um fruto colhido do trabalho das educadoras agostinianas, que assumia a direção. Também esteve por mais de 10 anos dirigindo este Colégio e sua administração foi igualmente um período no qual o Colégio progrediu muito e espalhou intensos benefícios sociais, aproximando-se tanto das famílias catalanas, que a qualquer hora do dia ou da noite aqui vinham buscar conselhos, opiniões ou ajuda para seus problemas.

A seguir tivemos na direção intelectual deste Colégio as seguintes diretoras: 4ª M. Lúcia Rezende; 5ª M. Maria José Silva Araújo; 6ª M. Evangelina Novakosky; 7ª M. Maria da Paz José da Silva; 8ª M. Carmen Vegas; 9ª M. Laurentina Fernández e 10ª M. Angela Traldi que assumiu no início deste ano e se encontra atualmente em exercício, provando-nos neste curto espaço de administração, sua capacidade e firmeza aliadas a grande cultura e méritos pessoais de grande humanidade.

Quanto às superiores que nestes 47 anos de existência do Colégio aqui prestaram seu trabalho foram: 1ª M. Natividade Gorrochátegui, 2ª M. Paz Hernández, 3ª M. Pilar del Rio, 4ª M. Mercedes Iriarte, 5ª M. Maria Jesus Victor Rodrigues, 6ª M. Agostinha Cermenho, 7ª M. Maria José Silva Araújo, 8ª M. Agostinha Gomes, 9ª M. Dolores Nadal, 10ª M. Carmen Vegas que atualmente está em exercício. Bem sabemos que tudo em uma Congregação é feito pelo grupo e nunca por um indivíduo isolado. No entanto, em cada realização que se concretiza, um elemento guia, orienta ou chefia os trabalhos. Assim aconteceu agora. Dentre as várias Madres que

colaboraram para a construção deste magnífico prédio inteiramente de acordo com as exigências da moderna pedagogia e orientação escolar, está a pessoa de nossa atual superiora M. Carmen Vegas que lutou heroicamente pela sua construção.

Dentre os muitos professores que aqui lecionaram temos: Randolfo Campos, Dirceu Victor Rodrigues, Vitorita Victor Rodrigues, Júlia Victor Rodrigues, Dr. José Victor Rodrigues, Antônio Chaud, Maria das Dores Campos, Francisco Netto de Campos, Albulina de Araújo Piautino, etc.

Resumindo, o nosso Colégio Nossa Senhora Mãe de Deus, completou 47 anos em 2/7/1968. Já se formaram 40 turmas de normalistas num total de 331 formandas. - 27 turmas de ginasianas num total de 568 formandas.

O Colégio N. S. Mãe de Deus com seus 47 anos de existência tem prestado incalculáveis benefícios não só a nossa cidade como também ao Estado e zonas vizinhas de Minas Gerais. É um marco de glória plantado pela vontade firme e eficiente de Monsenhor Souza e zelado e cuidado com carinho, amor, dedicação e capacidade pela culta e zelosa Congregação Agostiniana.

Das 5 Madres fundadoras apenas vive a Revma. Madre Paz Hernández - hoje Superiora Geral da Congregação Agostiniana, reside em Madrid de onde atende esta legião de educadoras espalhadas pelos 4 continentes.

Madre Esperanza Garrido faleceu em 5/7/1951 em São Paulo e seus restos mortais estão aqui em Catalão.

Madre Mercedes Iriarte faleceu em 14/2/1952 aqui em Catalão onde repousam seus restos mortais.

Madre Natividade Gorrochátegui faleceu em 20/11/1936 na Espanha.

Sor Inés Lopez faleceu na Espanha mais ou menos em 1965.

*(\*) Maria das Dores Campos,  
Sócia correspondente do Instituto,  
Educadora e Historiadora,  
faleceu em Catalão em 1992.*

# Litícios de Fronteira

*Nicácia Rodrigues de Oliveira*  
*Geosraça - CREA/GO*

Até 1988 o Estado de Goiás localizava-se entre os paralelos 4 e 19º de Latitude Sul e os meridianos 46 e 53º Oeste de Grw com uma extensão territorial aproximada de 642.092 km<sup>2</sup>.

Entretanto, ao longo de sua história, em consequência de litígios com outros Estados (Pará, Maranhão, Bahia, Minas Gerais e Mato Grosso (Fig. 1), Goiás já perdeu mais de 170.000 quilômetros quadrados.

Documentos históricos mostram que o Estado de Goiás desde sua formação, como Capitania independente, separada das Capitanias de S. Paulo e Minas Gerais pelo alvará de 8 de novembro de 1744, possuía limites imprecisos, em consequência da enorme vastidão de seu território ocupado por regiões de matas e das dificuldades de comunicação existentes à época.

Em 1750, a Capitania de Goiás criada juntamente com a de Mato Grosso tiveram seus limites fixados em 1.000.000 quilômetros quadrados, obedecendo o projeto de D. Marcos de Noronha, primeiro Governador da Capitania de Goiás. "Estes limites eram estabelecidos pelos Rio das Mortes, desde sua foz no Araguaia até a cabeceira equidistante das capitais das duas Províncias; dessa cabeceira uma linha até o Taquari; este Coxim e Camapuan até as suas vertentes; daí outra linha que atravessando o varadouro do mesmo nome chegue as do Rio Pardo e até sua confluência no Paraná".

O primeiro registro feito ao litígio como o Estado do Mato Grosso foi em 1753 por José Antonio Mourillas, ouvidor de Cuiabá, levantando a hipótese de se haver determinado os limites entre Goiás e Mato Grosso pelo Rio Grande ou Cuiabá.

Em 1842, uma faixa do território de Goiás, com uma área superior a 1000 km<sup>2</sup>, banhada pelos afluentes do Paranaíba e Paraná e limitada à sudoeste pelos Rios Taquari, Coxim e Camapuan é reclamada pelo bispo de Cuiabá, sob a alegação de que moradores vindos principalmente de Minas Gerais e ali estabelecidos,

manifestaram desejo de sujeitarem-se à jurisdição de Mato Grosso. Ao povoado que ali se formou deu-se o nome de Freguesia de Sant'Ana do Paranaíba, considerada a partir de 1838 como parte integrante do território de Mato Grosso.

Pela lei nº 636 de julho de 1913 de Mato Grosso, foi criado na região o município de Araguaia, elevado à categoria de Comarca em 1915, ficando desta forma patente o intuito de Mato Grosso com relação àquela faixa de terra de Goiás.

Com o passar do tempo, a área de litígio foi sendo ocupada com mais intensidade do lado matogrossense. O mesmo não ocorreu no sudoeste goiano, onde o povoamento se deu de maneira lenta, dificultando à Goiás a conservação de seu território.

Goiás tanto se descuidou em tomar medidas definitivas para a resolução do problema, que, em 1920 na Conferência de Limites a questão foi resolvida favorecendo o Estado de Mato Grosso, estabelecendo os Rios Araguaia e Aporé e a Serra do Caiapó como limites entre os dois Estados.

Mas, o impasse persistiu, pois a linha de limite é definida como sendo a cabeceira principal do Araguaia e a Serra do Caiapó até as cabeceiras do Rio Aporé.

Estudos vários demonstram que o Rio Araguaia tem como formador principal a vertente ocidental, também denominado "Araguainha" e não a vertente oriental como pretendem os matogrossense. Neste Caso, caberiam ao Estado de Goiás a posse de aproximadamente 120 mil hectares de terras agricultáveis.

Entretanto, após tantas discussões os Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul parecem ter chegado a um acordo e finalmente encontrado uma solução amigável para a pendência que dura há mais de dois séculos.

O limite entre os três Estados fica definido da seguinte forma: "uma linha divisória partindo do ponto médio entre as duas primeiras nascentes do Rio Araguaia até a divisa dos três Estados. Dividirá área de aproximadamente 10 mil hectares, destinando 5 mil hectares para Goiás e 5 mil hectares para Mato Grosso, uma das nascentes ficará em Goiás e a outra em Mato Grosso. Com relação a Mato Grosso do Sul, não haverá alteração. A fronteira parte da trijunção dos Estados e vai até a nascente do Rio Aporé através do espigão divisor (Fig. 02).





Capitania de Goiás

desenho nº 234 da coleção do Arquivo Ultramarino Lisboa -  
Século XVIII - provavelmente 1751. Autor desconhecido.

# Dom Emanuel Gomes de Oliveira, o "Arcebispo da Instrução"

*Irmã Áurea Cordeiro Menezes*

Em Anchieta, estado do Espírito Santo, no dia 09 de janeiro de 1874, nascia o primeiro Arcebispo de Goiás, Dom Emanuel Gomes de Oliveira.

Filho do Tenente-Coronel, José Gomes de Oliveira, herdou, do ardoroso soldado combatente na Guerra do Paraguai, o espírito de coragem, decisão e honradez.

De sua genitora, Dona Maria Matos de Oliveira, sorveu as lições de piedade e de fé profunda no Pai de toda Providência, o que lhe valeu a alcunha de "Bispo da Providência, "tal sua confiança no amor de Deus e sua entrega total aos seus cuidados. Em momentos difíceis, tranquilo e confiante, do mais profundo do seu ser, brotava esta expressão: "a Divina Providência resolverá tudo".

Ordenou-se Sacerdote Salesiano no dia 16 de junho de 1901, no Santuário do Coração de Jesus, na capital paulista.

De 1903 a 1911, o então Padre Emanuel trabalhou em Mato Grosso. Além das lides missionárias, espírito talhado para a liderança, dirigiu o Liceu de São Gonçalo, aprimorando sua disciplina e seus métodos de ensino, tornando-o o mais renomado colégio daquele estado. Um jornal do Rio de Janeiro, de 1922, comenta: "Do Liceu de São Gonçalo saiu quase a totalidade dos atuais intelectuais e governantes de Mato Grosso".

Em 1911, foi o Padre Emanuel transferido para Campinas, no Estado de São Paulo, para dirigir o Liceu Salesiano daquela cidade. Ali, fundou e dirigiu a Escola Agrícola Campineira, que foi uma bênção para a cidade e para toda aquela região. Para ele, a cultura dos jovens só se completaria se lhes fossem ministrados conhecimentos técnicos relativos ao trato da terra. Por isso, criou outras escolas agrícolas em Lorena, Mato Grosso e Goiás.

Em 1917, retornou a Mato Grosso, por solicitação do Bispo de Cuiabá, Dom Francisco de Aquino Corrêa que, forçado pelas circunstâncias, assumira a Presidência daquele estado.

Nomeado Secretário Geral do Estado, Padre Emanuel

desincumbiu-se de sua missão com grande prudência, equilibrado silêncio e profunda humildade.

Após cinco anos de permanência em Mato Grosso, transferiu-se para o Rio de Janeiro para desempenhar as funções de auditor do Núncio Apostólico, Dom Henrique Gasparri.

Em 1922, foi designado para dirigir a casa primacial salesiana, em Niterói, onde reorganizou a Escola Profissional do Colégio Santa Rosa. Aí estando, no dia 27 de outubro de 1922, o Papa Pio XI o chamou para o episcopado.

Sagrado Bispo, em Niterói, no dia 15 de abril de 1923, já chegava a Goiás, antiga capital, no dia 05 de agosto daquele ano, para ser seu 7º Bispo e, futuramente, 1º Arcebispo.

Zeloso Bispo, Dom Emanuel foi também insigne educador. Só em Goiás, fez implantar 38 estabelecimentos de ensino de grau médio. Em Goiânia, foi o incentivador e a alma da criação das Faculdades de Ciências Econômicas, de Filosofia, de Farmácia e Odontologia e da Escola de Enfermagem.

Por estes e outros serviços prestado à Nação e a Goiás, de um modo particular, ao comemorar seu jubileu de ouro de ordenação sacerdotal e os 32 anos de episcopado, O Presidente da República fez constar seu nome na Ordem Nacional do Mérito.

Sua atuação no setor da educação valeu-lhe o cognome de "ARCEBISPO DA INSTRUÇÃO". Compreendeu que o progresso, a paz, a segurança de uma nação plena do ser humano estão condicionados à educação. "Educador da juventude, incondicional formador da instrução, nos meios jovens, bem compreendeu que eles trazem, em sua fibra generosa, os germes da força, do comando, da ascensão e da salvação do país".

Dr. Vasco dos Reis, em discurso, por ocasião do Jubileu de Ouro do Arcebispo de Goiás, disse: "Dom Emanuel, hoje como outrora (...) planta escolas ao lado das igrejas. Abre um livro aos pés de cada cruz. Porque o livro é o melhor de todos os genuflexórios. Porque a letra é a asa do espírito, quando não seu eterno cárcere. A ciência ao lado da fé."

E o Centro Acadêmico Rui Barbosa, da Faculdade de Filosofia de Goiás, no Jornal Brasil Central, assim lastima a morte de Dom Emanuel, ocorrida no dia 12 de maio de 1955: "Perde Goiás o seu amado Arcebispo, perde a mocidade um grande amigo

e brilhante guia, perde a pátria um herói, perde a igreja um valoroso  
soldado-Morre Dom Emanuel".

*Goiânia, 02/02/92.*

*Ir. Área Cordeiro Menzes*



# Aspectos de Cidades da Flórida e Goiânia

*Narcisa Cordeiro*

O aeroporto de Miami, com sua imensa área carpetada em cor lilás, contraria o caráter normalmente formal em decoração de aeroportos.

O ambiente é descontraído, alegre.

Pelos viadutos da cidade, em passagens de diversos níveis, percebe-se uma macroestrutura viária bem definida. Não há congestionamento de trânsito (velocidade controlada).

Em Goiânia, dentro de nossas possibilidades, pretende-se garantir uma estrutura arterial mais desembaraçada, utilizando-se as margens de fundos de vales disponíveis e outras soluções várias.

Em Miami, por todos cantos, vêem-se partes do Oceano em neugas d'água e vejetações exuberantes. Embarcações variadas, quase todas brancas, tornando o ambiente urbano saudável.

Emerson Fitipaldi e Julio Iglesias souberam escolher geograficamente aquele pedaço de mundo de ilhas, numa trama abençoada. Porém, prefiro o calor do povo goiano ao invés do Paraguaizão americano.

Temos aqui que solucionar problemas sociais imensuráveis, como assentamentos humanos em favelas, e outras questões. Embora Goiânia não tenha sido contemplada com generosidade da natureza, e não possua economia equilibrada, sua administração tem se preocupado com a preservação de suas áreas verdes.

Estão sendo retomados parâmetros históricos de sua origem, pois Goiânia foi uma cidade bem projetada.

Reverencio os nossos arquitetos Atílio Correa Lima e Armando Godoy que projetaram Goiânia na década de 30 com soluções técnicas avançadas para a época, circundando o projeto original de bosques e parques. Pensou-se ainda na expansão de Goiânia em cidades satélites, antes de Brasília.

O Bosque dos Buritis, por exemplo, está retomando valores definidos pelo arquiteto Atílio Correa Lima, no plano original,

adotando lagos e cascatas.

Também o Parque Ecológico da BR-153 espelha preocupações de continuidade quanto à proporcionalidade de áreas verdes para a nossa população que já ultrapassa a de Lisboa.

Goiânia deve ser protegida nos seus recursos naturais, como as matas do entorno e seus rios, numa tentativa de garantir uma macroestrutura do sistema verde e hídrico.

No paisagismo de cidades da Flórida, os americanos estão de parabéns pelos amplos estacionamentos e áreas verdes, não obstante, ser sua situação econômica bem diferente da nossa. Entretanto, no "design" de marcos visuais da paisagem urbana, estão longe demais...

Ainda recortando árvores em formas de animais, como em Versalhes de Luiz XIV. Nas esculturas, expressões de imitações de gansos e golfinhos iluminados, sem nenhuma criatividade artística.

Na Disney World ainda são suportáveis árvores artificiais em concreto, mas, generalizar é um pecado. Em uma das vias principais de Orlando existe uma cachoeira artificial que revela algo de grosseiro e mau gosto. A arquitetura em Orlando em muitos edifícios, é arrojada e, às vezes, delineada com filamentos de neon, à noite, mostrando a preocupação infantil com espetáculo figurativo da silheta, esbanjando energia. Nas casas, a arquitetura é mais modesta, sem muros, livres, em gramados. Contudo, prefiro a criatividade inteligente, o tempero de nossos arquitetos.

Nas faixas de asfalto esbranquiçado da estrada para Orlando, os carros desfilam gostosos, com desenhos anatômicos (vistos de longe). Dá até vontade de engulí-los como elementos agradáveis ao paladar, mostrando toda a performance do mundo das latas, nas suas variadas marcas. Por todo o trecho, confortáveis Mac. Donalds com ar condicionado oferecem excelentes serviços àquele povo impessoal. Comida de gente gulosa e banheiros limpos, vários postos de gasolina, onde você mesmo abastece o seu veículo, coisa que para mim não é vantagem, pois neste ponto sou comodista. Prefiro os nossos. No barzinho Penny Word, sob uma choupana que me protegia do sol escaldante de julho, ouvindo um rapaz tocando piano, usando calças brancas e colete vermelho, fiz certas anotações: - aqui existe muita buginganga nas prateleiras das lojas, à vontade da escolha do povão

cosmopolita, de pouca cultura, que para aqui afluem. Nas vitrinas da Flórida, encontra-se muita coisa produzida com baixa qualidade artística. As galerias dos bons artistas estão sempre meio escondidas.

Precisamos de uma dose de nacionalismo, pois em Goiânia temos uma produção embasada em grandes mestres como o professor Gustav Ritter (trazendo subsídios da Bauhaus), e Frei Nazareno Confaloni, da Escola de Brera, em Milão (Itália). Reverencio os nossos artistas plásticos.

Em Miami, nas avenidas da orla do mar esverdeado, as praias se lotam de carros, os mais variados, muitas luzes e gente animada.

Em Goiânia, parece que existem mais esquinas, e o lazer não se sedimenta tão linearmente. No centro de Miami existem edifícios altíssimos, e outros locais de lazer, mostrando o alto grau de tecnologia. Vidros espelhados, muitas luzes, colunatas recobertas em aço inoxidável, demonstrando esplendor e grandiosidade. As vezes, até um tanto gratuito!

Nossos prédios são mais discretos. Não menosprezo os tucanos de Iza Costa, no projeto Galeria aberta.

Em Miami, fontes luminosas palacianas incorporam-se ao paisagismo, mas nenhuma tão expressiva como a do lago do Bosque dos Buritis.

Pode-se comprar em Miami aparelhos eletrônicos das mais belas linhas, embora quase todos de fabricação japonesa. Tais artigos não são, contudo, novidades para nós, embora poucos possam adquirir.

Em Miami e Orlando muitas pessoas usam roupas, mais práticas do que roupas usadas por aqui. Muitos obesos circulam sem olhares contrangedores.

Também na piscina de ondas de um clube, em Orlando, a todo instante, vi pessoas negras, não provocando nenhuma restrição aparente.

Goiânia é uma cidade que deve ser analisada em confronto com outras do mundo e com ela própria, considerando-se sua origem e evolução.

A Prefeitura Municipal de Goiânia, através do **Plano Goiânia 2000**, está buscando esses parâmetros, e, é preciso que os

historiadores saibam disso e colaborem com seus conhecimentos.

MARIA DO ROSÁRIO CASSIMIRO

CAMPO LIMPO  
(AS RAÍZES DE GOIANDIRA)

1991



## AOS JERÔNIMOS DE QUATRO GERAÇÕES:

- Jerônimo Teixeira, meu bisavô
- Jerônima de Souza Teixeira, minha avó
- Jerônimo Cassimiro da Silva, meu tio
- Jerônimo Rosa, meu primo.

A autora.



# CAMPO LIMPO

## (As raízes de Goiandira)

*Maria do Rosário Cassimiro*

*"A História de Goiandira tem seu marco em 1800, quando Tomás Garcia, vindo do Estado de Minas Gerais, aventureiramente e por sua própria conta, tomou posse de vasta extensão de terras com a denominação de sesmaria de Campo Limpo. Catorze anos mais tarde, o velho Tomás sesmava, transmitindo a Jerônimo Teixeira, ao preço de cem reis o alqueire (de 80 litros). São estes, os dois conquistadores, embora tivessem sido os balizadores do município os tropeiros e carreiros que, entretanto, não o identificaram com divisas".*

*Enciclopédia dos Municípios Brasileiros.  
Fundação IBGE, Vol. XXXVI, P. 173. 1958*

## I PARTE

### O CADERNO DE TOMÁS GARCIA

Este relato registra as origens da região, onde se situa o Município de Goiandira, trazendo ao conhecimento do público episódios até agora desconhecidos, baseados em depoimentos de algumas pessoas, quase todas já falecidas.

Corriam os primeiros anos da era de 1800, no amanhecer do século XIX, uns 15 ou 20 anos antes da independência do Brasil, quando os dois conquistadores apontados pela Enciclopédia dos Municípios Brasileiros, Tomás Garcia e Jerônimo Teixeira, chegaram àquelas paragens, chamadas de "Campo Limpo".

Tomás Garcia, espanhol, não se sabe de que região da Espanha, era homem muito rico e senhor de grande quantidade de

escravos. Jerônimo Teixeira, português, era seu capataz, emprego que, àquela época, correspondia a um gerente geral de negócios e administrador de escravos.

Os dois senhores tinham personalidades bastante diferentes. Tomás Garcia, de espírito aventureiro, era agitado, impaciente, enquanto que Jerônimo Teixeira, manso e tranquilo, era organizado, inteligente e sagaz. O primeiro sabia mandar e gostava disto; o segundo sabia tirar proveito de negociações bem articuladas. O primeiro era mais um valente e o segundo, mais um astuto. Porém, ambos, homens de bem e honrados, segundo os padrões de ética social então vigentes.

Àquela época já existia o "sítio" do Catalão, cujo início se deu na terceira década do século XVIII, ao tempo das Capitânicas e que estava dentro da jurisdição de Santa Cruz, conforme ato de 20 de abril de 1778.

Tomás Garcia adquiriu, nos idos de 1800, direitos à sesmaria de Campo Limpo, cujos limites iam desde a atual cidade de Goiandira até as barrancas do rio Paranaíba, na direção de Cumari. A área correspondia a 30.000 alqueires goianos.

Intempestivo e de sangue quente, pleno de vida e de energia, o tal espanhol, após concretizada a transação, mandou seus capangas cercar, à grande distância, o vendedor, cidadão de quem nunca logrei obter referências, matando-o e retirando-lhe o dinheiro que lhe fora pago pelo negócio, ficando, assim, de posse daquela imensidão de terras sem dispor de um só Real.

O povoado de Catalão nada mais registrava, àquela época, senão uns poucos ranchos de palha nas imediações da Capela Nossa Senhora Mãe de Deus.

Instalado naquelas terras do Campo Limpo, Tomás Garcia, casado com Dona Maria de Souza, deixou alguns filhos.

A essa altura do tempo, devido aos movimentos políticos em prol da independência que já agitavam a Colônia, a concessão de sesmarias se tornava um processo demasiadamente difícil. Desta forma Tomás Garcia, tendo tido morte precoce, não logrou obter a posse de tal documento.

Enquanto tais fatos ocorriam, Jerônimo Teixeira foi adquirindo, pouco a pouco, terras de Tomás Garcia, ao preço de cem reis o alqueire, até atingir 15 mil alqueires, num total de três contos de

reis.

Todos estes fatos foram narrados pelo próprio Tomás Garcia em um manuscrito que passou a ser chamado de "caderno de Tomás Garcia". Esse precioso documento, por mais que me tenha esforçado, não me foi possível manuseá-lo por ter, muito provavelmente, desaparecido, conforme me testemunharam descendentes do velho pioneiro, em Goiandira.

## II PARTE

# OS JERÔNIMOS

Após a morte de Tomás Garcia, Jerônimo Teixeira casa-se com a viúva, passando para seu domínio toda a extensão de terras que a ela pertencia. Sem perda de tempo trata de registrar essas terras, nos registros paroquiais, uma vez que já corria a terceira década do século XIX. Tudo indica que tal registro tenha se dado na Paróquia de Santa Cruz, à qual estava jurisdicionado o então arraial de Catalão. E, desta forma, segundo o depoimento de alguns antigos, Jerônimo Teixeira se torna o primeiro proprietário de terras registradas na Província de Goiás. E se não foi o primeiro há de ter sido, sem dúvida, um dos primeiros.

A lida nas terras e nos campos da então Fazenda Campo Limpo fazia próspero o fazeideiro Jerônimo Teixeira. Contudo, Maria, sua mulher, que do primeiro casamento tivera filhos, agora, em segundas núpcias, já perdera a terceira ou a quarta gravidez. Jerônimo, ansioso por constituir família, sobretudo para fazer descendentes, foi levado, junto com sua mulher, a fazer votos a N. Sra. Mãe de Deus, de tal forma que, se se engravidasse novamente sua mulher Maria, daria o peso da criança em ouro para Nossa Senhora. E, dessa forma, nasceu a única filha dessa união, a quem deram, em homenagem ao pai, o nome de Jerônima. Jerônima de Souza Teixeira.

A promessa foi cumprida fielmente. Botaram a menina em um prato da balança e foram colocando ouro do outro lado: ouro em pó, correntes, anéis, memórias, voltas de conta... até serem completados dois quilos e setecentos gramas - que era o peso da

recém nascida. Tudo foi levado para Nossa Senhora em sua capelinha de Catalão.

Filha única, de pais ricos, Jerônima foi cercada de mimos e gozava de todo o luxo que, na época, era possível gozar.

Passa o tempo e Jerônima cresce bonita e cheia de faceirices, como acontece em geral com as meninas mimadas pelos pais. E se faz moça casadoira.

A sociedade local era pobre de recursos e de povoação rarefeita. Os casamentos, conforme os costumes da época, eram arranjados pelos pais sendo que, com raras exceções, a noiva só vinha a conhecer o noivo nas vésperas da cerimônia. Jerônima foi uma dessas exceções!

Por volta de 1870 chegara à região uma dupla de rapazes: os irmãos Antônio José da Silva e José Cassimiro da Silva, filhos de José Antônio Barbosa da Silva e de Maria Theodora, radicados em Minas Gerais. Maria Theodora era de origem portuguesa e José Antônio descendente de ingleses por parte de mãe, características estas que passaram aos descendentes dos Cassimiros, em geral de tez e olhos claros e cabelos loiros.

Jerônima cai apaixonada pelo mais moço dos irmãos, José - o Cassimiro, nome que recebera por ter nascido a 4 de março, dia de São Cassimiro (ou Casimiro, santo polonês, de estirpe nobre, filho de Casimiro IV, segundo rei da Polônia, que viveu no século XIII, ano de 1473).

Pobres e desconhecidos na região, pois que alí chegaram a procura de fortuna, os dois irmãos foram tomados por aventureiros e motivos de desconfiança dos pais que tinham filhas em idade de casar. Conhecer a família do moço era requisito fundamental para se tratar um casamento. O ditado "case a sua filha com o filho do seu vizinho" tinha plena aceitação na sociedade da época e era usado como norma cautelar para um bom casamento.

Jerônima, porém, não desistia. Cassimiro era bonito, elegante e fino. Quanto maior era a oposição dos pais, mais crescia a paixão da jovem e única herdeira de Jerônimo Teixeira. Eram-lhe prometidos presentes para que ela viesse a desistir do intento de se casar com o "forasteiro" Cassimiro, apelos a que ela cedia somente pelo tempo necessário de tomar posse dos presentes. E, assim que recebia os anéis, as correntes ou voltas de contas de

ouro, logo voltava à paixão. E assim foi até vencer a resistência dos pais e casou-se com José Cassimiro que, após a morte dos genitores de Jerônima, assumiu a posse da Fazenda Campo Limpo.

Isso se deu no final da década de 70 do século XIX (1879).

Aos poucos a Fazenda Campo Limpo perde em extensão. Grandes faixas de suas terras, que iam para os lados do rio Paranaíba, foram passando para outras mãos, conservando-se, no entanto, as divisas que iam para os lados da futura Goiandira.

Assim, a propriedade rural então pertencente a José Cassimiro, que mantinha a denominação de Fazenda Campo Limpo e que continha os sinais originais das velhas edificações da antiga sesmaria, já não continha mais do que 3.000 alqueires. Contudo, naquela época e naquela parte do país, uma fazenda com 3.000 alqueires (1) ainda significava uma gleba invejável. Por isso José Cassimiro foi considerado um homem "podre de rico", pois, além da fazenda com 3.000 alqueires, possuía ainda mais de 16 contos de reis em dinheiro vivo. Tornou-se conhecido na praça de Brejo Alegre, vila cujo território fora desmembrado do Município de Bagagem - hoje Estrela do Sul e que em 1888 foi elevada à categoria de cidade, já com o nome de Araguari.

Se a prole de Jerônimo Teixeira e Maria de Souza foi pequena, pois que só tiveram uma única filha, eis que da união de Jerônima e José Cassimiro nasceram 24 filhos. Destes, 22 foram criados. Jerônima teve 22 partos, sendo que dois com filhos gêmeos, razão por que o total de filhos somara a 24. Era desejo dela repartir hum mil reis por seus filhos, dando 40 reis a cada um deles. E só lhe faltou um filho a mais para que pudesse realizar esse seu intento.

O filho mais velho de Jerônima e José, em homenagem ao avô, recebeu também o nome de Jerônimo: Jerônimo Cassimiro da Silva e, desta forma, já na terceira geração, o nome do velho conquistador era reverenciado.

Dos 24 filhos de Cassimiro com Jerônima, seis eram mulheres. Todos os homens levaram como nome de família "Cassimiro

---

(1) O alqueire goiano, à exemplo do mineiro, corresponde a 48.200 metros quadrados, ou seja a 4.84 hectares. Assim a Fazenda Campo Limpo, já aos tempos dos Cassimiros, possuía 15.520 hectares, terras suficientes para manter 15 mil cabeças de gado em criação extensiva.

da Silva", desprezando o honroso sobrenome de Jerônima. E todas as filhas receberam o nome "Rosa de Jesus" após o primeiro nome. Foram elas: Idalina Rosa de Jesus, casada com Miguel da Costa Milagre (este em segundas núpcias); Maria Rosa de Jesus, casada com Nicanor Silva; Olinda Rosa de Jesus casada com Augusto Pires; Ana Rosa de Jesus, casada com José Rosa Penna; Diolinda Rosa de Jesus, casada com Salviano Lázaro e Teresa Rosa de Jesus, a caçula, casada com Francisco Santana.

Dos 18 filhos homens, a maioria teve morte precoce. Os que atingiram a idade adulta e constituíram famílias foram os seguintes: Jerônimo Cassimiro da Silva, Francelino Cassimiro da Silva, Antônio Cassimiro da Silva, Alonso Cassimiro da Silva, Joaquim Cassimiro da Silva, Josias Cassimiro da Silva, Augusto Cassimiro da Silva, Calixto Cassimiro da Silva e João Cassimiro da Silva.

Uma das filhas de Cassimiro com Jerônima, Ana, chamada "Sinh'Ana", dera também a um de seus filhos o nome de Jerônimo: Jerônimo Rosa, estendendo-se, assim, até a quarta geração, a homenagem ao velho pioneiro(2).

Já na terceira geração os descendentes de Tomás Garcia, que adotaram apenas "Tomás" por sobrenome, misturaram-se, por vias matrimoniais, com os descendentes de Jerônimo Teixeira, originados da união de sua filha Jerônima com José Cassimiro, tornando-se todos, daí por diante, parentes.

Enquanto esses fatos se davam, várias outras famílias se fixaram na região, adquiriram terras e, muitas delas, se ligaram por laços matrimoniais aos Cassimiro, tais como as famílias Sant'Ana, Pacheco, Rosa, Milagre, Pires, Silva e Diola.

### III PARTE

## A NOVA COMUNA

*"É uma das cidades mais novas de Goiás, nascida com a chegada da Estrada de Ferro Goiás, na Fazenda Campo Limpo, tendo sua*

---

(2) Antônio Cassimiro da Silva, também dera a um de seus filhos o nome de "Jerônimo", ainda na 4ª geração que, no entanto, morreu precocemente.

*existência legal com a instalação do distrito, criado pela Lei municipal nº 39, de 25 de janeiro de 1915, da Câmara Municipal de Catalão.*

*Teve expansão rápida e eficaz o novo distrito, pois pelo trem de ferro, esse grande povoador, foram trazidos homens de outras terras que, pelo interesse econômico, se fixaram no distrito. A então florescente população goiandireNSE passou a desejar a emancipação completa, o que lhe veio pelo Decreto-Lei nº 799, de 6 de março de 1931".*

*Enciclopédia dos municípios Brasileiros. Fundação IBGE, Vol. XXXVI, p. 173. 1958.*

A povoação de Goiandira teve início com a penetração dos trilhos da Estrada de Ferro em Goiás, cortando as terras de José Cassimiro da Silva de ponta a ponta, dividindo a Fazenda Campo Limpo em duas partes: a que ficava acima da "linha" e a que ficava abaixo da "linha".

A extensão da estrada de ferro território goiano adentro se deu após travadas renhidas lutas, tais foram as forças econômicas e políticas que se opuseram a tal projeto. Até a Leopoldo de Bulhões, tão ilustre goiano, foram atribuídas atuações no sentido de desprestigiar a penetração dos trilhos em Goiás. Deveu-se afinal, mais tarde, ao grupo bulhônico o decreto de 23 de setembro de 1909 autorizando a construção da estrada de ferro de Araguari para Goiás e o conseqüente contrato com a Companhia Estrada de Ferro Goiás a 30 de outubro de 1909, durante a gestão de Bulhões como Ministro da Fazenda. (3).

Buscava-se, a princípio, prolongar a Estrada de Ferro Mogiana, de propriedade do Estado de São Paulo, para atingir Goiás. Segundo o seu traçado primitiva, a Mogiana deveria avançar pelo centro do País até chegar a Belém, no Pará. Contudo,

---

(3) Moraes, Maria Augusta Sant'Ana. "História de uma Oligarquia: os Bulhões". Ed. Oriente. Goiânia, 1974.

chegando a Araguari em 1892, alí fez o seu ponto final"... e uma tremenda força atuava no sentido de ficar alí a sua ponta de linha " (4) na Verdade, havia poderosos interesses por fazer de Araguari um entreposto comercial de Goiás, uma vez qe essa importante cidade do Triângulo Mineiro já fora ligada ao porto de Santos nos primeiros dias da primeira República.

Foram tantos os percalços, transtornos, dificuldades e prejuízos materiais com serviços já feitos que a Companhia abandonou todos os seus projetos de se estender por terras goianas. E Goiás viu raiar o século XX sem possuir sequer um metro de trilhos assentados em seu território.

Em 1906, por força de um novo decreto, surgiu a Cia. Estrada de Ferro Goiás, mas, somente no ano seguinte, após muito vai-e-vem de estudos, traçados e decretos que não se cumpriram, já no governo de Afonso Pena, um outro decreto, de 27 de março de 1907, dá Araguari como ponto de partida de um ramal para Catalão que seria, a princípio, o ponto de entrocamento com outra linha que deveria ser construída a partir de Formiga. E, só dois anos depois, por um novo decreto, de 23 de setembro de 1909, Goiandira passou a ser o ponto de entroncamento.

Enfim, foram iniciados os trabalhos com o lançamento da estaca zero em Araguari. "A.E.F. Goiás aproveitou os serviços da antiga terraplanagem da E.F. Mogiana, e começou o seu trabalho de terra, adiante da estação de Amanhece, quando o terreno começa a se inclinar"(5). Em 28 de julho de 1911 já estava inaugurada a estação de Anhanguera e os serviços de exploração e locação prosseguiram pelas terras do Campo Limpo afora.

No paiol da Fazenda foi montado um escritório da Companhia Ferroviária de onde, por meio de um telefone, era feita a comunicação com o canteiro de obras. Foi este o primeiro aparelho telefônico a ser instalado por aquelas bandas, feito que chamava a atenção de todas as pessoas da redondeza. Certo dia, um filho de Cassimiro, Josias (6) que ficara cego aos 18 anos de idade, para

---

(4) Artiaga, Zoroastro. "História de Goiás", 2º tomo. Goiânia, 1961

(5) Artiaga, Zoroastro. "História de Goiás". Goiânia, 1961. 2º tomo. p. 111

(6) Josias Cassimiro da Silva, aos 27 anos de idade, contrai matrimônio com Maria da Costa Milagre - Dona Lica, filha do primeiro casamento de Miguel da Costa Milagre (vide 1º paragrafo da fls. 7) com Maria da Fonseca Menezes. Desse casamento nasceram quatro filhos, dentre eles a autora deste relato.

lá se dirigiu e, às palpadelas, localizou o misterioso aparelho. Retirando o fone do gancho, automaticamente estabeleceu contacto com a frente de serviços. Com o receptor no ouvido, ouviu de lá a pergunta. "Quem fala? " \_ Josias Cassimiro, respondeu. De lá retrucaram: "não conheço", ao que Josias respondeu: "então vá a merda". E, largando o fone, voltou apressado, apalpando pelas paredes até chegar em casa. Foi essa a primeira vez que um membro da família falava ao telefone... e proferia um palavrão!

Por volta de 1913 já estava formado o povoado ao redor da estação da Estrada de Ferro, erigida em terras da Fazenda Campo Limpo e inaugurada no dia 24 de fevereiro de 1913.

A chegada da estrada de ferro, o nascimento do novo povoado e logo em seguida a formação do distrito foram eventos de alta relevância que atraíram a chegada de muitas outras famílias ilustres para a região.

Se os Cassimiro e os seus antepassados se limitaram aos episódios de pioneirismo, tomando posse da terra e, posteriormente, facilitando a chegada da estrada de ferro e a criação do núcleo original da futura Goiandira, as novas famílias que ali chegaram se dedicaram às lides políticas, contribuindo decisivamente para o florescimento do distrito e a sua elevação a município. Dentre essas famílias destacou-se a dos Martins Teixeira, cujo patriarca, o Cel. Agostinho Martins Teixeira, (7) oriundo de Araxá, ali se fixara, adquirindo terras e estabelecendo domicílio, no início do ano de 1895. Dois foram os filhos do Cel. Agostinho Martins que se dedicaram às lides políticas: Simphrônio e Absay Martins Teixeira, vindo este a ser o primeiro Prefeito de Goiandira, quando de sua emancipação em 1931.

Em 1915, pela Lei Municipal nº 39, de 25 de janeiro, Goiandira foi elevada a distrito de Catalão e, a 6 de março de 1931, através do Decreto-Lei nº 799, o distrito de Goiandira é elevado à categoria de município e assim se desmembrava de Catalão. Com essa separação as terras da Fazenda Campo Limpo passam todas para o novo município, cuja formação, desde as suas mais remotas

---

(7) Os Martins Teixeira, ilustre família chegada a Goiandira no ano de 1895, não guardam relação de parentesco com o velho pioneiro Jerônimo Teixeira que, tendo tido uma única filha, não teve a ventura de ter o seu sobrenome perpetuado em seus descendentes (vide o primeiro paragrafo da fls. 7).

origens, está ligada à família Cassimiro, especialmente a Jose Cassimiro da Silva que, no anonimato da sua desambição e na grandeza da sua capacidade de despojamento, liberou imensas áreas de sua propriedade rural para a construção da Estrada de Ferro Goiás, para o soerguimento de sua primeira estação e, posteriormente, para a edificação de Goiandira.

A nova comuna foi construída, a princípio, pelos distritos de Goiandira e Cumari, estes desanexados do município de Catalão. A seis de maio de 1931, isto é, dois meses após a Lei de emancipação, foi instalado solenemente o novo município.

Alguns dias depois, precisamente a 28 de maio de 1931, por força do Decreto nº 1.112, a Interventoria do Estado criava o distrito de Nova Aurora que, desmembrado do município de Corumbaíba, passava a integrar o território do município de Goiandira. Anos mais tarde, já em 1943, pelo Decreto Governamental de nº 8.305, de 31 de dezembro, a "mata dos Filipes", assim denominada importante faixa de terras pertencentes a Catalão, é anexada ao distrito de Cumari passando, portanto, a integrar o município de Goiandira.

Com a criação do município de Cumari em 1º de janeiro de 1949 verificou-se a primeira mutilação do território de Goiandira, passando a integrar o recém-criado município o então distrito de Ananguera.

## EPÍLOGO

José Cassimiro não viveu o suficiente para ver a elevação do distrito erigido em suas terras à categoria de município e que levou o nome de "Goiandira", designação dada à estação da Estrada de Ferro Goiás que "... no dialeto indígena significava "Campo Limpo"(8) Morrera anos antes, em 1917, acometido de "angina do peito", mal de que padecera por muitos anos. Sua viúva Jerônima, filha do pioneiro Jerônimo Teixeira, ainda resistiria por mais algum tempo, vindo a falecer no ano seguinte.

Os restos mortais de José Cassimiro e de Jerônima foram

---

(8) Oliveira, J. Cândido de - "O Anjo Branco". Soc. Gráfica Vida Doméstica Ltda. Rio de Janeiro, 1959, p. 11

sepultados em Catalão, em um velho cemitério demolido em 1933, em cujo espaço foi construída uma praça chamada Duque de Caxias. Com o traslado para o cemitério "novo" perderam-se na vala comum dos ossários anônimos. O irmão Antônio José da Silva em cuja companhia chegara às paragens do Campo Limpo, está sepultado no cemitério de Goiandira, em um dos mais antigos túmulos alí erigidos, situado à esquerda de quem adentra aquele Campo Santo.

A instalação do município de Goiandira com a posse de Absay Teixeira, seu primeiro prefeito, foi presidida por Domingos Neto de Velasco, à época Secretário de Segurança Pública e Assistência do Estado. Falaram, na ocasião, Wagner Estelita Campos representando o Prefeito de Catalão, e Eurico Vilela pelo povo de Goiandira.

O primeiro ato do Prefeito Absay Teixeira foi assinado no dia 10 de maio de 1931. Tratou-se do Decreto nº 1, nomeando o Sr. Gumercindo Natal para o cargo de Secretário e Tesoureiro da municipalidade.



# REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

01. Alencastre, J.M. de - "Anais da Província de Goiás". Publicado pela revista do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil em 1864. Reeditado pelo Governo do Estado de Goiás. Goiânia, 1979.
02. Andrade, F.F. Ferreira de - "Corografia do Município de Goian-dira". 1950.
03. Artiaga, Z. "História de Goiás". Goiânia, 1961.
04. Campos, M. D. - "Catalão. Estudos Históricos e Geográficos". Tipografia e Editora Bandeirante. Goiânia, 1979.
05. Cunha Matos, R.J - "Chorographia Histórica da Província de Goyaz". Publicado pela revista do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil em 1824. Reeditado pelo Governo do Estado de Goiás. Goiânia, 1979.
06. Governo de Goiás: Secretaria da Indústria e Comércio - "Levantamento Histórico e Econômico dos municípios goi-anos". Série D, N<sup>os</sup>. 1 a 6. Editora Rio Bonito. Goiânia, 19.
07. Fundação IBGE - "Enciclopédia dos Municípios Brasileiros" - Volume XXXVI - 1958.
08. Moraes, M. Augusta Sant'Anna. "História de uma Oligarquia: Os Bulhões. Ed. Oriente. Goiânia, 1974.
09. Oliveira, J. Cândido de - "O Anjo Branco". Soc. Gráfica Vida Doméstica Ltda. Rio de Janeiro, 1959.
10. Ramos, Cornélio - "Catalão de ontem e de hoje". Ed. Universi-dade Católica de Goiás. Goiânia, 1948.

# SÓCIO EMÉRITO

01 - ANTÔNIO THEODORO DA SILVA NEIVA

End.: Rua 17 nº 60 Setor Oeste, Goiânia-GO

Cep: 74140-050

Fone: 251-4737

02 - ÁTICO VILAS BOAS DA MOTA

End.: Praça da Matriz nº 248, Macaúba - Bahia

Cep: 46500-000

Fone: (073) 473-1292

03 - BERNARDO ELIS FLEURY DE CAMPOS CURADO

End.: Rua C-237 nº 189 - Jardim América - Goiânia-GO

Cep: 74290-140

Fone: 251-1529

04 - ELI BRASILIENSE RIBEIRO

End.: Alameda dos Buritis nº 564, Centro - Goiânia-GO

Cep: 74015-080

Fone: 225-5981

05 - GILBERTO MENDONÇA TELES

End.: Rua Pompeu Loureiro nº 36, Aptº 802 - Copacabana

Rio de Janeiro-RJ

Cep: 22061-000

Fone: (021) 235-7454

06 - MODESTO GOMES DA SILVA

End.: Rua 70 nº 382, Centro - Goiânia-GO

Fone: 225-5148

## SÓCIOS BENEMÉRITOS

01 - ALTAMIRO DE MOURA PACHECO

End.: Av. Araguaia nº 240, Centro, Goiânia-GO

Cep: 74.055-230

Fone: 223-1364

02 - AUGUSTO DA PAIXÃO FLEURY CURADO

End.: Rua 131 nº 234, Setor Sul, Goiânia-GO

Cep: 74093-200

Fone: 241-0359

03 - BASILEU TOLEDO FRANÇA

End.: 29 Ed. Louvre Ap. 502, Centro, Goiânia-GO  
Cep: 74015-050  
Fone: 225-6928

04 - ESTHER BARBOSA ORIENTE

End. Alameda dos Buritis nº Ed. Milena, aptº 103, Centro - Goiânia-GO  
Cep: 74310-010  
Fone: 225-3116

05 - HUMBERTO CRISPIM BORGES

End. Rua 19 nº 71 Ed. Dom Abel. Aptº 906, Centro, Goiânia-GO  
Fone: 224-4625  
Cep: 74030-090

06 - MARIA DA GLÓRIA SCARTEZINI DE AZEREDO COUTINHO

End. Rua 1.129 Qd. 237, Lt. 29 - St. Marista, Goiânia-GO  
Cep: 74175-140  
Fone: 241-0926  
Cep: 74.055-120

07 - VENERANDO DE FREITAS BORGES

Rua 1.128 Ed. Luiz XV Aptº 101, St. Pedro Ludovico, Goiânia-GO  
Cep: 74175-130  
Fone: 241-3437

## SÓCIOS CORRESPONDENTES

01 - ADILSON CÉSAR

End. Rua Miranda Azevedo, 147 Aptº 61, Ed. Stª Catarina, Centro - Sorocaba-SP  
Cep: 18035-090  
Fone: (0152) 32.6841

02 - ANA MARIA ALMEIDA CAMARGO

Rua 23 de Maio nº 210 - Guararema - São Paulo  
Cep: 08 900-000

03 - CARLOS FRANCISCO MOURA

Rua Prof. Manuel Ferreira, 171 Aptº 202 Gávea, Rio de Janeiro  
Cep: 22451-030

04 - BRAÚLIO DO NASCIMENTO

Rua Sá Ferreira nº 205/901 - Copacabana - Rio de Janeiro  
Cep: 22071-100

- 05 - CARLOS GRANADO VIEIRA DE CASTRO  
Rua Aristides Espíndola nº 08 Aptº 403 - Leblon, Rio de Janeiro  
Cep: 22440-050
- 06 - CORNÉLIO RAMOS  
End.: Rua Nassin Agel nº 446 - Catalão-GO  
Cep:
- 07 - ESTHER CALDAS BERTOLETTI  
Rua das Laranjeiras nº 147/ 204 - Rio de Janeiro-RJ  
Cep: 22713-300
- 08 - FERNANDO ANTÔNIO DE FARIA  
Caixa Postal 48.047  
Rio de Janeiro-RJ
- 09 - FILADELFO BORGES DE LIMA  
Rio Verde-GO  
Fone: 621-1779
- 10 - HYDÉE JAYME FERREIRA  
Av. Contorno, 898 - Centro - Anápolis-GO  
Cep: 75020-010  
Fone: 321-1335
- 11 - LUIZ FELLIPPE PEREIRA LEITE  
End. Rua Barão de Melgaço, 388 Cuiabá-MT (Inst. Hist. e Geog. MT)  
Cep: 78005-500
- 12 - JOSÉ DILERMANDO MEIRELES  
End.: Q-705 BI F Casa 44 HIGS - Brasília-DF  
Cep: 70382-110
- 13 - MANOEL RODRIGUES FERREIRA  
End.: Av. Higienópolis nº 240 Aptº 31 - São Paulo-DF
- 14 - MARTINIANO JOSÉ DA SILVA  
End. Caixa Postal nº 26 Mineiros-GO  
Fone: 224-6983
- 15 - MARCO ANTÔNIO DE FARIA GALVÃO  
End.: QI-2 Conj. II C 18 SHIN - Brasília-DF  
Cep: 71510-115
- 16 - MÁRIO DE SOUZA MARTINS

End.: Rua C 27 Qd. 24 Lt. 06 - Jd. América - Goiânia-GO  
Cep: 74265-170 - Fone: 251-3023

17 - MÁRIO RIBEIRO MARTINS

Rua Inglaterra, Qd. 8, Lt. 6 - Bairro Nações Unidas - Anápolis-GO  
Fone: 324-9266  
Cep: 75.143-080

18 - OSVALDO RODRIGUES PÓVOA

End.: Rua Prof. Carlos Alberto Wolney nº 15 Centro - Dianópolis-TO  
Fone: (063) 691-1261/ 224-3243  
Cep: 77300-000

19 - SILVIO AUGUSTO BASTOS MEIRA

End.: Rua Ministro Viveiros Castro, 126 - Rio de Janeiro/RJ  
Cep: 22021-010

20 - VALDON VARJÃO

End. Rua Cel. Antônio Cristino Cortes nº 08 Barra do Garças-MT  
Cep: 78600-000

21 - VICENTE SALLES

End.: SQS-210 Bl. A, Aptº 508 - Brasília-DF  
Cep: 70273-010

22 - JOSÉ CORDEAL DOS SANTOS

End.: ARSE, 51 QIH - Alameda 6, Lt. 18, casa 42 - Palmas-TO  
Fone: (063) 214-1342  
Cep: 77054-970

## PRESIDENTE HONORÁRIO

COLEMAR NATAL E SILVA

Av. 85, 300, Ed. Itatiaia, Bl. D Aptº 502 - St. Marista - Goiânia-GO  
Cep: 74 160-010

## SÓCIOS HONORÁRIOS

ANTÔNIO HENRIQUE SANTILLO  
Anápolis - Goiás

FILON FERRER ARAÚJO  
Goiânia - Goiás

KLEBER BRANQUINHO ADORNO  
Goiânia - Goiás

DOMICIANO FARIA PEREIRA  
Goiânia - Goiás

End: Rua D 27 Q1 24 Lt 08 - Jd América - Gólias-02  
 Cep: 14565-170 - Fone: 324-8033

11 - MARIO RIBEIRO MARTINS  
 Rua Imigrantes Q1 B Lt 9 - Bairro Imigrantes Unidas - Jd América-02  
 Fone: 324-8333  
 Cep: 14565-170

16 - OSVALDO RODRIGUES FÓVIA  
 End: Rua First Grand Adams Way, 14 Centro - Jd América-02  
 Fone: 324-8333  
 Cep: 14565-170

19 - SILVIO AUGUSTO BASTOS MIRA  
 End: Rua Imigrantes Unidas, 14 - Jd América-02  
 Cep: 14565-170

20 - VALDON TAVIÃO  
 End: Rua 14 - Jd América-02  
 Cep: 14565-170

27 - VICENTE SALLES  
 End: Rua 14 - Jd América-02  
 Cep: 14565-170

28 - JOSÉ GORDALUOB BAVITA  
 End: Rua 14 - Jd América-02  
 Cep: 14565-170

PRESIDENTE HONORÁRIO

COL. EMER. NATAL E SILVA  
 Av. 88, 300 Ed. Lúcio de F. Araújo - Jd América-02  
 Cep: 14565-170

Apoio: \_\_\_\_\_

Fundação Cultural Pedro Ludovico





**CADEIRA Nº 26**

Patrono: Jarbas Jayme  
 Titular: JACY SIQUEIRA  
 Fone: 223-5467  
 End.: Rua 5 nº 605 Aptº 204 - St. Oeste - Goiânia-GO - CEP: 74.125-070

**CADEIRA Nº 27**

Patrono: Manoel Onofre de Andrade  
 Titular: ITABORÁ VELASCO DO NASCIMENTO  
 End.: Rua Leran nº 135 - Bloco 7-C, Aptº 201 - Jardim Bela Vista - Goiânia-GO  
 Fone: 227-1077 - Universidade Católica de Goiás

**CADEIRA Nº 28**

Patrono: Bourhan Helou  
 Titular: MARY JOSÉ YAZIGI  
 End.: Rua Ipameri nº 232 - Campinas - Goiânia-GO - CEP: 74.525-030  
 Fone: 233-0231

**CADEIRA Nº 29**

Patrono: Salomão de Vasconcelos  
 Titular: JOSÉ NORMANHA DE OLIVEIRA  
 Fone: 223-1941  
 End.: Rua 94 nº 603 - Setor Sul - Goiânia-GO - CEP: 74.310-010

**CADEIRA Nº 30**

Patrono: Clifford Evans  
 Titular: ALTAIR SALES BARBOSA  
 Fone: 261-3190 e 227-1077  
 End.: Rua 260 nº 753 - Setor Universitário - Goiânia-GO - CEP: 74.610-240

**CADEIRA Nº 31**

Patrono: Eurídice Natal e Silva  
 Titular: MARIA NARCISA DE ABREU CORDEIRO PIRES  
 Fone: 223-9391 - 223-1684  
 End.: Rua Inº 480 Ed. Tainá Aptº 1101 - St. Oeste - Goiânia-GO - CEP: 74.125-020

**CADEIRA Nº 32**

Patrono: José Peixoto da Silveira  
 Titular: JOSÉ PEIXOTO DA SILVEIRA JÚNIOR  
 Fone: 252-1914  
 End.: Caixa Postal - 694 - Goiânia-GO

**CADEIRA Nº 33**

Patrono: Antônio Americano do Brasil  
 Titular: CAETANO FARIA DE LUCA  
 Fone: 261-1616  
 End.: 11ª Avenida nº 351 - Vila Nova - Goiânia-GO - CEP: 74.640-040

**CADEIRA Nº 34**

Patrono: Amália Hermano Teixeira  
 Titular: JOSÉ ÂNGELO RIZZO  
 Fone: 223-9652  
 End.: Rua 18 nº 105 Ed. Stela Aptº 102 - Centro - Goiânia-GO - CEP: 74.030-040

**CADEIRA Nº 35**

Patrono: Moisés Santana  
 Titular: MARIA TEREZINHA CAMPOS SANTANA  
 Fone: 233-0597  
 End.: Rua 215 nº 49 - Setor Coimbra - Goiânia-GO - CEP: 74.530-130

**CADEIRA Nº 36**

Patrono: Ricardo Paranhos  
 Titular: NASR NAGIB FAYAD CHAUL  
 Fone:  
 End.:

**CADEIRA Nº 37**

Patrono: Luiz Cruis  
 Titular: JOSÉ SIZENANDO JAIME  
 Fone: 223-1603  
 End.: Rua 24 nº 461 - Ed. Jassaná Aptº 902 - Centro - Goiânia-GO - CEP: 74.030-060

**CADEIRA Nº 38**

Patrono: Henrique Silva  
 Titular: JOSÉ SENECA LOBO  
 Fone: 225-6432  
 End.: Av. Tocantins nº 296 - Centro - Goiânia-GO - CEP: 74.015-010

**CADEIRA Nº 39**

Patrono: José Honorato de S. Souza  
 Titular: LICÍNIO LEAL BARBOSA  
 Fone: 251-0425/ 224-0239  
 End.: Rua T-55 nº 95 Lt. 12 - Setor Bueno - Goiânia-GO - CEP: 74.215-170

**CADEIRA Nº 40**

Patrono: Dom Emanuel Gomes de Oliveira  
 Titular: ÁUREA CORDEIRO MENEZES  
 End.: Rua 1 nº 16 - Ipiúna - São Paulo - CEP: 13.515-000

**CADEIRA Nº 41**

Patrono: Maria Barbosa Reis  
 Titular: DULCE MARIA VIANA MINDLIN  
 Fone: 212-1748  
 End.: Rua 3 nº 2.131 - Aptº 102 - Ed. Acará - St. Oeste - Goiânia-GO - CEP: 74.125-040

**CADEIRA Nº 42**

Patrono: Ministro Jorge Latour  
 Titular: WOLF JESCO VON PUTTKAMER  
 Fone: 251-0103  
 Av. T-3 nº 1732 - St. Bueno - Goiânia-GO - CEP: 74.215-110

**CADEIRA Nº 43**

Patrono: Cora Coralina  
 Titular: MARIA DO ROSÁRIO CASSIMIRO  
 Fone: 225-9129  
 End.: Rua 10 nº 810 Aptº 710 - St. Oeste - Goiânia-GO - CEP: 74.120-020

**CADEIRA Nº 44**

Patrono: Francisco Tosi Colombina  
 Titular: JOSÉ FERNANDES  
 Fone: 261-4342  
 End.: Av. Venerando de Freitas Borges Qd. 35 Lt. 02 - St. Jaó - Goiânia-GO - CEP: 74.673-010

**CADEIRA Nº 45**

Patrono: Cândido Mariano Rondon  
 Titular: LEOLÍDIO DI RAMOS CAIADO  
 Fone: 241-8262  
 End.: Rua 22 Qd. E Lt. 56 - Setor Oeste - Goiânia-GO - CEP: 74.120-130

**CADEIRA Nº 46**

Patrono: Manoel Aires de Cazal  
 Titular: WALDOMIRO BARIANI ORTÊNCIO  
 Fone: 223-0330  
 End.: Rua 82 nº 505 - St. Sul - Goiânia-GO - CEP: 74.083-010

**CADEIRA Nº 47**

Patrono: Regina Lacerda  
 Titular: NICÉ MONTEIRO DAHER  
 Fone: 271-1137/ 223-0172  
 End.: Rua 4 nº 125 - Centro - Goiânia-GO - CEP: 74.020-060

**CADEIRA Nº 48**

Patrono: Rosanta Fleury  
 Titular: CÉLIA COUTINHO SEIXO DE BRITO   
 Fone: 241-2616  
 End.: Rua 1.127 nº 332 - St. Marista - Goiânia-GO - CEP: 74.175-060

**CADEIRA Nº 49**

Patrono: Joaquim Teotônio Segurado  
 Titular: ANA BRAGA MACHADO GONTIJO  
 Fone: 241-3432  
 End.: Rua 1.122 esq. c/ 1.125 Qd. 227 Lt. 14 - St. Marista - CEP: 74.175-110

**CADEIRA Nº 50**

Patrono: Gerson de Castro Costa  
 Titular: WALDEMAR GOMES DE MELO  
 Fone: 261-2729  
 End.: Alameda Pampulha, Qd. 4, Lt. 12 e 13 - Setor Jaó - Goiânia-GO - CEP: 74.673-200

